



Prefeitura Municipal de Mirassol  
Departamento Municipal de Saúde  
e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)  
Fone: (17) 32539980

# **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**



# **MIRASSOL 2022 A 2025**



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)  
Fone: (17) 32539980

## **I. IDENTIFICAÇÃO**

**Entidade:** Prefeitura Municipal de Mirassol - **CNPJ: 46.612.032/0001-49**

**Prefeito:** Edson Antonio Ermenegildo

E-mail: [gabinete@mirassol.sp.gov.br](mailto:gabinete@mirassol.sp.gov.br)

**Município:** Mirassol **UF:** SP

**Fone/Fax:** (17) 3243-8129

**Endereço:** Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - Mirassol-SP - CEP: 15.130.065

**Departamento Municipal de Saúde de Mirassol - CNPJ:** 11.215.408/0001-05

**Diretor:** Frank Hulder de Oliveira

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

**Endereço:** Rua D. Pedro II, 2175 - Centro - Mirassol – SP - Fone/Fax: (17) 3253 – 9980

**Região de Saúde:** CIR de São José do Rio Preto

**DRS XV: São José do Rio Preto - Fone:** (17) 3211-4800

**I.1 - Responsável pela Elaboração Plano Municipal de Saúde do município de Mirassol**

Ana Maria Catija da Silva

**Empresa:** ANA CATIJA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE GESTÃO EM SAÚDE

**I.2 – Vigência:** Período de 2022 a 2025

**Período da elaboração:** 01 de dezembro de 2021 a 14/03/2022.



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

<b>Índice</b>		
<b>Nº</b>	<b>Identificação</b>	<b>Página</b>
I	Identificação	2
II	Introdução	4
III	Caracterização	5
IV	Indicadores por dimensão de análise	8
IV.1	Indicadores Demográficos	8
IV.2	Indicadores de Estrutura da Atenção	15
IV.3	Indicadores de Processo de Atenção	47
IV.4	Indicadores de Morbimortalidade	52
IV.5	Indicadores de Financiamento	62
V	Parâmetros Assistenciais da Atenção Básica	62
VI	Levantamento problemas priorizados	71
VII	Compromissos da Gestão	72
VIII	Avaliação	96
IX	Considerações Finais	96
X	Bibliografia	96



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)  
Fone: (17) 32539980

## II – INTRODUÇÃO

O planejamento é uma função estratégica de gestão assegurada pela Constituição Federal de 1.988 e regulamentada pela Portaria GM nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e contém orientações gerais relativas aos instrumentos do planejamento. O Plano de Saúde, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos, explicita os compromissos do governo para o setor da saúde. É um instrumento de gestão, que baseado em uma análise situacional, define intenções e resultados a serem buscados pelo município expressos em objetivos, diretrizes e metas. Com o objetivo de facilitar a elaboração desse instrumento de gestão essencial para uma boa gestão em saúde, existe o guia para Elaboração do Plano Municipal de Saúde (cadernos de planejamento do SUS – PLANEJASUS), que busca sugerir a estrutura e as fontes de informação a serem utilizadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde, servindo de referência para o trabalho a ser desenvolvido na dimensão técnica do processo de elaboração do plano, descrevendo assim o roteiro prático deste processo. Cada município possui autonomia para definir as linhas gerais do processo de elaboração no seu Plano Municipal de Saúde, consoante aos princípios e diretrizes adotadas pela legislação básica e normas do SUS, portanto a elaboração do Plano Municipal de Saúde de Mirassol/SP é uma exigência legal, expressa particularmente, nos seguintes documentos normativos, dentre outros:

- Artigos 15 e 36 da Lei nº 8.080, de 19/09/1990;
- Artigo 4º da Lei 8.142, de 28/12/1990;
- Decreto Presidencial nº 7.508 de 28/06/2011
- Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012

O Governo de Mirassol tem como meta norteadora o compromisso com a saúde da população e está em consonância com as políticas de saúde Federal e Estadual, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídico-legais que regulam o funcionamento do SUS. As diretrizes políticas (universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal, nas Leis 8.080/90 e 8.142/90, Leis Orgânicas do Estado e do Município e em outras leis e portarias que regem o Sistema de Saúde.

O Plano Municipal de Saúde do município de Mirassol dos anos de 2022 a 2025 deve ser um instrumento de constante consulta, devendo por isso mesmo, estar acessível a todos os seguimentos envolvidos, em especial ao **Conselho Municipal de Saúde**, onde se encontram representados os diversos seguimentos da sociedade.

O processo de formulação do presente **Plano Municipal de Saúde** teve seus fundamentos principalmente na Pactuação Interfederativa de Indicadores, Relatório Anual de Gestão, Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas, Programação Pactuada e Integrada – PPI, Plano Plurianual – PPA, diagnóstico situacional realizado através dos documentos do Departamento Municipal da Saúde, dados disponíveis nos sistemas de informações do SUS e Plano Municipal de Saúde de 2018 a 2021. Tudo isso permite atuar de forma mais abrangente nos preceitos que ditam a atual Constituição de que *“a saúde é um direito de todos e um dever do estado, garantida por políticas sociais e econômicas que visem a redução dos riscos de doenças e de outros agravos e de acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”*. Portanto a elaboração deste **Plano Municipal de Saúde** contribuirá para identificar as prioridades básicas para ação da saúde, proporcionando um



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)  
Fone: (17) 32539980

atendimento mais qualificado através da avaliação dos dados qualitativos e quantitativos da clientela assistida neste município.

### III – CARACTERIZAÇÃO

*"No princípio era a mata virgem". Mata-Una. A terra não estava, pois, vazia e nua, como antes do princípio... Disse Joaquim da Costa Penha, alcunhado Capitão Neves: 'façamos uma clareira em meio da mata, derribando perobeiras e tamburis, cedros e paus d'alho. E fez-se a clareira'. E viu o fundador que a terra era boa. E ali plantou a Cruz de Cristo, para assinalar o nascimento da cidade. E o fundador chamou a cidade de "São Pedro da Mata-Una".*

Mirassol foi fundada em 8 de setembro de 1910. Seu nome então era "São Pedro da Mata Una", devido o padroeiro escolhido: o santo apóstolo Pedro. Em 27 de novembro de 1919 é elevada a distrito, mudando o nome para a forma atual. Foi estabelecido oficialmente como município em 23 de dezembro de 1924, desmembrado de Rio Preto.

A instalação municipal verificou-se no dia 11 de março de 1925.

Não se sabe a origem exata da mudança do nome, porém é do conhecimento popular que tal nome está relacionado à grande quantidade e beleza dos girassóis encontrados por aqui. Contudo, conforme fontes oficiais, o nome **Mirassol** se deve ao fato de que o centro da cidade é considerado um dos pontos mais altos da região, podendo-se vislumbrar o nascer e o por-do-sol ao horizonte. Fundada a cidade, no âmago da floresta, e escolhido o seu padroeiro, deu-se-lhe o primitivo topônimo de "São Pedro da Mata-Una". Durante dois anos, conservou-se a denominação. A respeito da origem do topônimo Mirassol, a versão mais aceita é a seguinte: Passava certa feita o fundador a cavalo pelo Largo da Capelinha, onde se cultivavam roças de arroz, quando um dos enxadeiros chamou-lhe a atenção para a existência, no local, de uma touceira de plantas esguias, de cerca de dois metros de altura, e no topo das quais desabrochavam grandes flores redondas, de cor amarelo-ouro. O passante, ao divisar as flores, exclamou: "- É girassol... O roceiro retrucou: - Não é não, seu capitão. O nome dessa flor é **Mirassol...**"

Mirassol é um município brasileiro do interior do estado de São Paulo, Região Sudeste do país, localizado a uma latitude 20°49'07" sul e a uma longitude 49°30'30" oeste, estando a uma altitude de 587 metros do nível do mar, com uma área de 243,2 km<sup>2</sup>.

Em situação privilegiada em termos de acessibilidade, encontra-se a 453 Km da capital e 15 Km de São José do Rio Preto, sede de região administrativa. Seu acesso se dá pelas rodovias Washington Luiz (SP 310), Euclides da Cunha (SP-320) e Feliciano Sales Cunha (SP - 310). Em meio a três bacias hidrográficas: Tietê-Rio Grande, Rio Grande-São José dos Dourados, e São José dos Dourados-Tietê. O clima da região é subtropical - quente e úmido na estação das chuvas e ameno no inverno, com temperaturas oscilando, nas ocasiões mais frias, em torno de 16°C a 18°C. Em geral, de junho a setembro, o clima se apresenta seco, com características mesotérmicas, nas temperaturas abaixo de 18°C, quando, então, é úmido na baixada.

Limita-se ao norte com Mirassolândia, ao sul com Bady Bassit, Nova Aliança e Jaci, a leste com São José do Rio Preto e a oeste com Neves Paulista e Bálsamo. Com extensão territorial de 245 Km<sup>2</sup>. Em divisão territorial datada de 01-07-1960, o município possui o distrito de Ruilândia que fica a 13 Km do centro.



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

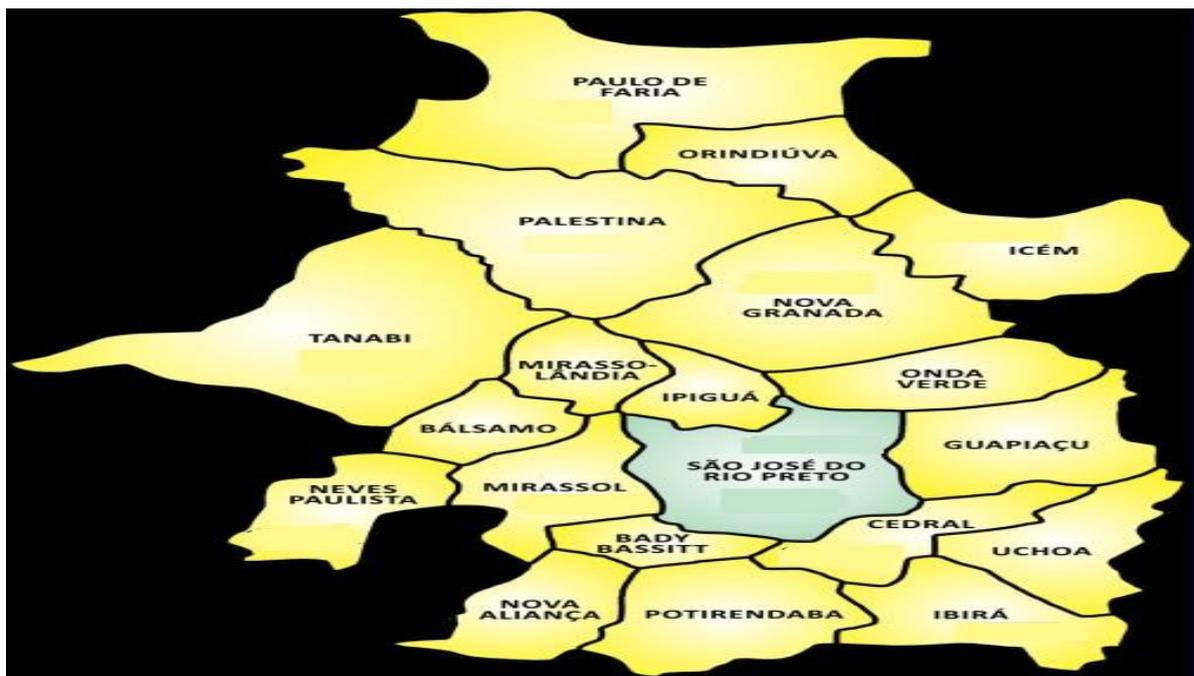
**Mapa 1: Município de Mirassol**



Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Mirassol#/media/File:SaoPaulo\\_Municip\\_Mirassol.svg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Mirassol#/media/File:SaoPaulo_Municip_Mirassol.svg)

Com o processo de regionalização ocorrida em 2007, visando a implantação do Pacto pela Saúde, o município de Mirassol, passou a integrar o Colegiado de Gestão Regional – São José do Rio Preto juntamente com os municípios de: Bady Bassit, Bálamo, Cedral, Guapiaçu, Ibirá, Icém, Ipirigá, Mirassolândia, Neves Paulista, Nova Aliança, Nova Granada, Onda Verde, Orindiúva, Palestina, Paulo de Faria, Potirendaba, São José do Rio Preto, Tanabi e Uchoa totalizando vinte municípios.

**Mapa 2: Região de Saúde CIR de São José do Rio Preto**



Fonte: SES/SP



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)  
Fone: (17) 32539980

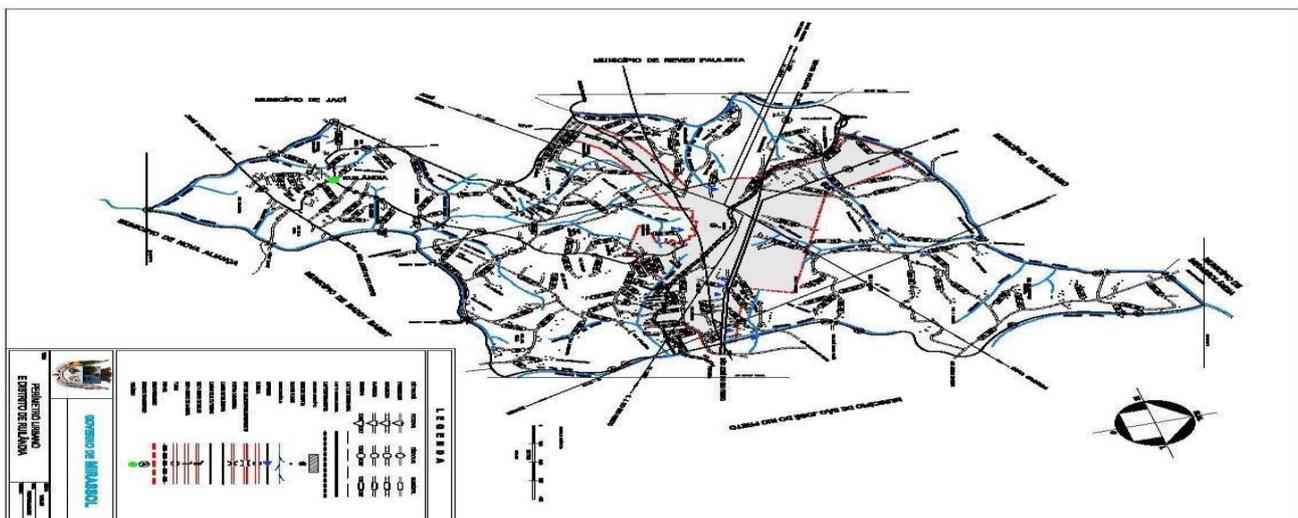
### Mapa 3: Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 12 e respectiva Região de Saúde e municípios.



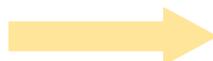
Fonte: SES/ SP

A **RRAS 12** localiza-se na macrorregião Noroeste do estado de São Paulo. É composta pelos Departamentos Regionais de Saúde de Araçatuba e de São José do Rio Preto com 142 municípios agregados nas Regiões de Saúde Central do DRS II, Dos Lagos do DRS II, Dos Consórcios DRS II, Catanduba, Santa Fé do Sul, Jales, Fernandópolis, São José do Rio Preto, José Bonifácio e Votuporanga. Abrange uma população total de 2.334.462 habitantes (SEADE 2020).

### Mapa 4: Rodovias SP-310 - Rodovia Feliciano Sales da Cunha e SP-320 - Rodovia Euclides da Cunha.



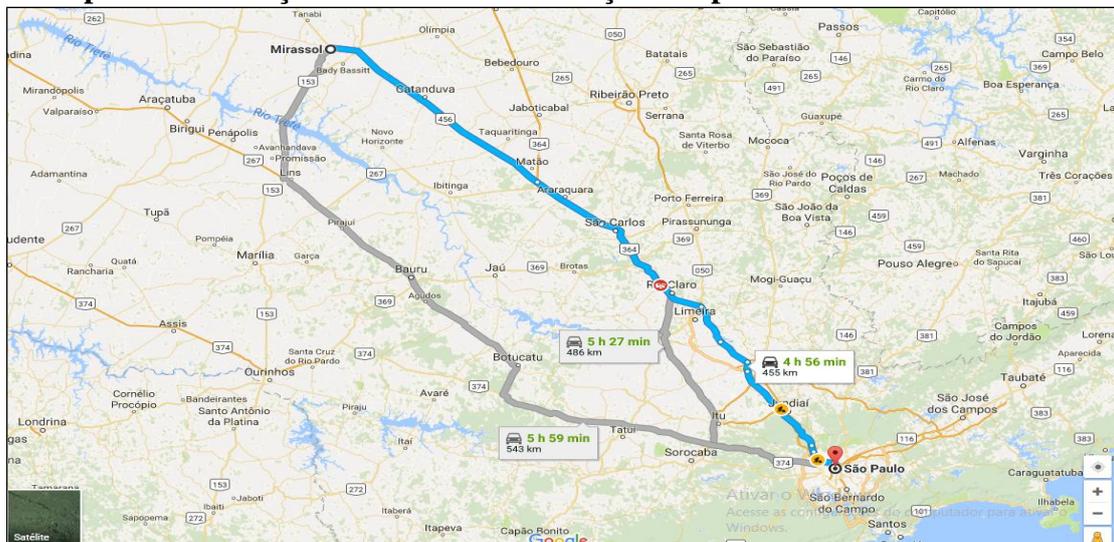
Mirassol



São Paulo



### Mapa 5: Localização de Mirassol em relação a capital São Paulo



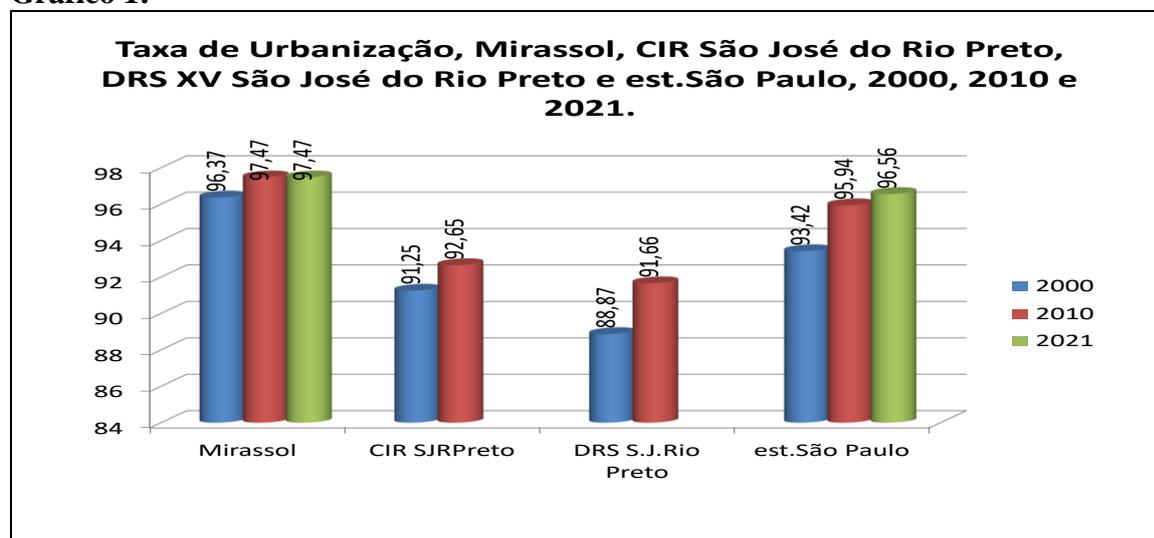
Fonte: <https://www.google.com.br/maps/dir/Mirassol+-+SP>

**Transporte:** A cidade é servida por via férrea desde 1.933 (atualmente, somente transporte de carga), Rodovias Asfaltadas - Washington Luiz (SP-310), Euclides da Cunha (SP-320) e Feliciano Sales Cunha (SP - 310). A Rodovia Washington Luiz (SP - 310) termina em Mirassol, onde se transforma em pista simples e passa a ter o nome de Feliciano Sales Cunha, que passa por Monte Aprazível, Nova Granada, Auriflama e outras mais. A rodovia Euclides da Cunha passa por Bálamo, Tanabi, Fernandópolis, Votuporanga, Jales e segue até Santa Fé do Sul. Além dessas rodovias, a BR-153 (Transbrasiliana) passa à margem do distrito de Ruilândia, a 13 km da sede do município.

## IV - INDICADORES POR DIMENSÃO DE ANÁLISE

### IV.1 - Indicadores demográficos

#### Gráfico 1:



Fonte: População FSEADE e Instituto Geográfico Cartográfico – IGC. Obs: Em 2021, sem informação da CIR e DRS XV.



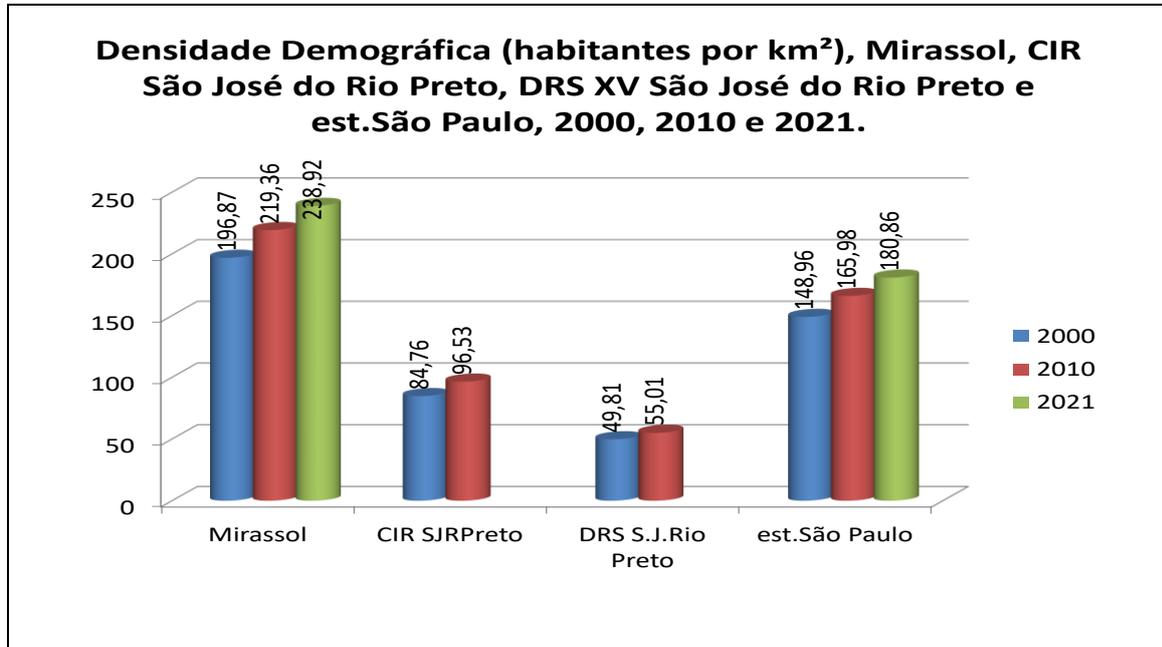
**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

A taxa de urbanização de Mirassol é superior da CIR de São José do Rio Preto, do DRS de São José do Rio Preto e do estado de São Paulo. É relevante também destacar que essa taxa de urbanização é superior mesmo levando em consideração que o município possui o distrito de Ruilândia que é considerado população rural.

**Gráfico 2:**



**Fonte: População:** Estimativa populacional Fundação SEADE e Instituto Geográfico Cartográfico – IGC  
Obs: Em 2021 Fundação SEADE, sem informação da Região de Saúde e DRS XV São José do Rio Preto

A densidade demográfica é definida como o número de habitantes de uma unidade geográfica em determinado momento em relação à área dessa mesma unidade. O município de Mirassol tem uma área de 243,23 km<sup>2</sup> e uma população em 2020 de 60.303 habitantes.

A densidade demográfica cresce num ritmo acelerado, é a maior densidade demográfica apresentada no gráfico acima, sendo muito maior que a do estado de São Paulo. O DRS XV de São José do Rio Preto apresenta a menor densidade demográfica nos anos analisados. O município de Mirassol apresenta no intervalo de 10 anos 22,49 habitantes por km<sup>2</sup> de 2000 a 2010 e no outro período 19,56 habitantes por km<sup>2</sup>. Existe uma tendência crescente em todos os níveis apresentados no gráfico.

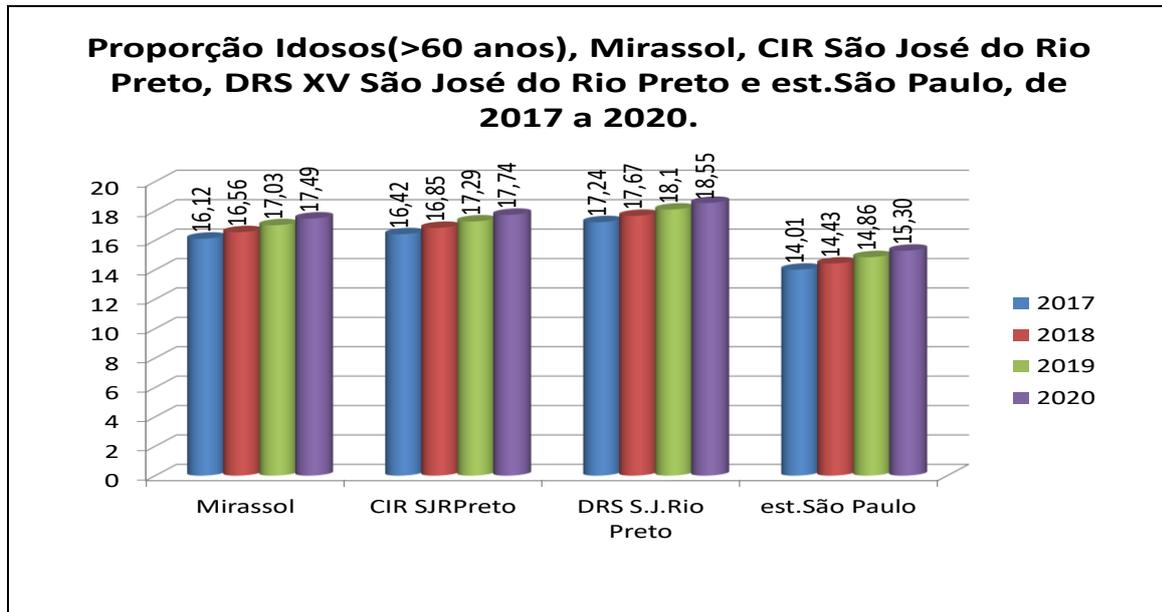


**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

**Gráfico 3:**



Fonte: População: Fundação SEADE

A tendência em relação a proporção de idosos é crescente em todos os níveis nos anos analisados, porém a do município é inferior a Região de Saúde CIR de São José do Rio Preto e do DRS XV de São José do Rio Preto e superior ao estado de São Paulo no período analisado. Essa tendência de crescimento populacional em todos os níveis justifica a necessidade de ações específicas de saúde voltadas para a população idosa.

❖ **População**

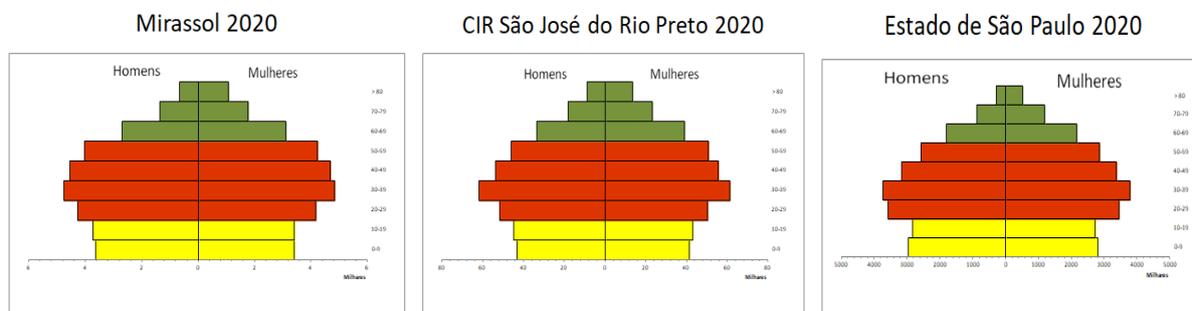
**Quadro 1: Distribuição da população por sexo e faixa etária, Mirassol, CIR São José do Rio Preto e estado de São Paulo, 2020.**

Faixa Etária	Mirassol 2020			CIR S.José Rio Preto 2020			Estado São Paulo 2020		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1.768	1.688	3.456	21.349	20.376	41.725	1.456.578	1.388.918	2.845.496
5 a 9 anos	1.853	1.722	3.575	22.060	20.995	43.055	1.494.544	1.425.934	2.920.478
10 a 14 anos	1.857	1.674	3.531	22.171	21.171	43.342	1.351.139	1.305.259	2.656.398
15 a 19 anos	1.872	1.731	3.603	22.503	21.667	44.170	1.478.779	1.424.266	2.903.045
20 a 29 anos	4.274	4.176	8.450	51.882	50.418	102.300	3.570.720	3.461.470	7.032.190
30 a 39 anos	4.771	4.828	9.599	61.952	61.073	123.025	3.716.014	3.774.810	7.490.824
40 a 49 anos	4.540	4.670	9.210	53.681	55.665	109.346	3.151.925	3.383.788	6.535.713
50 a 59 anos	4.016	4.224	8.240	46.079	50.678	96.757	2.557.310	2.866.743	5.424.053
60 a 69 anos	2.700	3.091	5.791	33.373	39.029	72.402	1.788.465	2.162.735	3.951.200
70 a 79 anos	1.366	1.769	3.135	18.164	23.070	41.234	869.490	1.192.587	2.062.077
80 anos e +	652	1.061	1.713	8.664	13.650	22.314	289.325	529.100	818.425
<b>Total</b>	<b>29.669</b>	<b>30.634</b>	<b>60.303</b>	<b>361.878</b>	<b>377.792</b>	<b>739.670</b>	<b>21.724.289</b>	<b>22.915.610</b>	<b>44.639.899</b>

Fonte: Estimativas Fundação SEADE



**Gráfico 4: Pirâmide Populacional, Mirassol, CIR São José do Rio Preto e estado de SP, 2020**



Fonte: Estimativas Fundação SEADE

O quadro de população por faixa etária do município demonstra um predomínio da população feminina com 50,80% do total, o mesmo ocorrendo com a população da Região de Saúde de São José do Rio Preto e do estado de São Paulo. A pirâmide populacional segue o mesmo formato das pirâmides da Região de Saúde e do estado de São Paulo. No município pode-se perceber um predomínio da população de 30 a 39 anos com 15,92% da população e a população de menores de 15 anos representam 23,49% em relação população total. Na faixa etária acima de 60 anos, a predominância também é do sexo feminino, sendo que essas representam 55,65% do total da faixa etária. A população acima de 60 anos representa 17,49% do total da população. Num contexto geral a pirâmide reflete a queda na taxa de natalidade e o aumento progressivo da população idosa, o que remete a necessidade de um olhar mais cuidadoso voltado a este segmento populacional e a necessidade de investimentos por parte do poder público nas políticas voltadas para a população da Terceira Idade, que devem incluir ações de promoção à saúde e prevenção de doenças comuns nesta faixa etária, bem como ações em outras áreas como lazer, esportes e cultura.

#### ❖ Informações sobre Nascimentos

**Quadro 2: Nascidos vivos, Mirassol, Região de Saúde São José do Rio Preto, DRS São José do Rio Preto e estado de São Paulo de 2016 a 2020.**

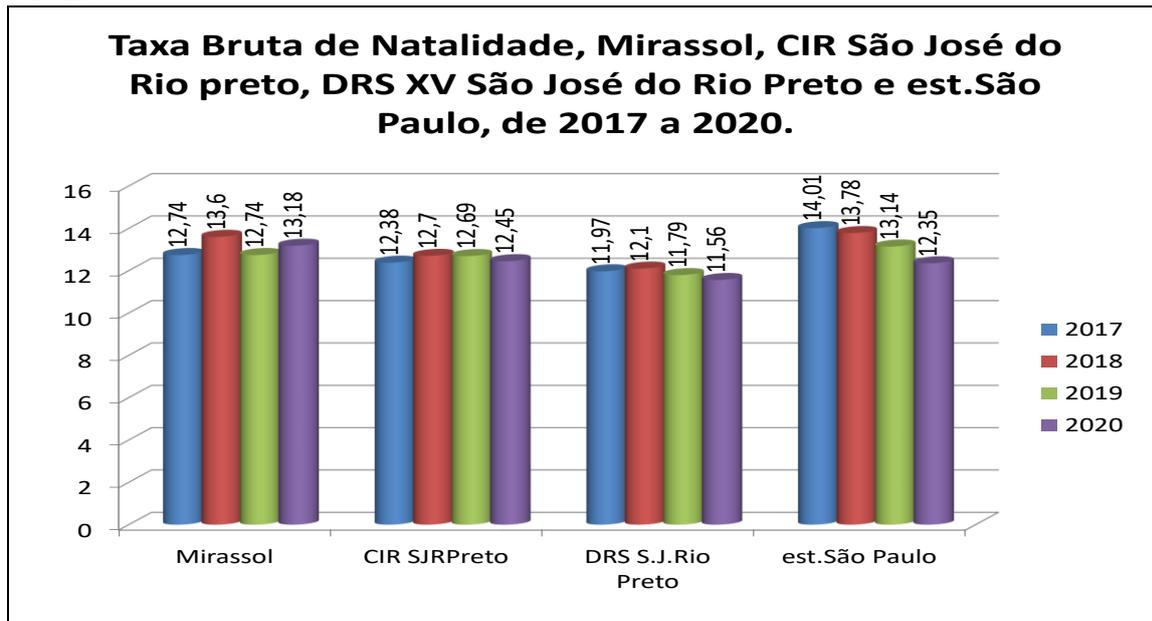
Local/Ano	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Mirassol</b>	709	722	776	732	762
<b>CIR São José do Rio Preto</b>	8.431	8.581	8.873	8.934	8.831
<b>DRS São José do Rio Preto</b>	17.848	18.476	18.781	18.613	18.183
<b>Estado São Paulo</b>	<b>600.385</b>	<b>611.799</b>	<b>606.143</b>	<b>582.839</b>	<b>551.971</b>

Fonte: Nascido vivo - SINASC/CCD/SESP - Atualizado em 18/06/2021. População: Estimativas - Fundação SEADE.



Em relação aos nascidos vivos, o município teve um aumento em 2017 e 2018, redução acentuada em 2019 e aumento novamente em 2020. A Região de Saúde teve aumento progressivo de 2017 a 2019, porém com queda também em 2020, já o DRS XV oscilou todo o período apresentado no quadro acima. O estado de São só apresentou uma elevação no número de nascidos vivos em 2017, no restante do período só apresentou decréscimo.

**Gráfico 5:**



Fonte: SINASC/CCD/SESSP

A taxa bruta de natalidade no município teve um aumento em 2018 e uma queda em 2019, repetindo a taxa de 2017. Essas taxas do município são superiores a da Região de Saúde, DRS XV e inferiores ao estado de São Paulo de 2017 a 2019, que por sua vez apresenta redução gradativa nos anos analisados. A taxa de natalidade apresentada é por 1.000 habitantes.

#### ❖ Condições de Vida

### Índice Paulista de Responsabilidade Social e Índice de Desenvolvimento Humano

1. O IPRS é um indicador que mede o desenvolvimento humano dos municípios paulistas. Na edição de 2019 foram realizadas alterações nos componentes do IPRS com inclusão de novos indicadores nas dimensões riqueza e escolaridade, visando incorporar ao índice as condições de vida dos paulistas e as novas fontes de informação existentes em nível municipal. A definição para o campo GRUPO, segue:

- ✓ **Dinâmicos:** municípios com índice elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais (longevidade e escolaridade médio/alto).
- ✓ **Desiguais:** municípios com níveis de riqueza elevados, mas indicadores sociais insatisfatórios (longevidade e/ou escolaridade baixo).
- ✓ **Equitativos:** municípios com baixos níveis de riqueza, mas bons indicadores sociais (longevidade e escolaridade médio/alto).
- ✓ **Em transição:** municípios com baixos níveis de riqueza e indicadores intermediários de longevidade e/ou escolaridade (níveis baixos).



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

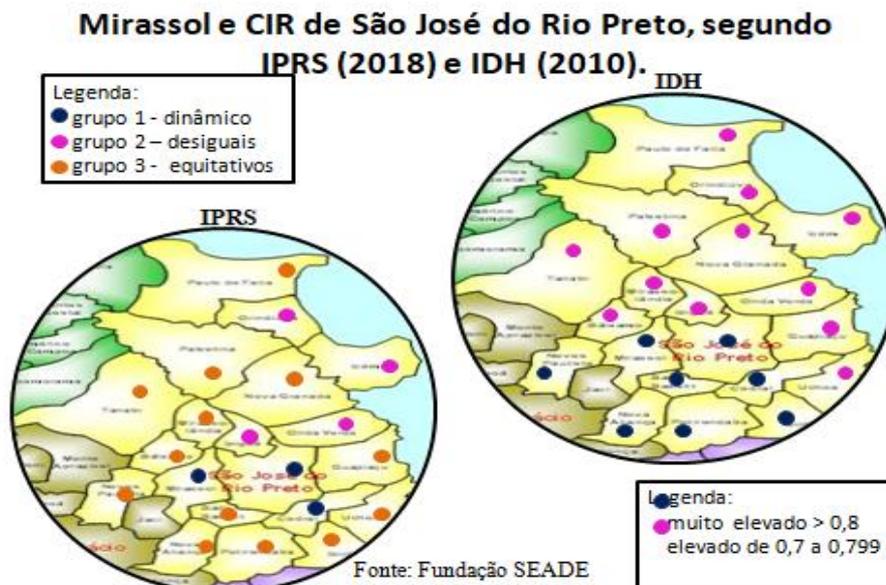
Fone: (17) 32539980

- ✓ **Vulneráveis:** municípios mais desfavorecidos do Estado, tanto em riqueza como nos indicadores sociais (longevidade e escolaridade baixo).

2. O **IDH** é uma unidade de medida utilizada para aferir o grau de desenvolvimento de uma determinada sociedade nos quesitos de educação, saúde e renda. A utilização das variáveis educação, saúde e renda permite uma comparação com praticamente todos os países do globo e serve de referência para mensurar a resposta de determinado país frente a essas importantes demandas.

O IDH é uma referência numérica que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de zero, menor é o indicador para os quesitos de saúde (longevidade), educação e renda da população analisada. Quanto mais próximo de 1, melhores são as condições para esses quesitos. No mundo, nenhum país possui o IDH zero ou um. Um índice até 0,555 significa um baixo desenvolvimento humano. De 0,555 a 0,699 representa um desenvolvimento médio, de 0,700 a 0,799 significa um desenvolvimento humano elevado e quando ultrapassa 0,800 o desenvolvimento é **considerado muito elevado**.

**Mapa 6 : IPRS e IDH de Mirassol e CIR São José do Rio Preto**



Fonte: Fundação SEADE

O município classificou-se no IPRS 2018 no Grupo 1 **Dinâmicos:** municípios com índice elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais (longevidade e escolaridade médio/alto). Somente três municípios da Região de Saúde CIR de São José do Rio Preto estão no grupo 1 – Dinâmicos, quatro estão no grupo 2 – Desiguais e 13 estão no grupo 3 – Equitativos.

No IDH se classificou 0,822 sendo avaliado como muito elevado e considera indicadores de longevidade (saúde), renda e educação (Fundação SEADE 2010). O município ocupa o segundo lugar com IDH muito elevado, só está abaixo de São José do Rio Preto cujo IDH é 0,834.

❖ **Renda**



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

**Quadro 3: Renda per capita, município de Mirassol, Região de Governo São José do Rio Preto e estado de São Paulo, Censo Demográfico 2010.**

Renda	Município	Reg. Gov.	Estado
Renda per Capita - Censo Demográfico (Em reais correntes) -2010	752,16	841,67	853,75
Domicílios Particulares com Renda per Capita até 1/4 Salário Mínimo - Censo Demográfico (Em %)	4,76	4,43	7,42
Domicílios Particulares com Renda per Capita até 1/2 Salário Mínimo - Censo Demográfico (Em %)	13,95	12,96	18,86

Fonte: Fundação SEADE – Censo Demográfico 2010

Com relação a renda per capita ainda existe quase 5% dos domicílios particulares recebendo até ¼ do salário mínimo e 14% com até ½ salário mínimo em 2010. Existe a necessidade de aplicação de uma nova pesquisa para atualização dessa informação.

❖ **Emprego e Rendimento**

**Quadro 4: Percentual de emprego e rendimento, município Mirassol, Região de Governo de São José do Rio Preto e estado de São Paulo, 2019.**

Percentual de Emprego e rendimento			
Emprego e Rendimento	Município	Reg. Gov.	Estado
Participação dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura no Total de Empregos Formais (Em %)	1,72	5,20	2,32
Participação dos Empregos Formais da Indústria no Total de Empregos Formais (Em %)	36,58	21,81	17,20
Participação dos Empregos Formais da Construção no Total de Empregos Formais (Em %)	3,71	4,13	4,20
Participação dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas no Total de Empregos Formais (Em %)	23,92	23,15	19,81
Participação dos Empregos Formais dos Serviços no Total de Empregos Formais (Em %)	34,06	45,71	56,48
Rendimento Médio dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (Em reais correntes)	1.967,40	2.659,35	2.085,74
Rendimento Médio dos Empregos Formais da Indústria (Em reais correntes)	2.366,05	2.618,52	3.930,94
Rendimento Médio dos Empregos Formais da Construção (Em reais correntes)	2.957,91	2.511,26	2.792,65
Rendimento Médio dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas (Em reais correntes)	2.114,27	2.243,86	2.683,51
Rendimento Médio dos Empregos Formais dos Serviços (Em reais correntes)	3.123,71	3.029,46	3.781,97



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes)	2.573,64	2.718,37	3.510,79
--	----------	----------	----------

Fonte: Fundação SEADE

Pode-se observar no quadro acima que os empregos formais estão na indústria, seguido dos empregos formais dos serviços e em terceiro lugar no comércio, já o rendimento médio, o maior está nos serviços, em segundo lugar na construção e em terceiro na indústria.

❖ **Economia**

**Quadro 5: Economia, município de Mirassol, Região de Governo de São José do Rio Preto e estado de São Paulo.**

<b>Economia</b>	<b>Município</b>	<b>Reg. Gov.</b>	<b>Estado</b>
Participação nas exportações do estado (em %) 2019	0,010998	1,046733	100,00
Participação da agropecuária no total do valor adicionado (em %) 2018	2,30	5,27	1,71
Participação da indústria no total do valor adicionado (em %) 2018	24,54	17,43	21,12
Participação dos serviços no total do valor adicionado (em %) 2018	73,16	77,30	77,17
PIB (em mil reais correntes) 2018	1.810.222,97	28.592.648,33	2.210.561.949,48
PIB per capita (em reais correntes) 2018	31.723,79	35.833,13	50.247,86
Participação do PIB no estado (em %) 2018	0,081890	1,293456	100,00

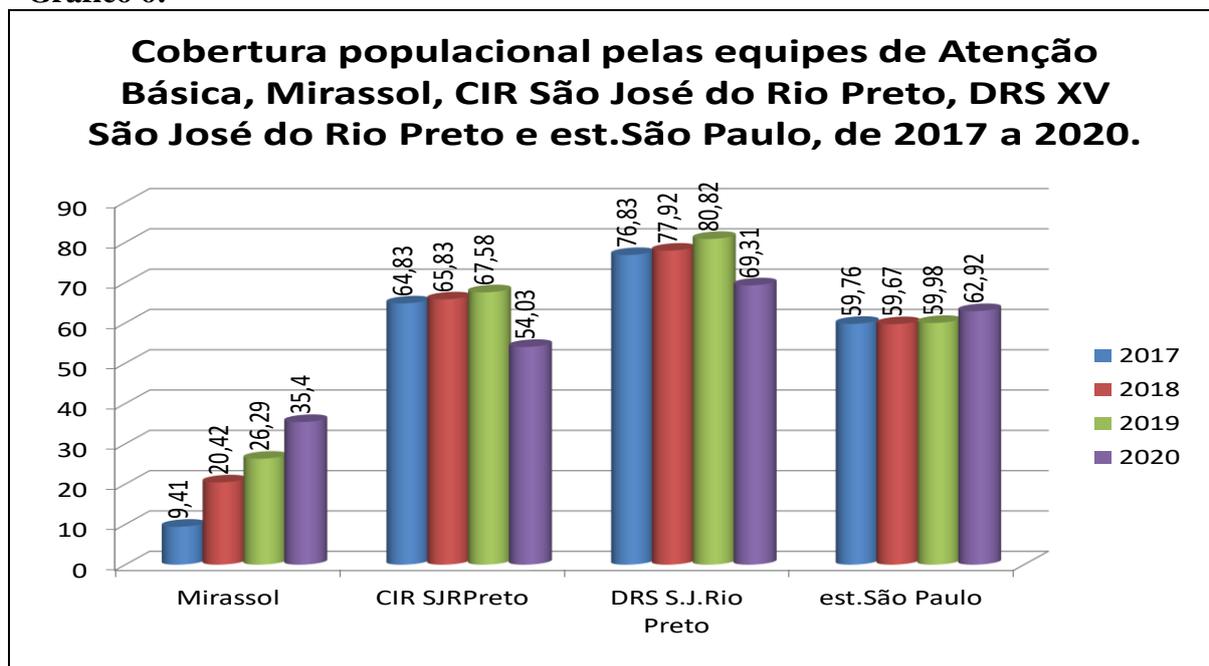
Fonte: Fundação SEADE

O quadro acima demonstra que o Setor dos Serviços é o mais relevante da economia de Mirassol, seguido da Indústria, ficando a Agropecuária em terceiro lugar. A cidade tem uma relevante indústria moveleira. O PIB que de R\$ 1.543.382,00 em 2014, teve um crescimento de R\$ 266.840,97 em 2018.

**IV.2 - Indicadores de estrutura da atenção**



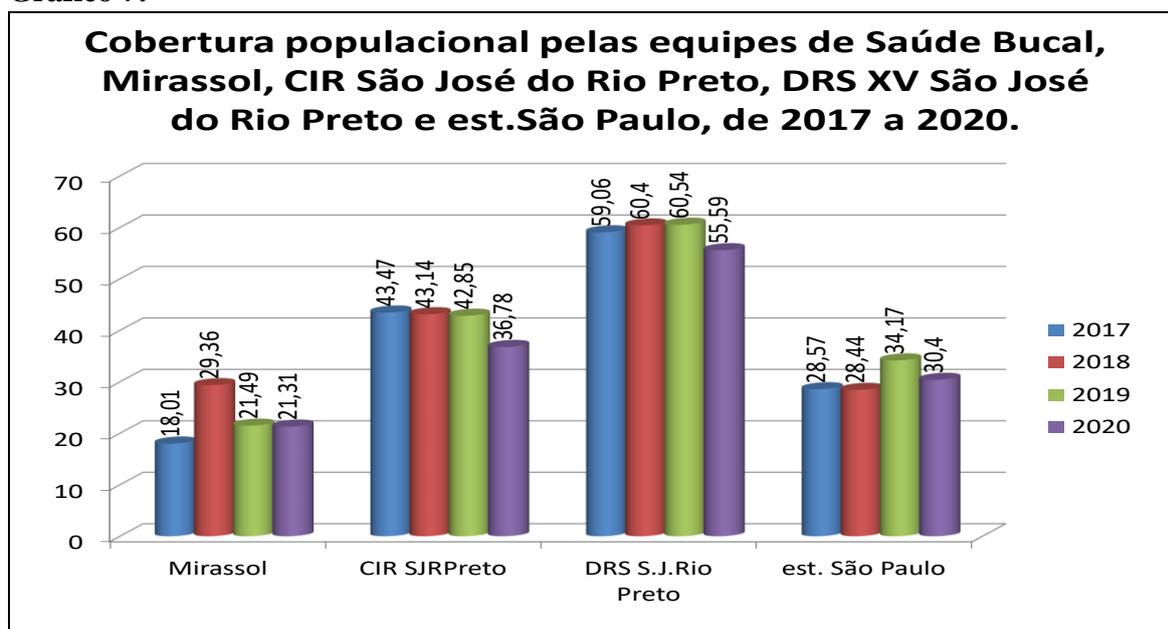
Gráfico 6:



Fonte: Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/Ministério da Saúde.

A cobertura de Atenção Básica no gráfico acima, nos anos analisados, possui as menores coberturas comparativamente a Região de Saúde da CIR de São José do Rio Preto, DRS XV de São José do Rio Preto e estado de São Paulo. A cobertura de atenção básica, porém aumenta gradativamente tendo dobrado o percentual de 2017 a 2018, começando em 2017 com 9,41% chegando a 2020 com 35,4%. Não possui equipes de Estratégia de Saúde da Família. A administração municipal e gestão da saúde têm como prioridade o credenciamento e implantação de equipes de saúde da família gradativamente, a partir de 2022.

Gráfico 7:



Fonte: Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/Ministério da Saúde.



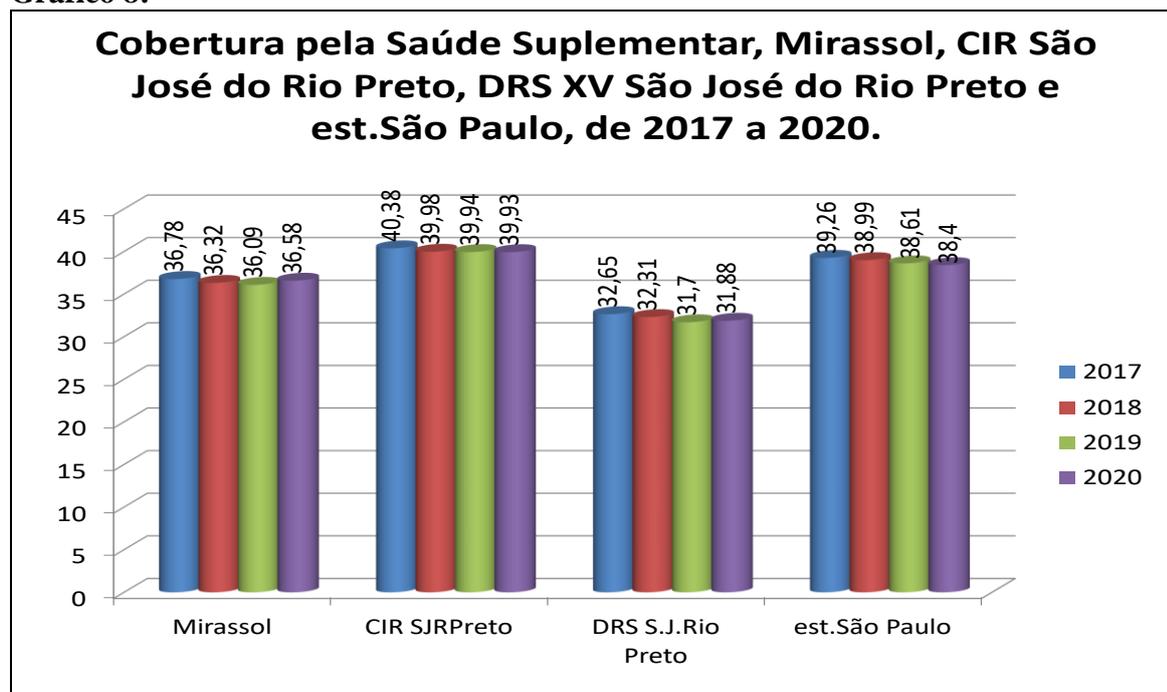
**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

De acordo com o gráfico acima, o município possui as menores coberturas comparativamente a Região de Saúde da CIR de São José do Rio Preto, DRS XV de São José do Rio Preto e estado de São Paulo. As maiores cobertura de saúde bucal são do DRS XV que está acima de 55%. Para a administração municipal e gestão da saúde também é uma prioridade o credenciamento e implantação de equipes de saúde bucal gradativamente, a partir de 2022.

**Gráfico 8:**



Fonte: ANS - Agência Nacional de Saúde. População: Estimativas - Fundação SEADE

O gráfico acima apresenta cobertura de saúde suplementar no município de Mirassol maiores que 36% nos anos analisados, sendo essas superiores ao DRS XV de São José do Rio Preto e inferiores ao estado de São Paulo e CIR de São José do Rio Preto que por sua vez apresenta os maiores percentuais. Isso leva a conclusão que 64% da população depende exclusivamente do Sistema Único de Saúde - SUS, porém sabe-se que 100% da população de uma forma ou de outra e em situações diversas utilizam os serviço do SUS.

❖ **Assistência ao Pré Natal, Parto e Puerpério**

A **Rede Cegonha** instituída pela Portaria MS/GM nº 1.459, de 24/06/2011, propõe a constituição de uma rede de cuidados que visa assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e puerpério e às crianças o direito de nascimento seguro, ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

A Rede de Atenção Materno-Infantil que direciona ações para atenção à gravidez, parto e puerpério segue parâmetros de dimensionamento inseridos no item IV – **PARÂMETROS ASSISTENCIAIS DA ATENÇÃO BÁSICA – PORTARIA MS/GM 1.631 DE 1/10/15.**



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

**Quadro 6: Serviços Assistenciais de Referências para Pré Natal e Parto, segundo risco e Serviços de Referência para Urgência e Emergência Obstétrica Ambulatorial e Hospitalar, Mirassol.**

Serviços de Referência Obstetrícia, Mirassol		
Pré Natal	Risco Habitual	Nas UBS do município: Centro de Saúde II Mirassol; UBS Ernani da Gama Correa Renascença; UBS Jose Sicard; UBS Roberto Nardi;
	Alto Risco	Hospital da Criança e Maternidade de SJRP – FUNFARME – HB.
Parto	Risco Habitual	Hospital da Criança e Maternidade de SJRP – FUNFARME – HB.
	Alto Risco	Hospital da Criança e Maternidade de SJRP – FUNFARME – HB.
Urgência e Emergência Obstétrica	Ambulatorial	Hospital da Criança e Maternidade de SJRP – FUNFARME – HB e PS Hospital e Maternidade Mãe do Divino amor providência de Deus de Mirassol.
	Hospitalar	Hospital da Criança e Maternidade de SJRP – FUNFARME – HB.

Fonte: CNES/ DRS/SMS

**ESTRUTURA: CAPACIDADE INSTALADA, EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA.**

**Quadro 7: Equipamentos (unidades) de saúde existentes, Mirassol, 2020**

Tipo de equipamento de saúde	Unidades	Quantidade
Posto Saúde/UBS/USF	Sete (07) Unidades Básicas de Saúde: PAS de Ruilândia; Casa do Adolescente PROSAD; Centro de Saúde III de Mirassol; UBS Erani da Gama Correa Renascença; UBS José Siscard – Aeroporto; UBS Roberto Nardi COHAB II e UBS Salvador Vitta Regissol.	07
Unidade de Vigilância em Saúde	Equipe de Vigilância em Saúde (V.E / V.S), cujos profissionais estão cadastrados no CNES do Departamento Municipal de Saúde.	01
SAMU 192	SAMU Mirassol	01
Farmácia	Farmácia Central	01
CEO – modalidade III	Centro de Especialidade Odontológica	01
Laboratório Prótese Dentária	Serviço de Laboratório de Prótese Dentária, com serviço próprio cadastrado junto ao CNES do	01



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

	Centro de Especialidade Odontológica.	
	<b>ESPECIALIDADES</b>	
UPA	Unidade de Pronto Atendimento	01
Ambulatório de Especialidades	Ambulatório de Especialidades de Mirassol	01
	Centro de Estimulação de Aprendizagem	01
	SAE – Serviço de Atendimento Especializado	01
	Segurança do Trabalho Mirassol	01
	Centro de Atenção Psicossocial I Mirassol	01
	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL</b>	
Central de Gestão em Saúde	Departamento Municipal de Saúde de Mirassol com Central de Regulação, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Serviço de Farmácia Componente Especializado.	01
	<b>CONTRATADO</b>	
Laboratório Patologia Clínica	Laboratório de Análises Clínicas Bioclin;	01
Hospital e Maternidade	Hospital e Maternidade Mãe do Divino amor providência de Deus	01
<b>TOTAL</b>		<b>21</b>

Fonte: SMS/CNES

**Quadro 8: Serviços de Atenção Básica**

CNE S	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO	EST FÍSICA Salas/ Consultórios	EQUIPAMENTOS	SERVIÇO	SERVIÇO APOIO	PROFISSIONAIS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL
7619375	Casa do Adolescente PROSAD (Programa Saúde do Adolescente)	Rua dos Tozzo, 1110 COHAB II	1 clínica básica				1 Médico pediatra 20h 1 GO/Obstetra 20 h 1 Psicólogo 20h 1 Enfermeiro 40 h 1 TE 40 h 1 Assist.adm. 1 h +1 de 2 h 1 Diretor administrativo 4 h
2716151	Centro de Saúde II Mirassol	Rua Prudente de Moraes, 2386 - centro	8 clínica básica 13 odontologia 1 consultório não médico 1 curativo 1 enfermagem 1 imunização 1 nebulização	1 ECG	Imunização Controle tuberculose Pré natal parto e nascimento Tabagismo Atenção Domiciliar Posto de coleta materiais biológicos	Farmácia Central de esterilização SAME	1 Médico pneumo 20h, 2 Clínico 20h+ 1 de 16 h, 1 Enfermeiro 20h, + 1 de 30h + 1 de 40h + 1 de 60 hs 2 TE 80h 3 AE 40 h + 1 de 80h, 1 Assist.adm. 1 h + 1 de 2 h + 4 de 40 hs; 1 Diretor administrativo 4 h;
2053934	UBS Ernani da Gama Correa Renascença	Rua Miguel Alves da Costa, 2515-Q33-São José	2 clínica básica 1 Odontologia 1 Enfermagem 1 Curativo 1 Imunização 1 Nebulização	1 Equipe Odontológico 1 ECG	Imunização Pré natal parto e nascimento	Lavanderia SAME	1 Médico clínico 20h 1 Pediatra 20 h 1 GO/Obstetra 5h + 1 de 4h; 3 Dentista 10 h 3 Enfermeiro 40 h; 1 TE 40 h; 6 AE 40 h; 1 ASB 32 h; 4 Assist.adm. de 40 h + 1 de 2h + 1 de 1 h;



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

2044	PAS de Ruilândia	Rua Parafba, 2051 – distrito Ruilândia	1 clinica básica, 1 indiferenciado 1 curativo 1 odontologia 1 nebulização	1 Equipe Odontológico		Farmácia Lavanderia SAME	1 Diretor administrativo 4 h 2 Médico clinico 4 h 1 Enfermeiro 4 hs 1 Assist adm 40 h + 1 de 1 h 1 Diretor administrativo 4 h
2059	UBS Jose Sicard	Rua Manoel Antonio Cesar Mine, 2689- Aeroporto	2 clinica básica 1 odontologia 1 consultório não médico 1 curativo 1 enfermagem 1 imunização 1 nebulização	1 Equipe Odontológico 1 ECG	Imunização Pré natal parto e nascimento Diagnóstico e métodos gráficos	Central esterilização Lavanderia Farmácia SAME	2 Medico clinico de 20h + 1 de 16h + 2 de 8 h 1 GO/obst. 5 h + 1 de 4 h 1 Cardiologista 16 h 2 Dentista 20 h 2 Enfermeiro 40 h 1 TE 40 h 2 AE 40 h 1 ASB 40 h 5 Assist.adm 40 h + 1 de 1 h + 1 de 24 h Diretor administrativo 4 h
2060	UBS Roberto Nardi	Avenida João Batista Possebom, 3727 – COHAB II	1 indiferenciado 1 odontologia 1 curativo 1 enfermagem 1 imunização 1 nebulização	1 Equipe Odontológico 1 ECG	Imunização Controle tuberculose Pré natal parto e nascimento Controle tabagismo	Farmácia Lavanderia SAME	1 Medico clinico 20h + 1 de 40h+1 de 4h 1 pediastra 20h, 1 GO/Obstetra 10h + 1 de 4h 1 Dentista 40 h 1 Enfermeiro 40h+ 1 de 28h+1 de 60h+1 de 80h+2 de 20 h 1 TE 40 h 4 AE de 40 + 1 de 20 h 1 ACS 40h 4 Ass.adm 40h + 1 de 1 h 1 Diretor administrativo 4 h
6626	UBS Salvador Vitta	Rua Nelson Aparecido Garetti, 2971 - Regissol	1 indiferenciado 1 odontologia 1 curativo 1 enfermagem 1 imunização 1 nebulização	1 Equipe Odontológico	Imunização Controle tabagismo	Farmácia Lavanderia SAME	1 Médico clinico 12h+1 de 40h+1 de 16hs 1 GO/Obs 15h+1 de 4h 1 Urologista 18 hs 2 Enfermeiro 40 h+1 de 20h 1 TE 40h 3 AE de 40 h+ 1 de 80 h+ 1 de 20h 1 ACS 40 h 3 Ass.adm 40h + 1 de 1 h 1 Diretor administrativo de 4 h

Fonte: CNES

**Quadro 9: Cobertura de equipes de Atenção Básica, Mirassol, 2020.**

Equipes	Teto (Quantidade de Equipes SF e nº ACS)	Implantado (Quantidade de equipes e nº ACS)	Cobertura
Saúde da Família	29	0	0%
Atenção Primária		0	0%
Saúde Bucal – 40 hs	29	0	0%
Saúde Bucal – 20 hs		0	0%
NASF	0	0	0%
ACS	146	0	0%

Fonte: MS/DESF



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

O município de Mirassol conta com 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde, que funcionam como porta de entrada para todo o Sistema, fornecendo os seguintes serviços: Atendimento médico generalista; Atendimento médico nas áreas de pediatria e ginecologia-obstetrícia; Atendimento de enfermagem com enfermeiro, auxiliar de enfermagem; Vacinação; Farmácia com fornecimento de medicamentos diversos e acesso aos medicamentos de alto custo; Curativos; Pequenas cirurgias; Observação de pacientes; Atividades programáticas nas áreas de gestante, Planejamento familiar com disponibilização de métodos contraceptivos, prevenção de câncer de mama e de colo de útero com coleta de preventivo, hipertensão e diabetes, criança, tuberculose, hanseníase; Acompanhamento Condicionais do Programa Bolsa Família e Viva Leite; Aplicação de medicamentos; Inalação, ECG, ações de Vigilância Sanitária, Fisioterapia; entre outras. Uma do total dessas Unidades Básicas está situada no distrito de Ruilândia e 01 (uma) é direcionada ao Programa Saúde do Adolescente.

❖ **Saúde Bucal**

O Serviço de Odontologia, realiza o Programa Preventivo através de palestras educativas aos pais, professores e alunos das municipais até 5º ano e creche, com escovações supervisionadas, evidenciação de placa, aplicação tópica de flúor.

No programa curativo faz atendimento de crianças entre 0 – 14 anos, gestantes de 3º ao 6º mês de gestação e na população adulta, quando são realizadas restaurações de resina, amalgama, selante, pulpotomia, raspagem periodontal e Rx.

❖ **Centro de Especialidades Odontológicas - CEO**

O CEO hoje compõe o escopo de ações da Atenção Primária a Saúde e o tratamento oferecido nos é uma continuidade do trabalho realizado pelo serviço odontológico primário. Todo

CEO deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011: diagnóstico bucal com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais.

❖ **Assistência Farmacêutica**

**Assistência Farmacêutica Básica:** Realiza distribuição no âmbito da Atenção Primária, em nível ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde, dos medicamentos disponíveis para o tratamento de doenças ou de agravos padronizados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME). As unidades com serviço de farmácia são CS.II de Mirassol, PAS de Ruilândia, UBS José Siscard, UBS Roberto Nardi, UBS Salvador Vitta, Ambulatório de Especialidades e Departamento Municipal de Saúde. Todos os medicamentos são dispensados aos pacientes mediante receita médica em duas vias, sendo que uma fica arquivada na unidade de farmácia e a outra segue com o paciente. No âmbito municipal, além dos medicamentos do Programa Dose Certa, o município conta com os medicamentos adquiridos com os recursos do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica do Fundo Nacional de Saúde - FNS e aqueles adquiridos com recursos próprios.

**Assistência Farmacêutica Estratégica:** Realiza distribuição dos medicamentos para tratamento de doenças de relevância epidemiológica. Esses medicamentos são adquiridos pelo



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

Ministério da Saúde e repassados aos Estados que distribuem às Regionais de Saúde. Na CIR São José do Rio Preto, o GVE 29 de São José do Rio Preto faz a liberação dos medicamentos mediante a solicitação dos municípios que retiram no DRS XV de São José do Rio Preto. Fazem parte deste componente as seguintes patologias: Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Tracoma, Leishmaniose, H1N1 dentre outros, que realiza a distribuição pela Farmácia Central.

❖ **Atendimento de Urgência e Emergência**

**Quadro 10: Equipamentos de Saúde em Urgência e Emergência, Mirassol.**

TIPO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE	QUANTIDADE
Unidades Básicas de Saúde	07
SAMU	01
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	01
Hospital e Maternidade Mãe do Divino Amor	01
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

Fonte: DMS/SCNES

OBS: Os serviços de atendimento de Urgência/Emergência SAMU e UPA são classificados como média complexidade.

❖ **Média Complexidade**

**Quadro 11: Serviços de Média Complexidade, Mirassol.**

CNE S	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO	EST FÍSICA Salas/ Consultórios	EQUIPAMENTOS	SERVIÇO	SERVIÇO APOIO	PROFISSIONAIS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL
6968546	SAMU Mirassol	Rua Santos Dummont, 3333 - Marilu	-	-	Atendimento Móvel de Urgência	Ambulância	2 Condutor ambulância 40h + 2 de 36 hs 1 Enfermeiro 10 hs 1 TE 40h 1 AE 36 hs 1 Assist. administrativo 1h 1 Diretor administrativo 4 hs
3936082	UPA Unidade de Pronto Atendimento	Av. Eliezer Magalhães, 2520 - Jardim Marilu	3 Consultórios médicos 1 Acolhimento com classificação de risco 1 Atendimento a paciente crítico/sala de estabilização 1 Atendimento indiferenciado 1 Curativo 1 Gesso 1 Higienização 1 peq cirurgia	1 Raio X ate 100 MA 1 Raio X de 100 A 500 MA 1 Raio X mais de 500 MA 2 Desfibrilador 3 Monitor de ECG 1 Monitor de pressão não-invasivo 4 Reanimador pulmonar/ AMBU	Urgência e emergência Diag.Lab.Clinico (contrato) Diag por imagem Diag.por métodos gráficos	Ambulância Central Esterilização materiais Lavanderia SAME Manutenção equipamentos	10 Medico pediatra de 20h+ 1 de 18 hs 8 Médico clinico de 20 h+ 2 de 12 hs + 1 de 18 hs+ 1 de 42 hs 1 de 48 hs. 1 Diretor serv saúde 2h+ 1 de 36h 1 Tec farmácia 44 h 7 Tec radiologia 24h+ 1 de 20h 2 recepcionista 40 h 10 Enfermeiro 36h+ 2 de 40h+1 de 8h+1 de 20h 2 farmacêutico 44h+3 de 20h+8h



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

			1 repouso/obs pediátrica	4 Respirador/Ventilador 1 ECG			20 TE 40h+7 de 36h+1 de 20h 8 Assist administrativo 40h 1 Diretor administrativo 20 hs
7832583	Centro de Estimulação de Aprendizagem	Rua São Pedro, 2155 - centro	3 clinica básicas	-	Atenção psicossocial Reabilitação Vigilância em Saúde	-	1 Psicopedagogo 30h + 4 de 20h 3 Fonoaudiólogo 20h 2 Assist. adm. 40 h + 1 de 1h 3 Psicólogo 20h+10h 1 TO 20h 1 Diretor administrativo 4 hs
9405712	Farmácia Central	Rua São Pedro, 1731 - centro					1 Farmacêutico 40 h 1 Diretor administrativo 4 h 1 Assist administrativo 1 h
9232842	Segurança do Trabalho Mirassol	Rua Prudente de Moraes, 2386 - centro	1 clinica básica 1 Enfermagem				Médico clínico 20h 1 AE 40h 1 Engenh segur.trabalho 20h 1 Tec seg trabalho 40h 1 Diretor administrativo 4 h 1 Assist. administrativo 1h
50460	Centro de Atenção Psicossocial I	Rua dos Galavotti, 1221 - Jardim Karina	1 Clinica especializada 1 Enfermagem 1 repouso masc 1 repouso fem		Atenção psicossocial	SAME	1 Digitador 20h + 1 Assistente social 30h 1 Psiquiatra 15h 1 Psicólogo 16h 1 Profissional Ed física 20h 1 Enfermeiro 40 h 1 Diretor administrativo 4 h 1 Assist. administrativo 1h
5237823	Centro de Especialidade Odontológicas	Rua Arnaldo Sales de Oliveira, 2054 - centro	5 odontologia	RX dentário 4 equipo odontológico	Atenção Saúde Bucal Diagnóstico imagem LRPD	SAME	1 CD periodontista 10h 1 CD protesista 40h+ 1 de 20h 1 CD endodontista 20h 1 CD odontologia para pacientes necessidades especiais 20h 1 CD clinico geral 20h 1 CD odontopediatra 20h 4 Assist adm 40h +1 de 1h 1 Diretor administrativo 4h
6158331	SAE -Serviço de Atendimento Especializado	Rua Dom Pedro II, 2175 - centro	1 Clinica especializada 1 odontologia 2 consultório não médico 1 Enfermagem Icurativo 1 nebulização 1 repouso/obs indiferenciado	1 equipo odontológico	Atenção psicossocial	SAME	1 CD clinico geral 1 hora 2 Enfermeiros 40h 1 Farmacêutico 40h+ 1 de 20hs 1 Medico infecto 8h+ e 1 40h 2 AE 40 h 1 TE 80 h 1 Psicólogo clínico 16 h 1 Diretor administrativo 4 h 1 Assist adm 40h+1 de 1 h
2033577	Ambulatório de Especialidades	Rua Rui Barbosa, 1807 - centro	7 Clinica especializada 2 odontologia 8 consultório não médico 1 Enfermagem Icurativo 1 pequena cirurgia	1 aparelho de diatermia por ultrassom/ondas curtas 1 forno de Bier	Atenção psicossocial Fisioterapia Reabilitação Vigilância em Saúde	Ambulância Central esterilização material Farmácia SAME Manutenção equipamentos Serviço	4 Fisioterapeuta 20h 2 Fono. 20h+1 de 10h 3 Psicol 20h+1 de 10h+ 2 TO 20h 1 Assist adm40h+1 de 10h Diretor administrativo 4h



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

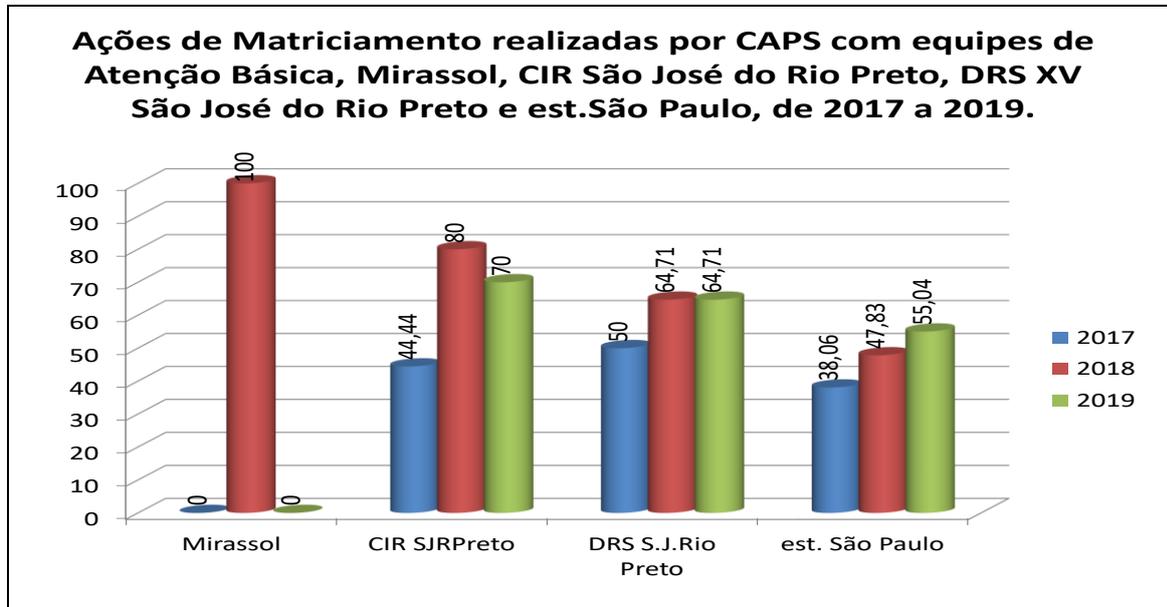
e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

						Social	
6375723	Departamento Municipal de Saúde de Mirassol	Rua Dom Pedro II, 2175 - centro			Farmácia Vigilância em saúde (VISA e VE)	Ambulância Farmácia SAME Manutenção equipamentos Serviço Social	10 condutor ambulância 40h+ 1 de 36 hs 19 ACE 40 hs 1 Farmac 40h+20 hs 1 Médico clínico 5 hs 1 Tec Seg Trabalho 40 hs 1 Medico veterinário 40 hs 1 Enfermeiro 40h+ 1 de 80h+ 1 de 4 hs 2 Agente saúde publica 40 hs 2 Engenheiro civil 20 hs 1 Diretor administrativo 40 hs 6 Assist. adm 40h + 25 hs

Fonte: CNES

**Gráfico 9:**



Fonte: Produção Ambulatorial SIA/SUS.

O município de Mirassol possui um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I cadastrado junto ao Ministério da Saúde. O gráfico acima demonstra ações de matrciamento realizadas por CAPS em 2018.

❖ **Central de Regulação das Urgências do SAMU**

O município de Mirassol compõe a Rede de Serviço Móvel de Urgência com o SAMU Regional São José do Rio Preto. A Central de Regulação das Urgências do SAMU é o elemento ordenador e orientador, que organiza a relação entre os vários serviços da Rede de Atenção a Urgências, qualificando o fluxo dos pacientes no Sistema Regional e gerando uma porta de acesso à população, através do qual os pedidos de socorro são recebidos, avaliados e hierarquizados entre os vários serviços, prestando-lhes atendimento e redirecionando-os para os locais adequados à continuidade do tratamento. Para isso as Centrais de Regulação deverão ter



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

um trabalho integrado com outros Serviços e Órgãos de apoio: Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Defesa Civil, Gestores Hospitalares, Exército, Infraero, Concessionárias de Rodovias e outras Centrais de Regulação. A Central de Regulação das Urgências Regional está localizada na Rua Chede Scaff com a Rua Pedro Goes, Vila Itália, no município sede de São José do Rio Preto (SP).

O acesso à Central de Regulação é pelo dígito 192 para todos os municípios que aderiram ao convênio na região de abrangência do SAMU 192 Regional, onde as solicitações são recebidas a princípio pelas TARMS ( Telefonistas Auxiliares de Regulação Médica) que farão a anotação da localidade onde o solicitante se encontra (local com endereço e ponto de referência , se possível); nome e idade (se possível) da pessoa a ser atendida e qual a natureza da solicitação , sendo esse processo inicial sucinto , objetivo e com brevidade . Não menos importante é a descrição pelo (a) solicitante de fazendas, sítios, chácaras, rodovias, estradas vicinais e outros (as) onde a ocorrência se desenrola para que o tempo – resposta da chegada de viaturas ao local seja o menor possível e se inicie o atendimento de urgência. Posteriormente ao trabalho das TARMS à solicitação será repassada imediatamente ao Médico Regulador para que o mesmo, também de maneira sucinta e embasada em protocolos de Regulação Médica e com competência técnica, possa obter do solicitante o máximo de informações da ocorrência no menor tempo possível, classificar a mesma em prioridades mínima, média, moderada e máxima, e emitir uma resposta que poderá se caracterizar por uma simples orientação ao solicitante, envio de uma ambulância do próprio município, da motolância, de uma USB (Unidade de Suporte Básico) ou de uma USA (Unidade de Suporte Avançado).

Os casos de emergências psiquiátricas também serão regulados pelo SAMU 192.

O Município utiliza sistema de telefonia móvel para possibilitar a comunicação com a sede, facilitando a regulação dos casos e o direcionamento adequado aos atendimentos. Fluxo, abaixo, de acesso ao SAMU 192 até a chegada a Referência:

❖ **Unidades de Saúde:**

➤ **UBS Aeroporto de Mirassol Jose Sicard.** Rua Manoel Antonio Cesar Mine, nº 2.689 – AEROPORTO

Tel: (17)3253.6111

Horário de funcionamento: 7:00 às 17:00 horas

ECG: De 2ª à 6ª feira - 9:30 às 11:00 horas

Raio X / US: agendados

Exames laboratoriais: De 2ª à 6ª feira -7:00 às 10:00 horas

➤ **PAS de Ruilandia Mirassol.** Rua Paraíba, nº 2.151– DISTRITO RUILANDIA

Tel: (17)3254.9161

Horário de funcionamento: 7:00 às 13:00 horas

ECG: De 2ª à 6ª feira das 9:30 às 11:00 horas (UBS AEROPORTO)

Raio X: agendado ambulatorial

US: agendado ambulatorial

Exames laboratoriais: De 2ª a 6ª feira -7:00 às 10:00 horas

➤ **UBS Cohab I de Mirassol Ernani Correa.** AV. MARTINS TORRES, nº 2.811– REINALDO TROVO

Tel: (17)3253.6103

Horário de funcionamento: 7:00 às 17:00 horas

ECG: De 2ª à 6ª das 9:30 às 11:00 horas (UBS AEROPORTO)

Raio X: agendado ambulatorial

US: agendado ambulatorial

Exames laboratoriais: De 2ª a 6ª feira -7:00 às 10:00 horas



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

- **CS de Mirassol.** Rua Prudente De Moraes, nº 2.386 – MIRASSOL  
Tel: (17)3242.6772  
Horário de funcionamento: 7:00 às 17:00 horas  
ECG: De 2ª a 6ª feira, das 9:30 às 11:00 horas  
Raio X: agendado  
US: agendado  
Exames laboratoriais: De 2ª a 6ª feira -7:00 às 10:00 horas
- **UBS Regissol de Mirassol.** Rua Nelson Aparecido Garetti, nº 2.971 – Regissol  
Tel: (17)3253.4015  
Horário de funcionamento: 7:00 às 17:00 horas  
ECG: De 2ª a 6ª feira - 9:30 às 11:00 horas  
Raio X / US: agendados  
Exames laboratoriais: De 2ª a 6ª feira -7:00 às 10:00 horas
- **UBS Cohab II de Mirassol.** Av. João Batista Possebom, nº 3.727 – Cohab II  
Tel: (17)3253.6112  
Horário de funcionamento: 7:00 às 17:00 horas  
ECG: 3ª feira a tarde (UPA)  
Raio X / US: agendados  
Exames laboratoriais: De 2ª a 6ª feira -7:00 às 10:00 horas
- **Casa do Adolescente.** Av. José Emídio de Faria, nº 2.015.  
Tel: (17)3253.5730  
Horário de funcionamento: 7:00 às 17:00 horas  
ECG: De 2ª a 6ª feira - 9:30 às 11:00 horas (UBS AEROPORTO)  
Raio X / US: agendados  
Exames laboratoriais: De 2ª a 6ª feira -7:00 às 10:00 horas
- **UPA.** Av. Eliezer Magalhães, nº 2520.  
Tel: (17)3253.3285  
Horário de Funcionamento - 24 horas  
ECG: 24 horas  
Raio X: De 2ª a 6ª feira – 7:00 às 16:45 horas e Sábado 7:00 às 13:45 horas (maternidade).  
Exames laboratoriais: De 2ª a 6ª feira – 7:00 às 16:00 horas
- **Hospital: Hospital e Maternidade Mãe do Divino Amor.** Rua Rui Barbosa, nº 2.019, Centro  
Tel: (17)3253.9830  
Exames disponíveis: Rx – De 2ª a 6ª feira – 7:00 às 20:45 horas; Sábado 7:00 às 16:45 horas; Domingo – 7:00 às 10:45 horas  
US - 1x/dia  
Exames laboratoriais: De 2ª a 6ª feira – 7:00 às 16:00 horas  
ECG – 24 horas

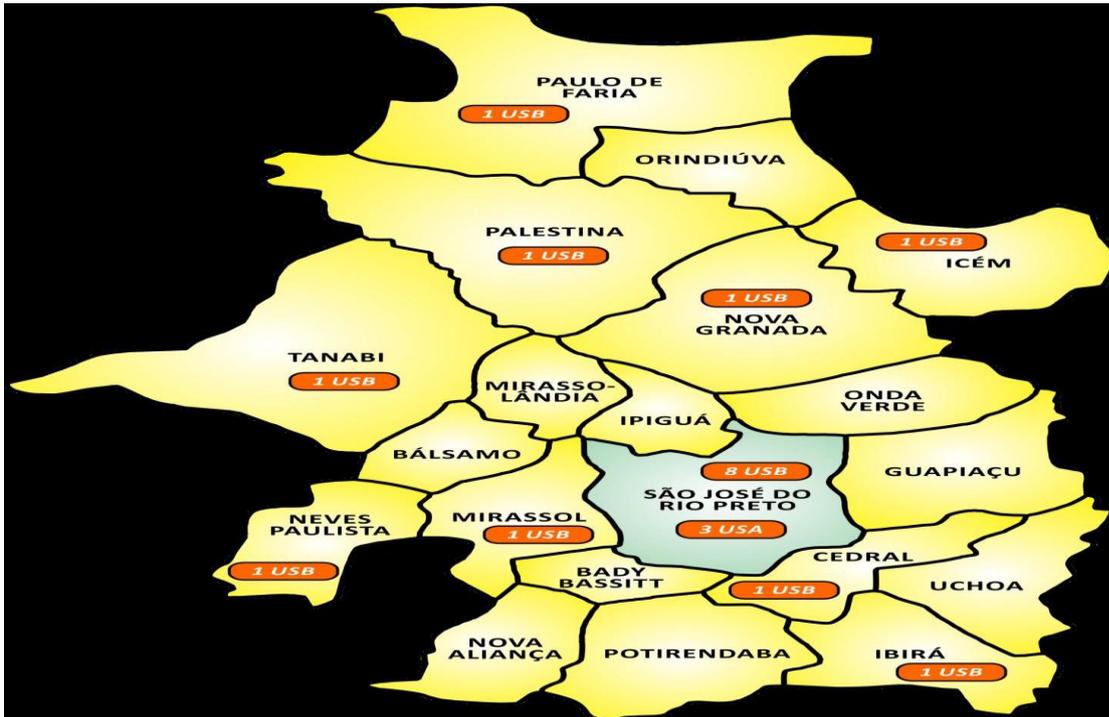
**MAPA 7: SAMU REGIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980



Fonte: SES SP

❖ **Rede Física Contratada**

**Quadro 12: Laboratório Contratado.**

CNES	IDENTIFICAÇÃO	SERVIÇO
2076012	Bioclin Análises Clínicas SC Ltda	Diagnóstico e laboratório clínico

Fonte CNES

❖ **Assistência Hospitalar Contratada**

**Quadro 13: Serviço hospitalar contratado.**

CNES	IDENTIFICAÇÃO	EQUIPAMENTOS	SERVIÇO
2716275	Hospital e Maternidade Mãe do Divino amor providência de Deus	1 Mamógrafo 2 RX 1 USG doppler colorido 3 Berço aquecido 3 Bomba de infusão 6 Desfibrilador 3 Equipamento de fototerapia 5 Incubadora 6 Monitor de ECG 6 Monitor de pressão não invasivo 8 Reanimador pulmonar/ambu 2 Respirador/ ventilador 4 ECG 1 Endoscópio Digestivo 1 Laparoscópio vídeo	<b>Ambulatorial:</b> Atenção Auditiva; Diagnóstico de Laboratório Clínico; Diagnóstico anatomia patológica; Diagnóstico por imagem; Diagnóstico por métodos gráficos; Endoscopia; Fisioterapia; Hemoterapia; Oftalmologia e; Reabilitação. <b>Hospitalar:</b> Clínica geral; Cirurgia geral; Unidade de cuidados intermediários adulto; Obstetrícia clínica e;



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

		1 Microscópio cirúrgico 1 Oftalmoscópio 1 Aparelho de diatermia por USG/ondas curtas 3 Aparelhos de eletroestimulação 2 Forno Bier	Pediatria clínica.
--	--	--	--------------------

Fonte: CNES

❖ **Referência de Média Complexidade**

Para os casos de encaminhamentos, os centros de referência são AME, ARE, Hospital de Base, todos em São José do Rio Preto.

❖ **Alta complexidade:**

No município não há equipamentos de saúde de alta complexidade, sendo referenciados:  
Redes temáticas: Odontologia (AME para pacientes especiais), Terapia Renal Substitutiva (Instituto de Urologia e Hospital de Base), Cardiologia, Oncologia, Ortopedia, Neurocirurgia, Auditiva (Bauru), Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Oftalmologia, Ortopedia, Gastroenterologia, Dermatologia, Urologia, Nefrologia, Proctologia.

**REFERÊNCIA ESTADUAL**

AME de São José do Rio Preto

❖ **Regulação**

**Quadro 14: Sistema utilizado Central de Agendamento.**

Central de agendamento		Sistema utilizado	Utilizam os relatórios para monitoramento e avaliação
Exames	Consultas		
Sim	Sim	WEBCAS	Sim
		<a href="http://cross.saude.sp.gov.br/">cross.saude.sp.gov.br/</a>	
		<a href="mailto:Drs15-regulacao@saude.sp.gov.br">Drs15-regulacao@saude.sp.gov.br</a>	

Fonte: DMS

O Departamento Municipal de Saúde de Mirassol, através de sua Central de Agendamento, tem como objetivo organizar o acesso dos usuários SUS às consultas e exames visando garantir atendimento integral, humanizado e equânime.

Vale ressaltar que apesar do DMS Mirassol ter como missão cuidar de forma integral da saúde do cidadão, assegurando seus direitos e respeitando as diversidades, ainda não foi



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

implantado uma rede informatizada para implementar a socialização no agendamento em todas as Unidades de Saúde.

❖ **Central de Regulação**

A Central de Regulação médica apesar das dificuldades e complexidade do município, possui uma Central de Agendamento que conta com 04 (quatro) funcionários efetivos em período integral (40 horas semanais) e vários estagiários na digitação. Conta também com 01 (um) médico que realiza a regulação dos casos ambulatoriais e hospitalar.

Com relação à regulação da assistência, é possível afirmar que a demanda dos serviços é conhecida e procura-se através da central de agendamento dentro da Programação Pactuada Integrada (PPI) disponibilizar de forma ordenada a oferta existente.

Para o serviço próprio não existe dificuldade, através de guia de referência ou procura direta o atendimento é realizado.

As bases cadastrais qualificadas e fidedignas como, por exemplo, o CNES, junto ao levantamento dos fluxos e ao diagnóstico epidemiológico consistem num importante instrumento de regulação, pois, não só subsidiam adequadamente o processo de planejamento das ações e o controle mais eficaz do processo assistencial, como também viabilizam os fluxos referenciados para a média e alta complexidade, permitindo a alocação adequada de recursos assistenciais, com foco nas prioridades e na garantia da integralidade e das linhas de cuidado. Os cadastros, fluxos e o perfil epidemiológico, associados às ações de regulação do acesso, são ferramentas necessárias também para a garantia da programação assistencial – PPI.

O município realiza todos os encaminhamentos para o serviço de referência após agendamento prévio baseado na PPI e vagas disponibilizadas pelo Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto – DRS XV, atendendo a capacidade da oferta dos serviços e não a necessidade da população, fato que traz uma dificuldade enorme no acesso.

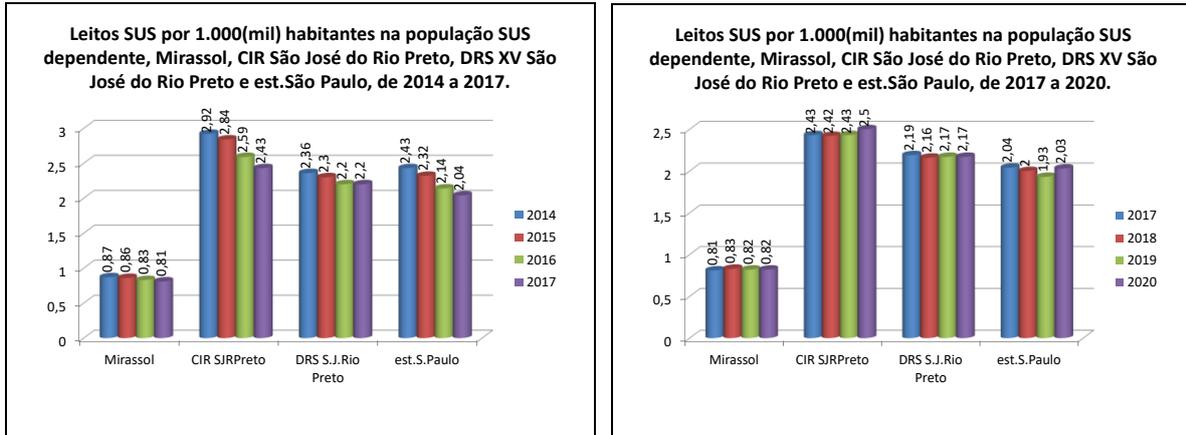
❖ **Transporte**

- As principais atividades do setor de transporte são:
- Gerenciamento e monitoramento da logística de transporte de pacientes e “profissionais de saúde”.
- Monitoramento, controle e avaliação da manutenção, prevenção e conserto da frota veicular.
- Gerenciamento do custo de transporte exercido sobre a logística municipal.
- Transporte para pacientes dentro do município.
- Transporte para tratamento fora do domicílio.

❖ **Leitos**



**Gráfico 10a e 10b:**

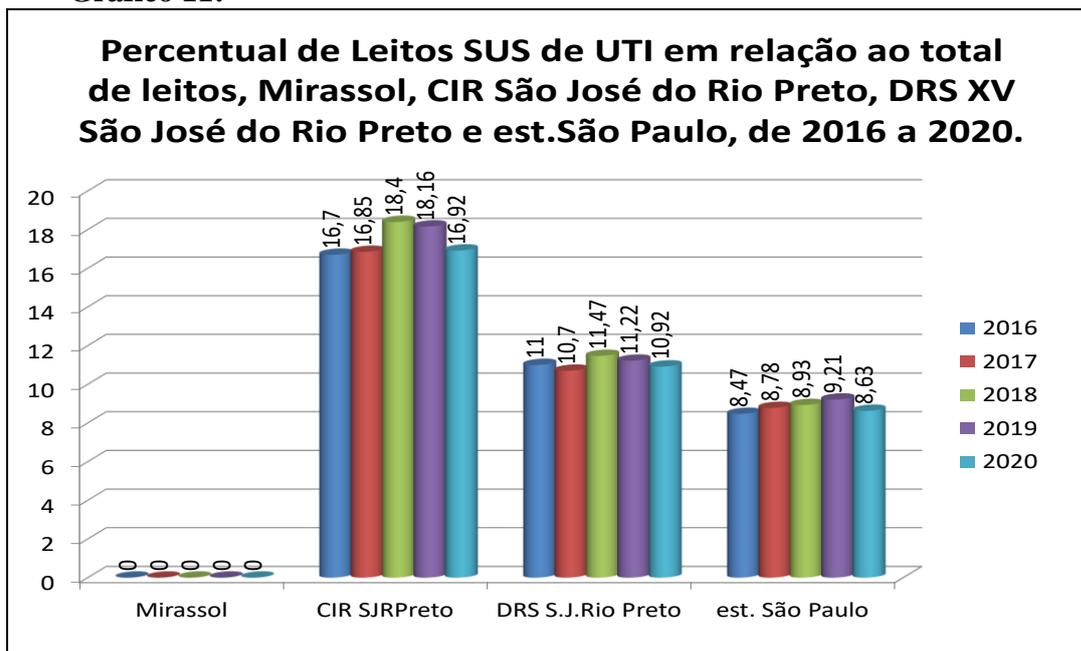


Fonte: Leitos: CNES-SP/DATASUS/MS. População: Estimativas - Fundação SEADE.

1. Leitos SUS: N.º de leitos cadastrados SUS (descontados leitos complementares), por mil habitantes residentes.

Na Região de Saúde existe, conveniados ao SUS no município de: Mirassol 30 leitos, Neves Paulista 10 leitos, Nova Granada 19 leitos, Paulo de Faria 18 leitos, Potirendaba 27 leitos, São José do Rio Preto 921 leitos e Tanabi 30 leitos num total de 1.064 leitos, para uma população SUS dependente estimada em 426.146 habitantes (IBGE 2020), dessa forma estão disponíveis 2,5 leitos gerais para cada 1.000 habitantes. O município de Mirassol que possui 36.674 habitantes dependentes do SUS estão disponíveis 0,82 leitos gerais para cada 1.000 habitantes, a OMS preconiza de 3 a 5 leitos para cada 1.000 habitantes, dessa forma podemos afirmar que os leitos distribuídos pela CIR São José do Rio Preto e no município são insuficientes. Informações extraídas no Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIA-SUS/DATASUS/MS.

**Gráfico 11:**



Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES/SESSP.

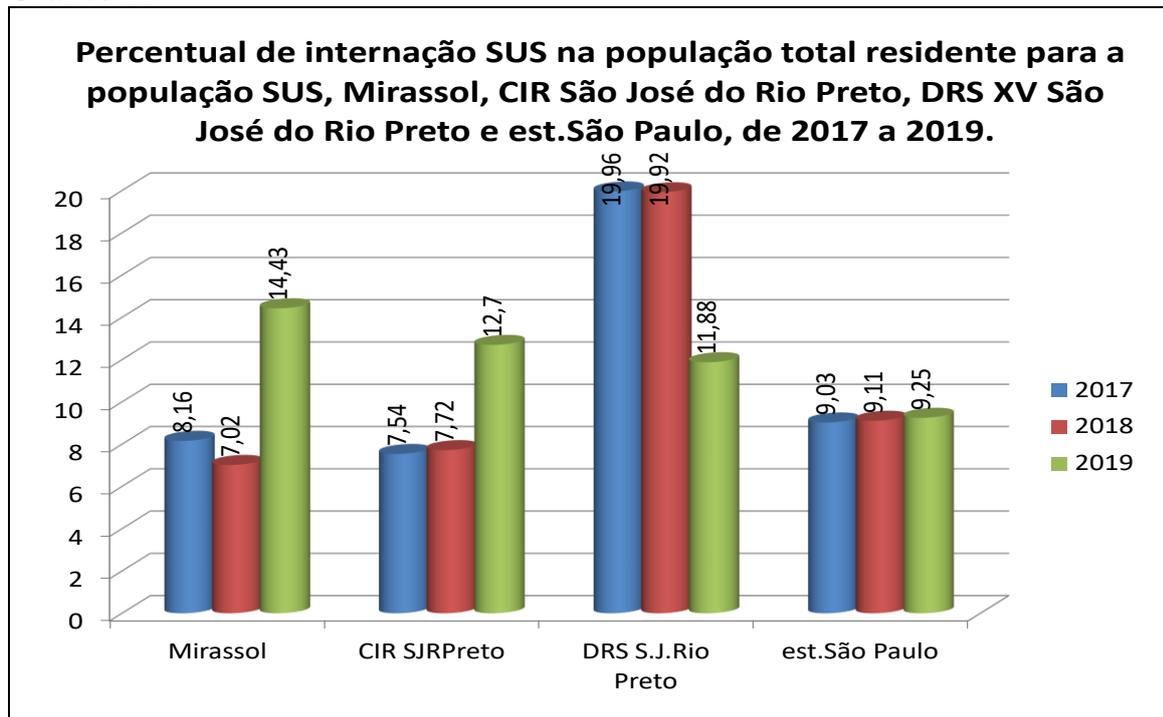


1. Percentual de Leitos UTI: % de leitos de UTI (adulto, pediátrico, neonatal e outros) cadastrados SUS no total de leitos cadastrados SUS.

O município de Mirassol não tem leitos de UTI cadastrados no SCNES. Na área de abrangência da Região de Saúde CIR São José do Rio Preto, São José do Rio Preto possui 215 leitos de UTI cadastrados. Segundo as recomendações da OMS e Ministério da Saúde a relação ideal para leitos de UTI é de 1 a 3 leitos para cada 10.000 habitantes, o que no município de Mirassol indica estar de acordo com os parâmetros pois possui 5 leitos de UTI para cada 10.000 habitantes disponíveis em São José do Rio Preto. Com relação ao percentual de leitos de UTI cadastrados no SUS no total de leitos cadastrados no SUS, o parâmetro é de 4 a 10% de leitos de UTI do total de leitos deverão ser destinados a UTI, o município de Mirassol com zero leitos cadastrados não atende aos parâmetros, porém a CIR São José do Rio Preto atende aos parâmetros pois São José do Rio Preto possui 16,92% de leitos de UTI SUS cadastrados.

#### ❖ Internações

**Gráfico 12:**



Fonte: Internações: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIA-SUS/DATASUS/MS.

O gráfico acima demonstra um aumento muito grande no percentual de internações hospitalares no SUS para a população de Mirassol no ano de 2019. Na Região de Saúde nos dois primeiros anos analisados estava em torno de 7,5% com uma elevação brusca também em 2019, o DRS XV teve comportamento oposto com uma queda brusca em 2019, já o estado de São Paulo se manteve uniforme com uma média de 9,13% nos anos analisados.



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

❖ **Referência Hospitalar**

No município de São José do Rio Preto, a regulação médica poderá contar com atendimentos de hospitais secundários como João Paulo II e Santa Casa de Misericórdia e cinco Unidades de Pronto Atendimento distribuídas estrategicamente dentro dos distritos de saúde. Também conta com toda a rede de Atenção Básica e Especializada, além do **Hospital de Base** como referência terciária. Para psiquiatria o Hospital Bezerra de Menezes de São José do Rio Preto e Santa Casa de Tanabi.

❖ **Vigilância em Saúde**

Caracteriza-se por um conjunto de ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo constituir-se em um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas epidemiológicas, do planejamento e das ciências sociais no âmbito individual e coletivo. Têm como função também a coleta, análise e processamento de dados; investigação epidemiológica de casos e surtos; recomendação e promoção das medidas de controle adotadas, impacto obtido, formas de prevenção de doenças, intervindo também nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde que contribui direta ou indiretamente com todas as etapas do processo, da produção ao consumo.

❖ **Vigilância Epidemiológica**

Tem como objetivo atuar na obtenção contínua e oportuna de conhecimentos acerca dos componentes envolvidos com as condições de saúde e a ocorrência de doenças da população, visando oferecer apoio aos programas de prevenção, tanto no controle como na erradicação de doenças.

**Principais Atividades:**

- Coleta de dados;
- Processamento de dados coletados conforme sistemas (SIM, SINASC, SINAN, SIPNI, SISCOLO)
- Análise e interpretação dos dados processados;
- Recomendação das medidas de controle apropriadas;
- Promoção das ações de controle indicadas;
- Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- Divulgação de informações pertinentes;
- Distribuição e Controle da rede de Imunização;
- Coordenar as ações de vacinação;
- Investigar Moralidade Materna , Infantil e Mulher idade Fértil;
- Palestras de prevenção na rede escolar;
- Executar o Programa de Controle da Raiva Animal;
- Coordenar as ações de combate as zoonoses - principalmente dengue, zika vírus, chikungunya, leishmaniose e raiva;
- Medicação supervisionada de tuberculose e hanseníase.



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

Para realização destes controles são desenvolvidas ações de captação de notificações, investigação de casos e medidas de bloqueios preventivos, bem como manejos, inquéritos, arrastões etc.

Em 2020 incorporou também ações para conter a epidemia de COVID 19 como: rastreamento e monitoramento de contatos, viabilização de vacinação de acordo com o Programa Nacional de Imunização e Rede de Frio, com o recebimento, armazenamento adequado e distribuição para as equipes.

Ainda com relação a imunização, o município procura sempre manter uma estrutura mínima necessária, contando com o apoio do GVE de São José do Rio Preto para em linhas gerais, estabelecer a administração dos imunobiológicos, como forma gratuita da redução das morbi-mortalidades por doenças preveníveis através da imunização.

A organização no município com a clara definição das atribuições na rede de Atenção Primária pelas equipes de saúde e com a responsabilidade gerencial dentro da estrutura existente tem servido como um norte para o controle da tuberculose, sendo feito um trabalho de conscientização e tendo a tuberculose como um tratamento programático.

Objetivando sempre a melhoria da Atenção Primária procura-se distribuir instrumentos e suporte necessário para o bom desenvolvimento das ações deste serviço, sem negar que a contribuição de outras esferas de governo, como a garantia de retaguarda tem sido relevantes para o desempenho.

**Quadro 15: Referências para ações de Imunização, atendimento às doenças transmissíveis e alguns agravos.**

	<b>Unidades de Saúde Existentes / Unidades de Referência</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
Imunobiológico	Unidades Básicas Existentes	Centro de Saúde II Mirassol; UBS Ernani da Gama Correa Renascença; UBS Jose Sicard; UBS Roberto Nardi e UBS Salvador Vitta.
	BCG	Centro de Saúde II Mirassol; UBS Ernani da Gama Correa Renascença; UBS Jose Sicard; UBS Roberto Nardi e UBS Salvador Vitta.
	Vacinação Rotina	Centro de Saúde II Mirassol; UBS Ernani da Gama Correa Renascença; UBS Jose Sicard; UBS Roberto Nardi e UBS Salvador Vitta.
	Unidades Realizam Bloqueio Vacinal	Centro de Saúde II Mirassol; UBS Ernani da Gama Correa Renascença; UBS Jose Sicard; UBS Roberto Nardi e UBS Salvador Vitta.
	Aplicação Soro Anti-tetânico	Centro de Saúde II Mirassol; UBS Ernani da Gama Correa Renascença; UBS Jose Sicard; UBS Roberto Nardi e UBS Salvador Vitta.
	Aplicação Soro Peçonhento	UPA



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

	Aplicação Soro Anti-rábico	UPA JAGUARÉ de São José do Rio Preto
	Vacinação Anti-rábica	Centro de Saúde II Mirassol; UBS Ernani da Gama Correa Renascença; UBS Jose Sicard; UBS Roberto Nardi e UBS Salvador Vitta.
	Imunobiológicos especiais – Municipal	Cada Unidade controla seu estoque
	Imunobiológicos especiais - Regional	GVE – São José do Rio Preto
Tuberculose	<b>Unidades</b> Básicas Atendimento	Todas as Unidades realizam o 1º atendimento
	Unidades Básicas Tratamento	SAE
	Exame BK	HB
	Exame PPD	Ambulatório de TB do Hospital de Base de São José do Rio Preto
	Cultura	Hospital de Base de São José do Rio Preto
	Cultura Automatizado	Hospital de Base de São José do Rio Preto
	Tratamento Supervisionado	Serviço de Atendimento Especializado - SAE
	Controle Comunicantes	Serviço de Atendimento Especializado - SAE
	Atendimento Secundário Adulto e Infantil	Hospital de Base de São José do Rio Preto
	Atendimento Terciário	Hospital de Base de São José do Rio Preto
Hanseníse	Unidades Básicas Atendimento	Todas as UBS realizam diagnóstico
	Unidades Básicas Diagnóstico	Todas as UBS realizam diagnóstico
	Unidades Básicas Tratamento	Serviço Atendimento Especializado - SAE
	Unidades Controle Comunicantes	Serviço Atendimento Especializado - SAE
	Unidades Básicas Coleta Lâmina BAAR	Hospital de Base de São José do Rio Preto
	Unidade Avaliação Oftalmológica	Rede Municipal
	Unidade Avaliação Incapacidade	Rede Municipal
	Atendimento Secundário	Hospital de Base de São José do Rio Preto
	Atendimento Terciário	Hospital de Base de São José do Rio Preto



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

	Reabilitação	Rede Municipal
Hepatites	Primeira Dose Hepatite	Todas UBS (exceto Cohab) e Serviço Atendimento Especializado - SAE
	Unidade Básica Tratamento	UBS realiza diagnóstico e encaminha para SAE
	Sorologia	Hospital de Base de São José do Rio Preto e Instituto Adolfo Lutz
	Carga Viral Hepatite B	Hospital de Base de São José do Rio Preto e Instituto Adolfo Lutz
	PCR	Hospital de Base de São José do Rio Preto e Instituto Adolfo Lutz
	Genotipagem	SÃO PAULO
	Biopsia Hepática	Hospital de Base de São José do Rio Preto
	Tratamento Secundário	Serviço Atendimento Especializado - SAE e Hospital de Base de São José do Rio Preto
	Aplicação de Interferon	Serviço Atendimento Especializado - SAE
	Atendimento Terciário	Hospital de Base de São José do Rio Preto
	Imunoglobina Hepatite B	Serviço Atendimento Especializado - SAE
	Controle de Comunicantes	Serviço Atendimento Especializado - SAE
DST/AIDS	Unidades Básicas Atendimento	Todas as Unidades realizam diagnóstico
	Unidades Básicas Tratamento	Todas as Unidades realizam tratamento e quando necessário encaminha ao SAE
	Exames HIV	Todas as Unidades realizam Teste Rápido
	Exames Confirmatório	Serviço de Atendimento Especializado - SAE
	Westen Bloot	Serviço de Atendimento Especializado - SAE
	CD4/CV	Serviço de Atendimento Especializado - SAE
	Genotipagem	SÃO PAULO
	Fertilização de pares soros discordantes	SÃO PAULO
	Polo Retirada de ARV	Departamento Regional de Saúde - DRS
	Lipodistrofia	Hospital de Base de São José do Rio Preto



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

	Testagem anônima de AIDS, Hepatites B e C e Sífilis	Serviço de Atendimento Especializado - SAE
	Testagem Rápida Diagnóstico HIV	UBSs e SAE
	Tratamento Infantil HIV/AIDS	Hospital de Base de São José do Rio Preto
	Agendamento Gestante HIV Posit.	UBS/SAE/HB
	Atendimento Pré-natal Gestante HIV Positivo	UBS/SAE/HB
	Acompanhamento Sífilis Congênita	HB
Malária	Unidades Básicas Atendimento	SUSPEITA
	Atendimento Secundário	SUCEN
	Atendimento Terciário	Hospital de Base de São José do Rio Preto
Profilaxia/Prevenção da Raiva	Unidades Básicas Atendimento Anti-Rábico	Centro de Saúde II Mirassol; UBS Ernani da Gama Correa Renascença; UBS Jose Sicard; UBS Roberto Nardi e UBS Salvador Vitta.
	Vacinação Anti-Rábica	Centro de Saúde II Mirassol; UBS Ernani da Gama Correa Renascença; UBS Jose Sicard; UBS Roberto Nardi e UBS Salvador Vitta.
	Aplicação Soro Anti-Rábico	UPA JAGUARÉ de São José do Rio Preto – Ponto Estratégico
	Exames Anti Corpus Anti-Rábicos em Humanos	UBSs Colhe e encaminha via Adolfo Lutz para Instituto Pasteur em São Paulo
	Exames de Raiva em Animais	Encaminha via Adolfo Lutz para Instituto Pasteur em São Paulo
Violência Sexual	Primeiro Atendimento: Introdução a Quimioprofilaxia e Solicitação de Exames	Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h
	Polo de Retirada ARV	Serviço de Atendimento Especializado - SAE
	Acompanhamento Médico	Serviço de Atendimento Especializado - SAE
	Atendimento Hospitalar	HOSPITAL MIRASSOL/HB
	Atendimento Social	DEPARTAMENTO SOCIAL MUNICIPIO CRAS ETC
	Atendimento Psicológico	DEPARTAMENTO SOCIAL MUNICIPIO CRAS ETC - REDE
	Conselho Tutelar	SIM
	Delegacia	UPA COMUNICA
Aborto	IDEM	
Acidente Ocupacional	Unidades Notificação/Investigação	UBS/UPA/SAE



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

	Unidades Quimioprofilaxia	SAE
	Polo Retirada ARV	SAE
	Teste Rápido	SAE
	Demais Exames Sorológicos	SAE
	Acompanhamento Médico Ambulatorial	REDE
Sarampo/Rubéola/ SRC	Unidades Básicas Notificação	UBS
	Coleta Material	ADOLFO LUTZ
	IGG / IGM	ADOLFO LUTZ
Meningites	Primeiro Atendimento Emergência	UBS/UPA
	Coleta Líquor	HB
	Atendimento Hospitalar Adulto e Criança	HB
	Citoquímico/Bacterioscopia/ Cultura	MUNICÍPIO VE /HB/LUTZ
Dengue	Atenção Primária	UBS/UPA
	Profissionais Treinados Classificação Risco	SIM
	Médico Treinado em Manejo Clínico	SIM
	Notificação	SIM
	Investigação	SIM
	Coleta Hemograma/Sorologia/NS1	UBS/SAE
	Realização Sorologia	UBS/LUTZ
	Isolamento Viral / NS1 / PCR	LUTZ
	Atenção Secundária Observação	HOSPITAL MIRASSOL E HB
	Atenção Terciária Internação/ UTI	HB
H1N1	Polo Retirada Oseltamivir (horário comercial)	DRS - VE
	Polo Retirada Oseltamivir 24 horas	DRS - VE
	Atendimento Hospitalar Adulto e Infantil	HOSPITAL MIRASSOL E HB
	Exames SUABVER	HOSPITAL MIRASSOL E HB
	Dispensação Zanamivir	VE

Fonte: DMS Mirassol

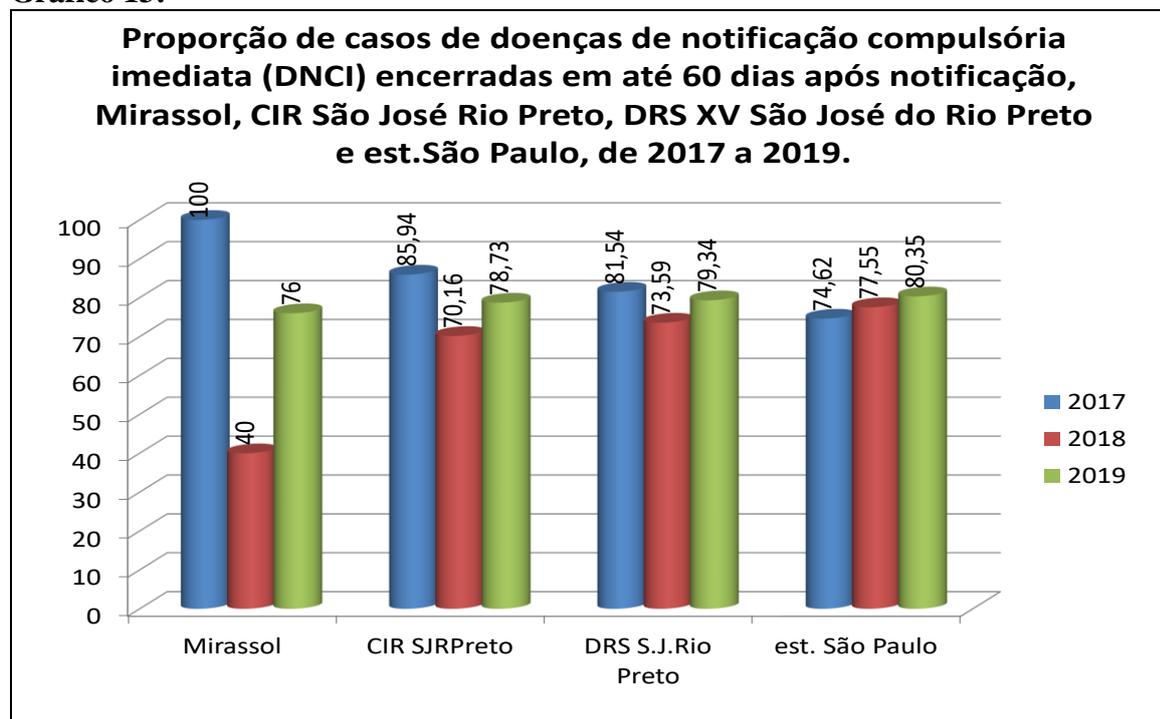


**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

**Gráfico 13:**



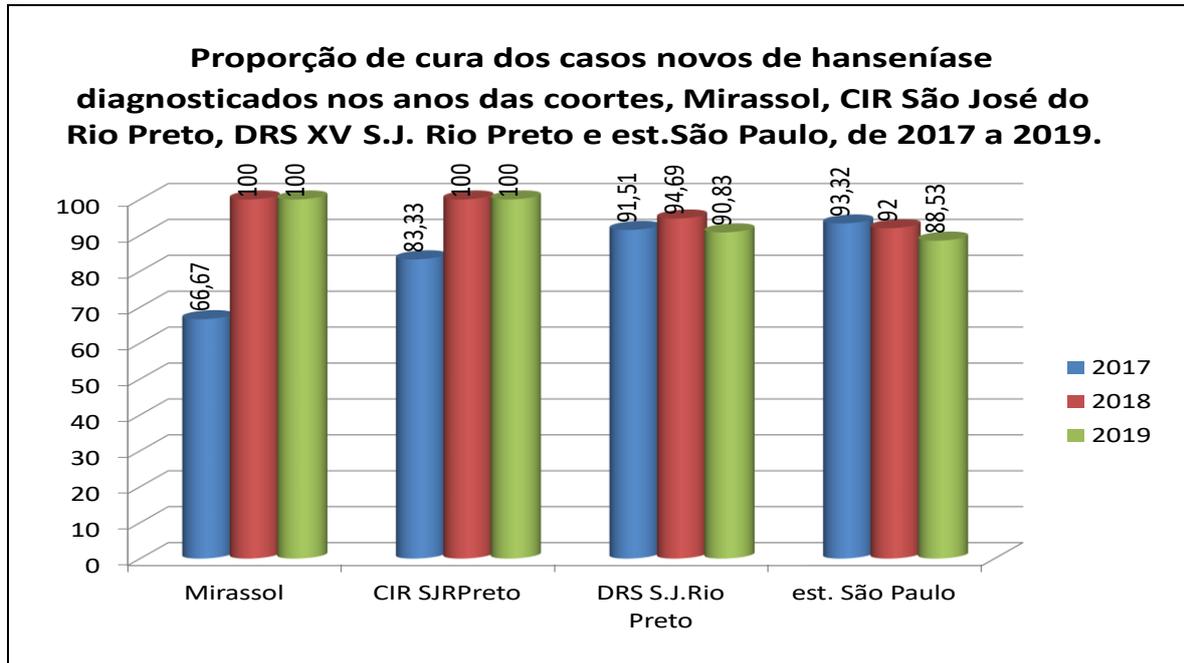
Fonte: SESSP/CCD/CVE/Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN. 2018 e 2019 dados preliminares.

Com relação as doenças de notificação compulsória imediata em 2017 o município encerrou todas as investigações em tempo oportuno, já em 2018 teve 05 casos e em 2019 teve 50 casos e conseguiu encerrar em até 60 dias após a notificação 02 casos em 2018 e 38 em 2019 indicando um bom trabalho realizado pela equipe de Vigilância Epidemiológica em parceria com as equipes de Atenção Básica, porém com dificuldades em alguns momentos. Em 2017, o município atingiu percentuais maiores que a Região de Saúde, DRS e estado de São Paulo.

O indicador representa a capacidade de detecção de eventos de saúde pública e qualifica a informação, sendo relevante, pois envolve todas as doenças e agravos que são de notificação compulsória imediata, cujas medidas de prevenção e controle estão previstas. Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do SINAN.



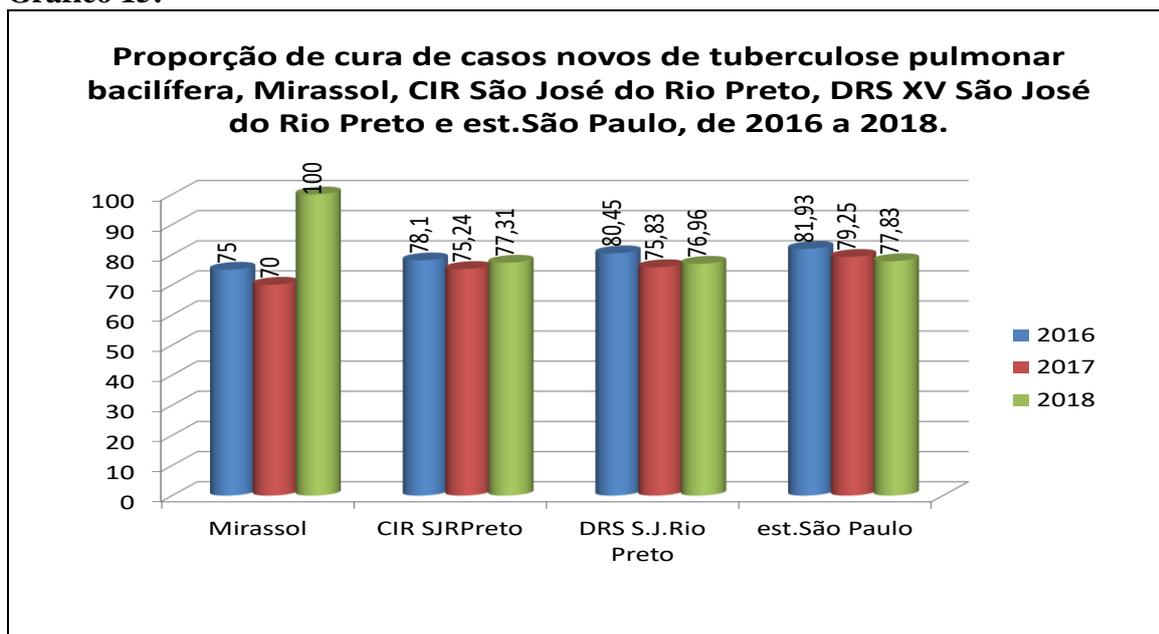
Gráfico 14:



Fonte: SESSP/CCD/CVE/Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica da Hanseníase. 2018 e 2019 dados preliminares.

O município tratou e curou todos os casos novos de hanseníase diagnosticados em 2018 e 2019, em 2017 de 03 (três) casos notificados tratou e curou 02 (dois), sendo em 2017 o menor percentual apresentado em relação a Região de Saúde CIR de São José do Rio Preto, DRS XV de São José do Rio Preto e estado de São Paulo, já em 2018 e 2019 juntamente com a CIR de São José do Rio Preto apresentou os maiores resultados.

Gráfico 15:



Fonte: SESSP/CCD/CVE – SINAN. Dados preliminares.



## Prefeitura Municipal de Mirassol Departamento Municipal de Saúde

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

De acordo com o gráfico acima, em 2016 teve 04 (quatro) casos notificados de tuberculose pulmonar e curou 03 (três), em 2017 teve 10 (dez) casos notificados e curou 07 (sete) e em 2018 curou todos os casos novos de tuberculose pulmonar. Em 2016 e 2017 teve os menores resultados apresentados, porém em 2018 o maior resultado apresentado foi o do município de Mirassol.

### ❖ **Vigilância Sanitária**

**Objetivo:** Conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens de consumo e serviços de interesse de saúde pública através de fiscalização.

#### **Principais Atividades:**

- Monitorar a qualidade da água de abastecimento coletivo público e privado.
- Executar o Programa de Saúde do Trabalhador e PPVISAT (Vigilância em Saúde do Trabalho do Setor Canavieiro).
- Executar a Lei Antifumo.
- Executar a farmacovigilância.
- Coletar amostras de alimentos para análise.
- Realizar serviços de atendimento ao público, incluindo captação de denúncias.
- Inspecionar e fiscalizar exumações e translados.
- Inspecionar e licenciar todos os estabelecimentos de interesse à saúde.
- Aplicar autos infracionais e de imposições de penalidades.
- Emitir guias de taxas previstas em lei para execução dos serviços de Vigilância Sanitária.
- Suporte técnico e legal ao canil municipal.
- Alimentar os Sistemas de Informação (SIVISA / PROAGUA / SISAGUA / CNES / SISHEMO/Toxovigilância).

Em 2020 para conter a transmissão de COVID 19, incorporou as ações de orientação para uso de máscara no comércio, seu horário de funcionamento, decretos expedidos pelo órgão federal, estadual e municipal que legislam sobre o assunto; fiscalização do comércio no cumprimento das normas e desfazer aglomerações.

### ❖ **Resíduos dos Serviços de Saúde – RSS (Coleta, Transporte e Destinação Final)**

Coletado e transportado separadamente dos demais resíduos domésticos, por empresa especializada terceirizada, com instalação e manutenção destes serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, sendo que estes resíduos gerados no município, tanto os do grupo “A” caracterizados como biológicos como os do grupo “B”, têm sua classificação em embalagens obedecendo às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), tratamento e destino final em conformidade com a Legislação Sanitária e Ambiental Vigente.

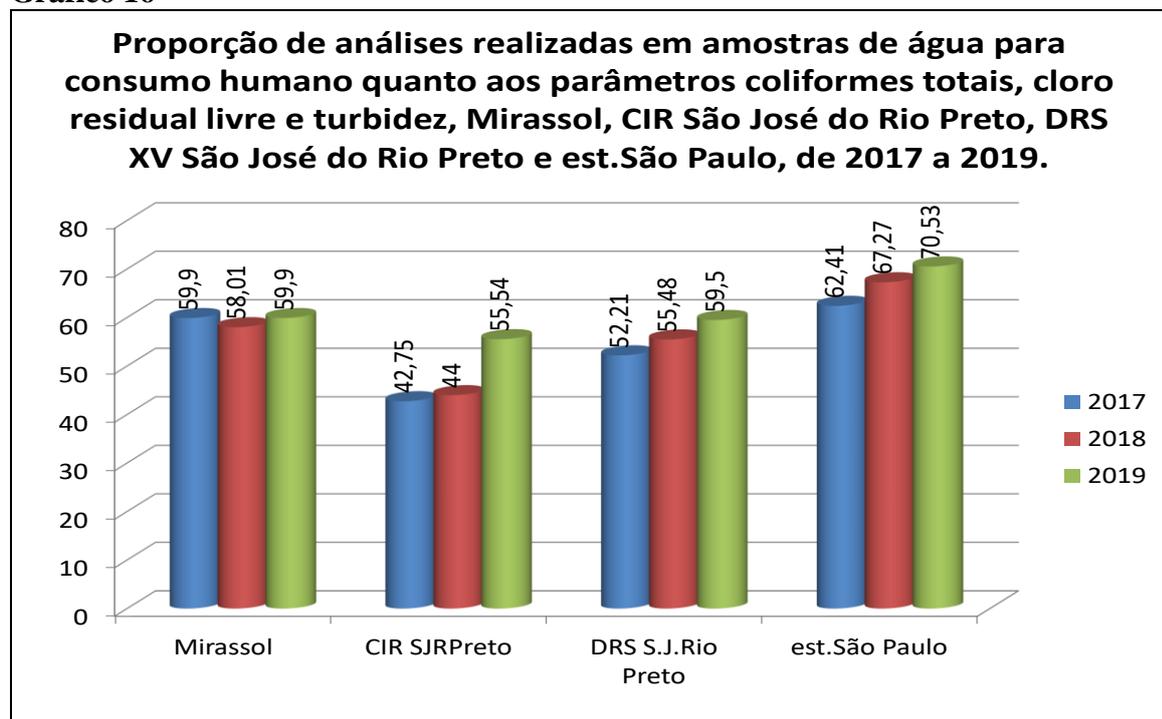


**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

**Gráfico 16**



Fonte: SESSP/CCD/CVS - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - Sisagua.

A proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano tem uma variação no município nos anos analisados de 58,01% a 59,9%, está acima dos percentuais apresentados pela Região de Saúde CIR de São José do Rio Preto, pelo DRS XV de São José do Rio Preto, porém são inferiores ao estado de São Paulo.

Com relação a proporção de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias no município, o alcance da meta foi de 100% em 2017, 2018 e 2019, segundo fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS.

#### ❖ **Controle de Endemias**

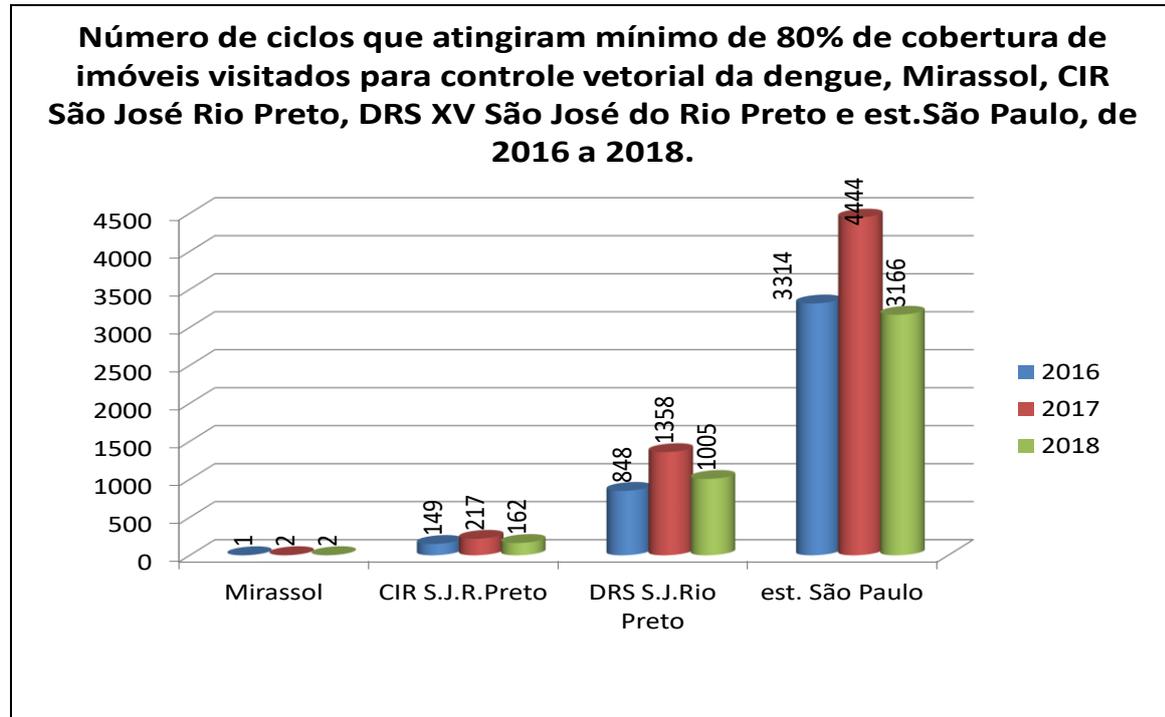
Objetivo do Controle de Endemias é planejar ações de vigilância entomológica e de combate a vetores; coordenar o trabalho das equipes de campo e supervisionar o desenvolvimento destes trabalhos.

#### **Principais Atividades:**

- Digitação Sistema Informação (SISAWEB)
- Visitas Imóveis Especiais e Pontos Estratégicos
- Visitas Casa a Casa
- Nebulização
- Ecoponto – Recolhimento Pneus usados
- Bloqueio e Controle de Criadouro
- Notificações Animais peçonhentos e manejo escorpião
- Notificação de Insetos Suspeitos (Barbeiro)



Gráfico 17



Fonte: SESSP/CCD/CVE - Sistema de Informação do Programa Nacional de Controle da Dengue

O parâmetro para visitas de imóveis para controle vetorial da dengue é de pelo menos quatro (4) ciclos de visitas domiciliares que atingiram no mínimo 80% de cobertura. O município não atingiu a meta em nenhum dos anos analisados, pois não possui Agentes Comunitários de Saúde e nem Agentes de Combate as Endemias credenciados pelo governo federal, quadro esse com projeto de mudança a partir de 2022.

#### ❖ Informação, Educação e Comunicação – IEC

**Objetivos:** Envolver a comunidade nos projetos de saúde onde são desenvolvidas ações voltadas para a mobilização comunitária no sentido de possibilitar o engajamento do público alvo nas questões de saúde abordadas, sobretudo, naquelas relacionadas ao perfil epidemiológico local, elaborando, quando necessário, materiais educativos como suporte ao trabalho a ser executado.

#### Principais Atividades:

- Garantir a produção de informações qualificadas;
- Promover a democratizar dos dados epidemiológicos na mídia, setores públicos e privados e funcionários saúde;
- Capacitar, promover eventos relacionados á educação em saúde;
- Estabelecer um Sistema de Informações com caráter intersectorial, abrangendo toda a rede pública de saúde e outros setores de políticas públicas.
- Participar de forma efetiva dos Conselhos locais e comitês municipais.



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

- Vínculo permanente com as ações de Dengue no campo e diversos setores da sociedade (escolas, empresas, comércio, etc).

❖ **Serviço de Verificação de Óbitos - SVO**

O Serviço de Verificação de Óbitos funciona no Hospital de Base de São José do Rio Preto e fica aberto de segunda a sexta feira no período comercial. Após esse horário o serviço recebe o corpo, porém realiza a investigação no horário acima citado.

**RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Gestão do Trabalho**

O Departamento Municipal de Saúde de Mirassol tem procurado dar o devido merecimento na **Gestão do Trabalho**, buscando a correta adequação entre as necessidades da população usuária do SUS e a **Instituição** chamada **Saúde Pública Municipal**, entretanto não existe a garantia na reposição ou a contratação de profissionais, principalmente médicos, baseado numa tabela de lotação necessária para o perfeito funcionamento.

A **Gestão do Trabalho** é trabalhada como eixo da **estrutura organizacional** dos serviços de saúde, uma vez que a produtividade e a qualidade dos serviços oferecidos a sociedade significa, o reflexo da forma e das condições com que são tratados os que atuam profissionalmente na organização, o que coloca a devida importância de estruturar uma efetiva política de saúde municipal para a promoção da **melhoria** e **humanização** do atendimento ao usuário SUS.

**Quadro 16: Profissionais de saúde trabalhando no sus, dezembro 2021.**

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação.						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	17	14	44	44	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	28	21	15	59	2
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	2	5	0
	Autônomos (0209, 0210)	4	0	8	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	1	0	0
<b>Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão.</b>						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	0	1	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>53</b>	<b>35</b>	<b>71</b>	<b>108</b>	<b>2</b>

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e DMS Mirassol  
Data da consulta: 01/02/2022.

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) o quadro de profissionais trabalhando no SUS conta com 269 (duzentos e sessenta e nove) profissionais e se mantém estável com 44,24% estatutários e empregados públicos, 40,52% são autônomos; permanecem 03 (três) cargos em comissão e contratos temporários e 02 (dois) médicos bolsistas. Esse percentual de vínculos estáveis é considerado baixo, porém devemos levar em consideração que a média complexidade necessita de parcerias e diferentes categorias profissionais para resolver os problemas de saúde dos usuários do SUS.

### **Gestão**

As diretrizes políticas de Organização dos serviços e ações públicas de saúde foram estabelecidas, primeiramente, pela Constituição de 1988 e, posteriormente, regulamentadas pela Lei 8.080/90– Lei Orgânica da Saúde e 8.142/90, que atreladas a sucessivos acordos interfederativos, direcionou a operacionalização do SUS, definindo competências e condições necessárias para que as três esferas de governo (municipal, estadual e federal) assumissem suas respectivas atribuições no processo de implementação do sistema. Com o avanço do processo de descentralização da gestão do sistema, por meio da municipalização, outros problemas emergiram, por exemplo, dificuldades de gestão local, perda da qualidade e ineficiência na



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

utilização de recursos, indicando que seria necessário organizar o sistema de saúde em bases regionais, não sendo viável estabelecer serviços de saúde de toda a ordem de complexidade, em cada um dos municípios. Esses acordos para a operacionalização do SUS deslocaram o papel dos Departamentos estaduais de prestadores diretos de serviços de saúde para a coordenação do sistema no âmbito estadual, mediada por instâncias de pactuação num sistema decisório compartilhado pelos três entes federados.

### **Equipe de Auditoria Municipal**

São objetivos da gestão no serviço de auditoria municipal:

- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização da atenção;
- Desenvolver e fortalecer a promoção da saúde;
- Aperfeiçoar e fortalecer a gestão do SUS;
- Ampliar e fortalecer a participação do controle social;
- Aprimorar a regulação e auditoria em saúde.

O município tem **uma equipe de auditoria constituída e atuante**, mas que ainda carece de ser um serviço de auditoria estruturado, possui no momento médico revisor/autorizador. Este processo seria de reorientação do modelo de atenção e da consolidação do SUS local, com aperfeiçoamento e dimensionamento de instrumentos e técnicas de avaliação e resultados, neste sentido, cabe ainda ao município se adequar a metodologias capazes para trazer efeitos de avaliação e maiores impactos das ações e serviços sobre as condições de saúde da população.

Destacado aqui que a auditoria no SUS, uma vez implementada, assume no município contornos mais definidos com a aplicação do seu objeto, inicialmente restrito à assistência médico-hospitalar, e seus custos para a avaliação do sistema de saúde e seus diversos componentes. Nesse sentido, a ampliação do objeto de auditoria tem a função de extrapolar o âmbito do controle burocrático dos prestadores de serviços para alcançar a avaliação não só dos resultados da prestação destes serviços, mas das políticas e das condições de saúde da população, objetivando no impacto, no planejamento e nas tomadas de decisões. Nessa perspectiva, surge a necessidade de Mirassol organizar as ações de auditoria de forma a contribuir para o bom desempenho do sistema de saúde local, **como uma ação de gestão**, e não apenas como uma atividade prevista na legislação do SUS.

#### **❖ Administrativa Financeira**

- Realizar a Gestão Administrativa
- Recursos Humanos
- Aquisições (materiais e serviços)
- Manutenção (materiais, equipamentos, patrimônio Público)
- Logística (materiais e serviços)
- Frota de Veículos
- Protocolo (expediente formal)



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

- Planejar e Organizar as atividades administrativas
- **Avaliar ações do planejamento em conjunto ao financiamento de recursos**
- Co-gestão com as Divisões e Setores da Departamento de Saúde

❖ **Educação Permanente e Humanização**

Esforços permanentes são postos no sentido da *Educação Permanente em Saúde*, mas apesar do estímulo da gestão para esta prática, as capacitações oferecidas foram dependentes de parcerias principalmente com o Estado através do Núcleo Regional de Educação Permanente, logicamente que na maioria das vezes pontuadas e consensuadas no Colegiado de Gestão Regional e apontadas pela gestão como prioridade de acordo com as possibilidades de cada necessidade.

Como projeto futuro, acreditando ser a ansiedade não só da gestão local, mas de forma geral, seria a capacitação específica aos profissionais da saúde com ênfase aos da recepção, objetivando um acolhimento humanizado no atendimento, fazendo com que melhore a comunicação do trabalhador da saúde com o usuário SUS.

É de fundamental importância que a recíproca seja verdadeira em relação ao usuário SUS com o seu serviço de saúde, como positividade quando se fala em humanização. Baseado neste princípio é que a gestão municipal da saúde em Mirassol tem proposto a possibilidade de resgate do ser humano, naquilo que lhe é próprio, que já é seu e tem a disposição, termos em que pretendemos avanços na intenção de humanizar. Para compensar a inexistência eficaz de um plano de carreira, buscamos práticas cotidianas, criando espaços de trabalho humanizados que valorizem a dignidade do trabalhador da saúde.

❖ **Assessoria Jurídica**

O Departamento Municipal de Saúde faz a informação técnica que encaminha ao Departamento Jurídico do município para segmento das “ações judiciais”.

❖ **Conselho Municipal de Saúde:**

- São compostos por representantes do governo, dos prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários.
- Permanentes e deliberativos.
- Atuam na formulação de estratégias.
- Controle da execução da política de saúde (econômicos e financeiros).
- Lei de criação 1.676/1.991 alterada pela lei 3.940/2016, decreto 5.317/2017.

**Quadro 17: Composição do Conselho Municipal de Saúde de Mirassol**

Composição do Conselho Municipal da Saúde		
SEGMENTO	QUANTIDADE	
	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	10	10
Gestão e Prestadores de Serviços Conveniados/ Contratados	5	5

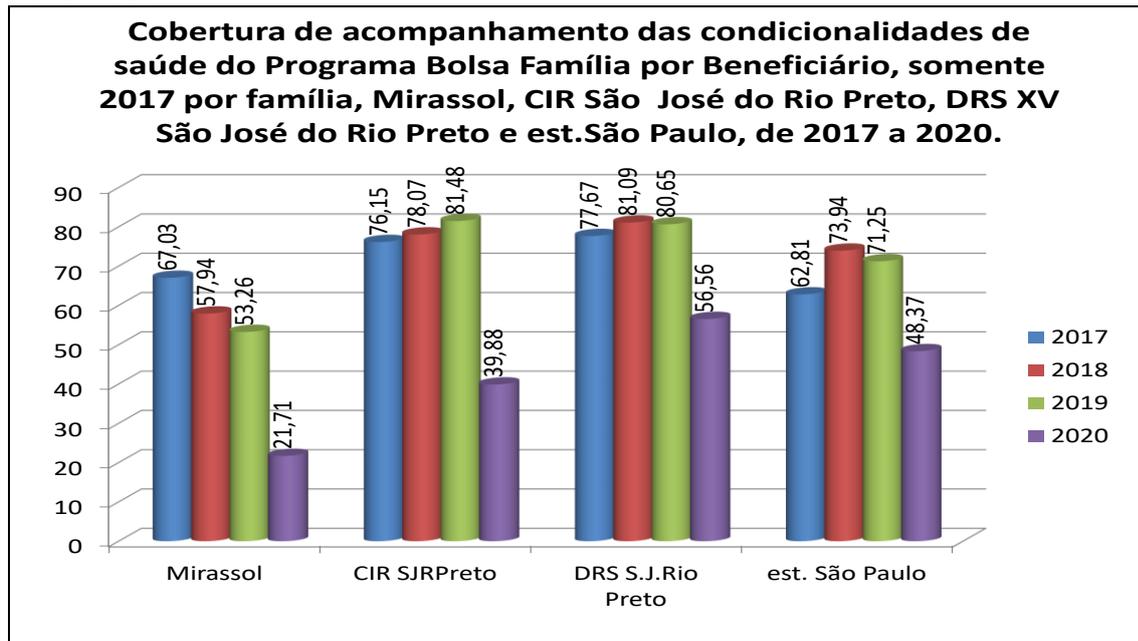


Trabalhadores de Saúde	5	5
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>20</b>

Fonte: CMS Mirassol

### IV.3 - Indicadores de processo de atenção

Gráfico 18:



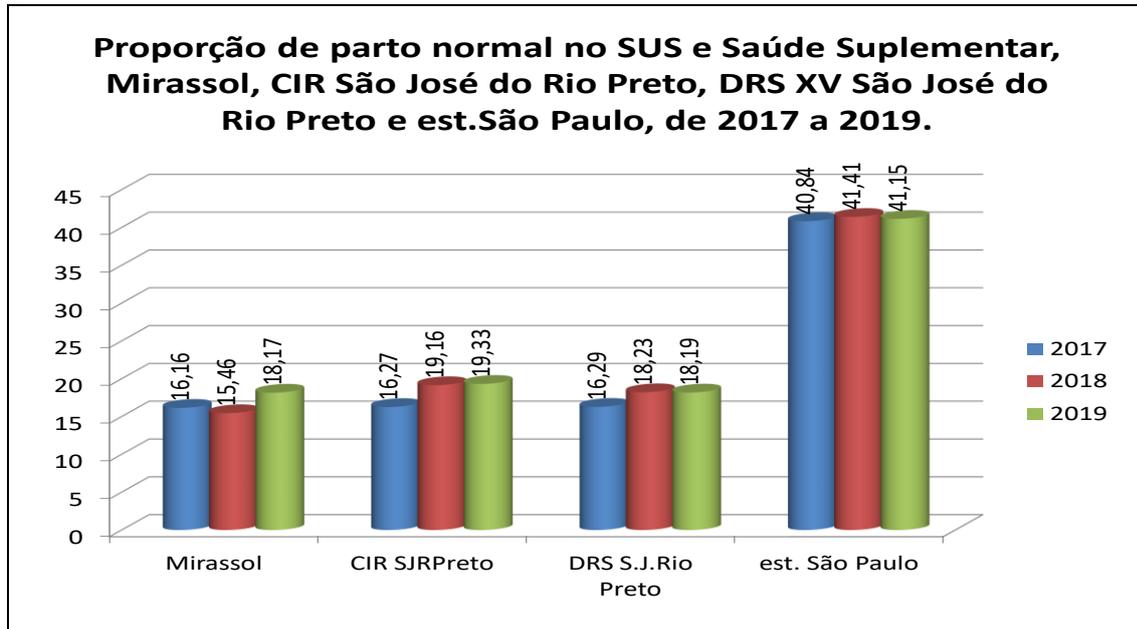
Fonte: MS/SAPS/Sistema de Gestão do Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do PBF

A importância e relevância desse indicador é o monitoramento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.

O acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF não atingiu cobertura mínima esperada (75%) em nenhum dos anos analisados, porém em 2020 atingiu um percentual bem menor devido as restrições para contenção da epidemia de COVID 19. Observado também que a maior cobertura dos anos analisados foi em 2017 no município. O programa se caracteriza por sua intersetorialidade o que torna mais difícil sua gestão e atualização de dados cadastrais.



Gráfico 19:



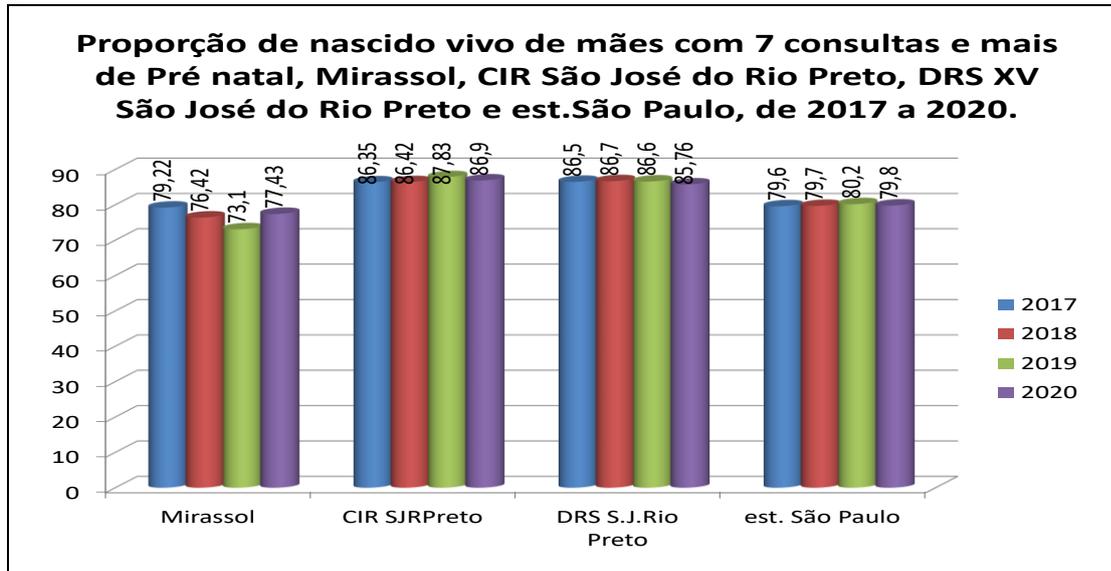
Fonte: SESSP/CCD - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC

O objetivo e relevância desse indicador é o fato de avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto. Analisa variações geográficas e temporais da proporção de partos normais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribui na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de Saúde, no contexto do modelo assistencial adotado.

Apesar de todo o trabalho que é desenvolvido, existe nos anos analisados uma variação quanto a proporção na realização de parto normal tanto nos serviços SUS quanto na rede particular, mas que não atingem a meta proposta inicialmente que era de 30% no estado de São Paulo, sendo que o máximo que o município atingiu foi 18,17%. Pode-se observar ainda que no geral o estado de São Paulo tem essa proporção acima de 40%, indicando que esta é uma questão que não deve ser trabalhada isoladamente dentro de um município e sim em ações regionais com envolvimento tanto da Atenção Primária a Saúde quanto dos hospitais prestadores com apoio do estado de São Paulo no envolvimento dos DRS e das Regiões de Saúde.



Gráfico 20:



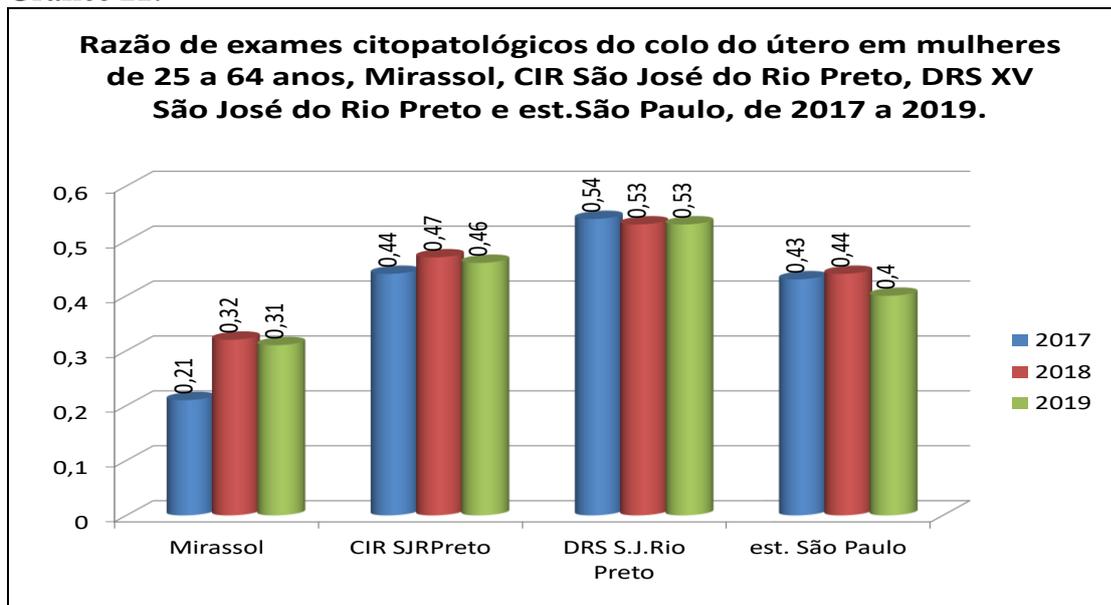
Fonte: Nascidos Vivos - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC/CCD/SESSP

Esse indicador é utilizado para contribuir na análise das condições de acesso e qualidade da assistência pré-natal, em associação com outros indicadores, tais como a mortalidade materna e infantil, também subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção pré-natal, o parto e a proteção da saúde infantil.

Conforme gráfico acima a cobertura de nascido vivo de mães com sete consultas e mais de pré natal do município está mantendo a média inferior a 80% nos anos analisados. O estado de São Paulo apresenta os mesmos patamares, porém atingindo 80% em 2019.

A Região de Saúde CIR de São José do Rio Preto e do DRS XV de São José do Rio Preto, apresentam percentuais acima de 86% sendo essas superiores a média do estado de São Paulo.

Gráfico 21:



Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA- SUS / DATASUS /MS



## Prefeitura Municipal de Mirassol Departamento Municipal de Saúde

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

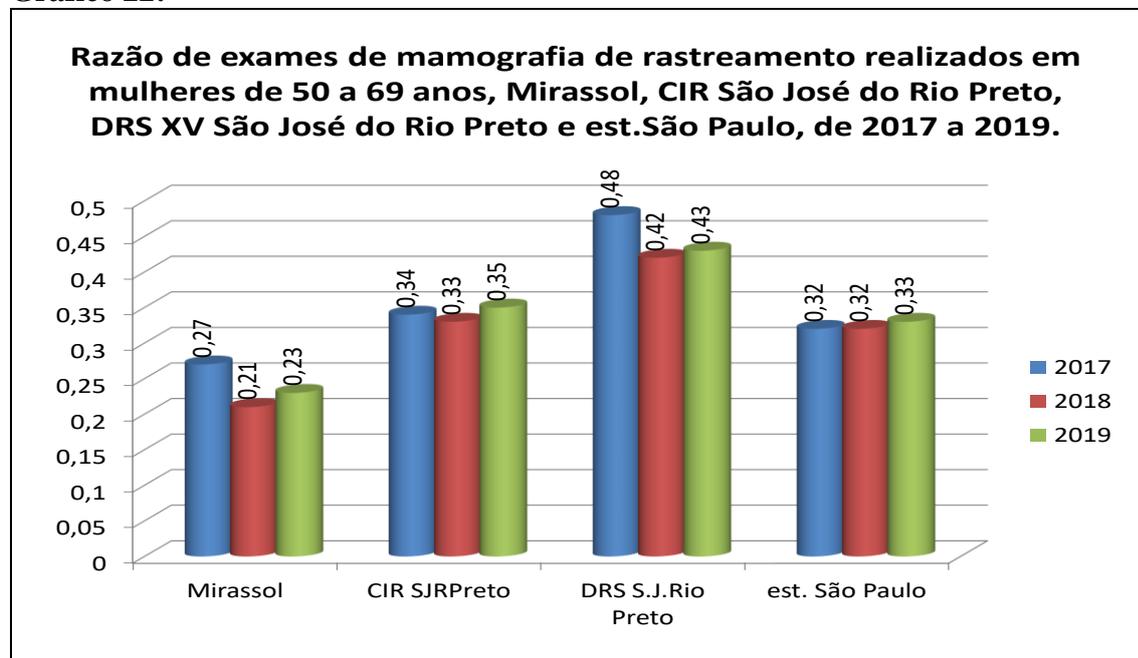
Fone: (17) 32539980

A importância do indicador de razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos está no fato de medir a capacidade de detecção de lesões precursoras (lesões de alto grau – HSIL – lesões intraepiteliais escamosas), que representa o principal objetivo que é a prevenção do câncer do colo do útero por meio do seu rastreamento.

Contribui também na avaliação da adequação do acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, identificando situações de desigualdade e fornecendo subsídio a processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas voltadas para a saúde da mulher.

O quadro acima apresenta uma variação da cobertura de exames citopatológicos do colo do útero no município e com razão bem menores do que a Região de Saúde, DRS XV e estado de São Paulo. Parâmetro de análise é 80% de cobertura ou uma razão de 0,8 (fonte INCA).

**Gráfico 22:**



Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA-SUS/SESSP

A razão de mamografia é um indicador proposto pelo Ministério da Saúde para detectar a cobertura real de mamografia na população de mulheres de 50 a 69 anos que, segundo o MS, deveriam realizar o exame a cada três anos. Este indicador é de elevada importância, pois possibilita avaliar o acesso a mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária alvo (50 a 69 anos) e oferece subsídio a processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas voltadas para a saúde da mulher.

Existe nos anos analisados uma variação da razão do indicador no município, mas que não atinge a razão de 0,3 ou 30%. A Região de Saúde CIR de São José do Rio Preto apresenta comportamento semelhante, porém em níveis mais altos, com comportamento e níveis como as do estado de São Paulo, ambos em torno de 0,33. Na área de abrangência do DRS XV de São José do Rio Preto o comportamento é o mesmo com a média chega 0,4.

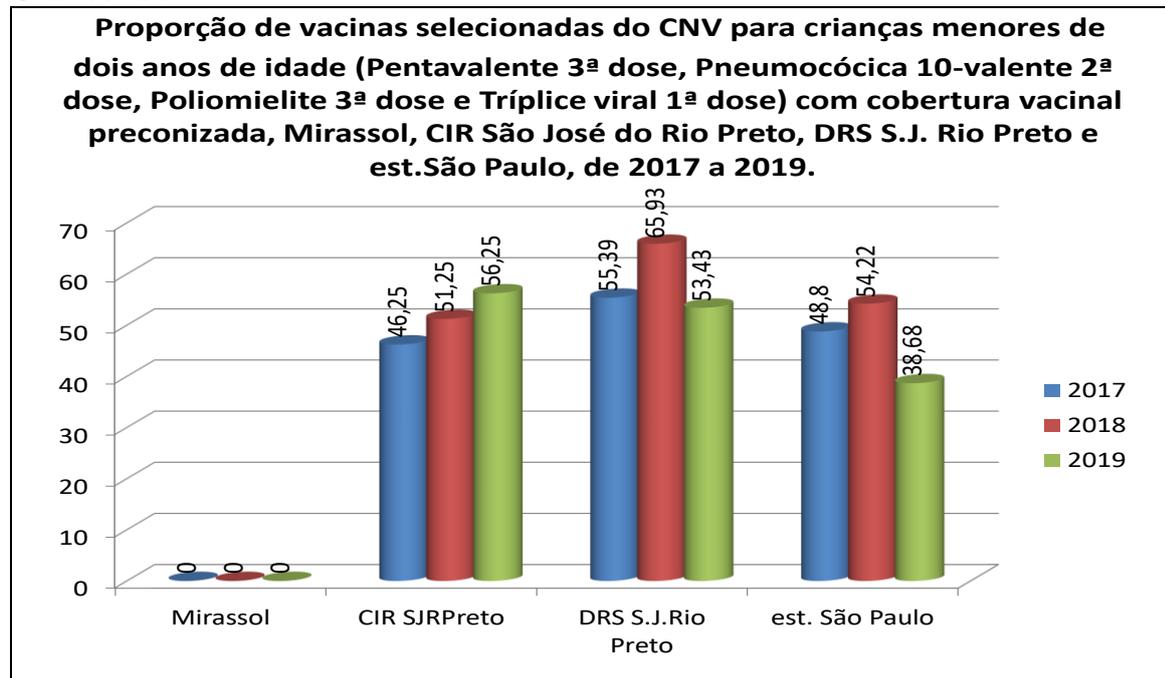


**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

**Gráfico 23:**



Fonte: SESSP/CCD/CVE/Div.Imunização/Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações - SI-PNI

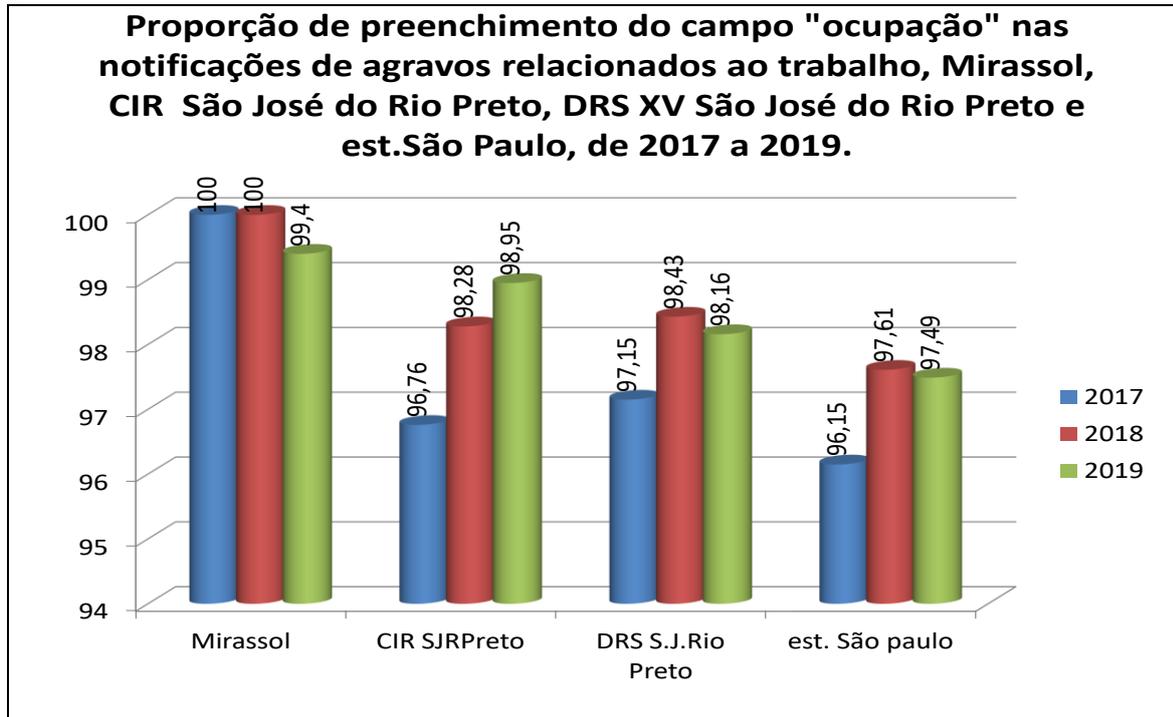
O indicador de cobertura vacinal representa um importante instrumento para a tomada de decisão nas diferentes esferas de gestão, uma vez que somente com coberturas adequadas é possível alcançar o controle ou, manter em condição de eliminação ou erradicação as doenças imunopreveníveis sob vigilância.

O gráfico acima apresenta uma variação de cobertura vacinal em menores de 2 (dois) anos nos anos analisados e ninguém atinge a meta de 100%, sendo que o município só apresentou percentual 0 (zero). Muitos questionam a população utilizada para os cálculos que são bem maiores do que o real, mas existem alguns problemas com relação a inserção desses dados nos sistemas de informação como o caso do município. Existe também uma grande preocupação da equipe em relação a cobertura vacinal, busca ativa de faltosos e a inexistência de grande número de faltosos.

Esse quadro é preocupante, pois existe a possibilidade de haver crianças que estão vulneráveis as doenças que podem ser prevenidas através da vacinação. Nas avaliações realizadas pela VE, há questionamentos por parte do município quanto a população trabalhada que é diferente da cadastrada.



Gráfico 24:



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação/SINAN

Esse indicador visa reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. Ele indica as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.

De acordo com o gráfico acima o município apresenta as maiores taxas de preenchimento do campo ocupação nas notificações de acidentes de trabalho nos anos analisados e as menores taxas são apresentadas pelo estado de São Paulo.

#### IV.4 - Indicadores de morbidade e mortalidade

Dados de morbidade, acesso aos serviços, qualidade da atenção, condições de vida e ambientais, são fatores utilizados na construção de indicadores de saúde, que se traduzem em informação relevantes para a quantificação e a avaliação das informações em saúde. Segue análise estatística do município de **MIRASSOL** com indicadores selecionado dos últimos quatro anos, 2017 a 2020, como importante instrumento de planejamento de políticas públicas em nossa cidade. É por meio dessas informações que são avaliados os Indicadores de Saúde e pode-se conhecer os desafios existentes a serem trabalhados com compromisso enquanto gestores do SUS - Sistema Único de saúde.

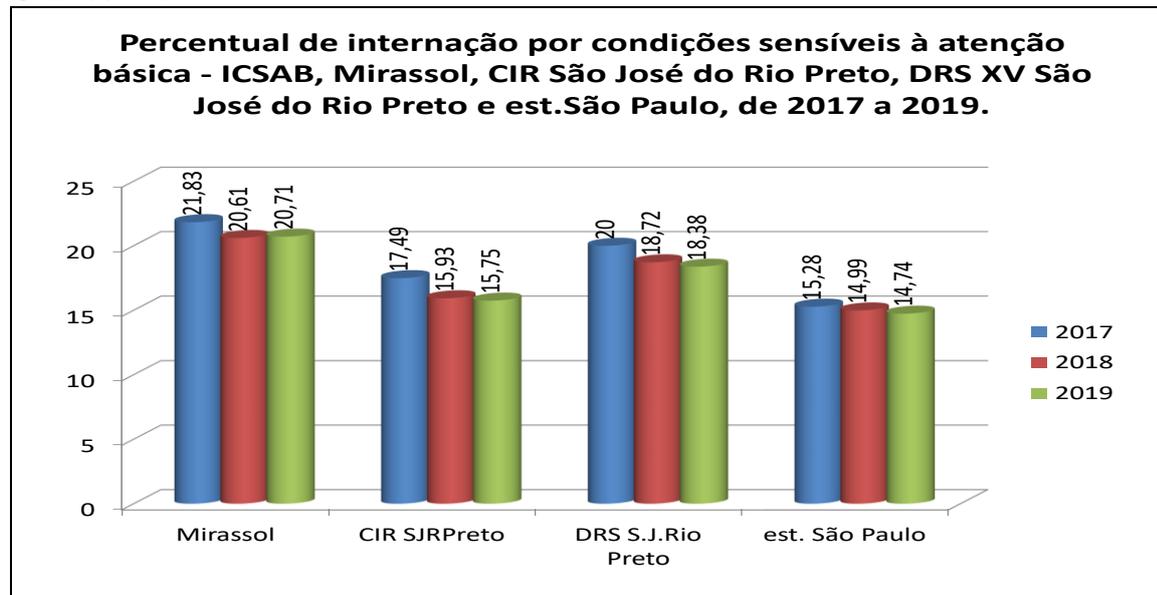


**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

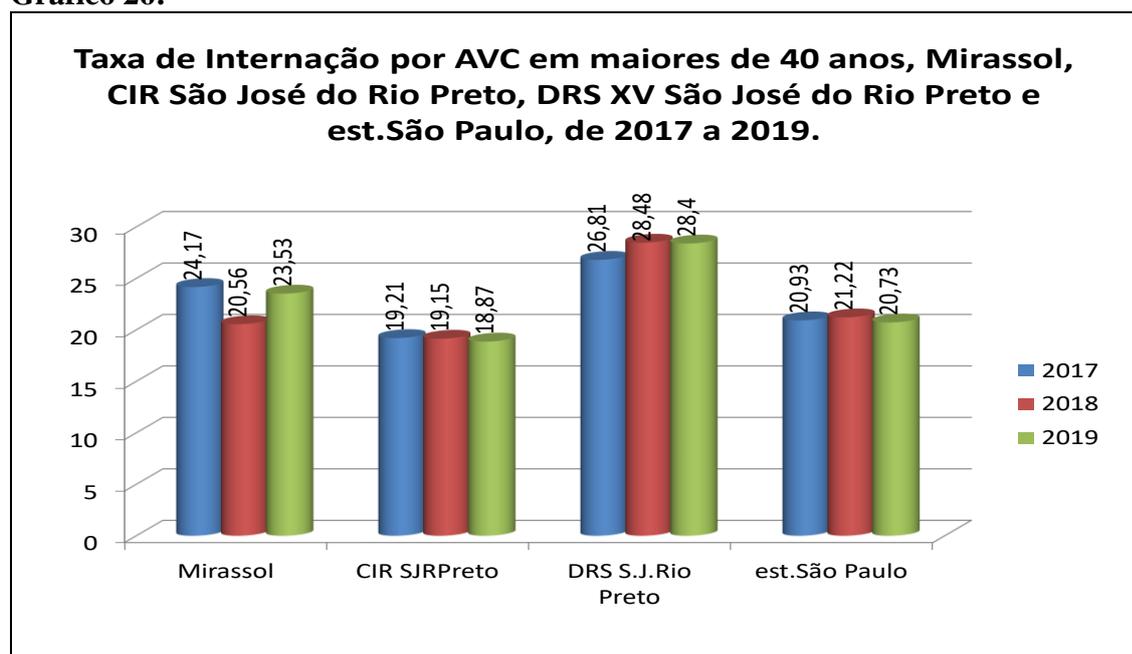
**Gráfico 25:**



Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH-SUS/DATASUS/MS

O gráfico acima mostra as internações realizadas por condições sensíveis à atenção básica, apresentando uma queda percentual em 2018 e elevação em 2019 em relação ao município. Com relação a Região de Saúde e DRS XV e estado de São Paulo com redução constante. Os níveis mais altos de internação estão no município e os mais baixos no estado de São Paulo. A importância desse indicador se deve ao fato de que mostra a resolutividade da Atenção Básica, como também o acesso aos serviços. A Atenção Básica deve investigar melhor nesses casos buscando estratégias de vínculo melhor da população com os serviços ofertados, para redução desses percentuais.

**Gráfico 26:**



Fonte: SIH-SUS/DATASUS/MS/IBGE



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

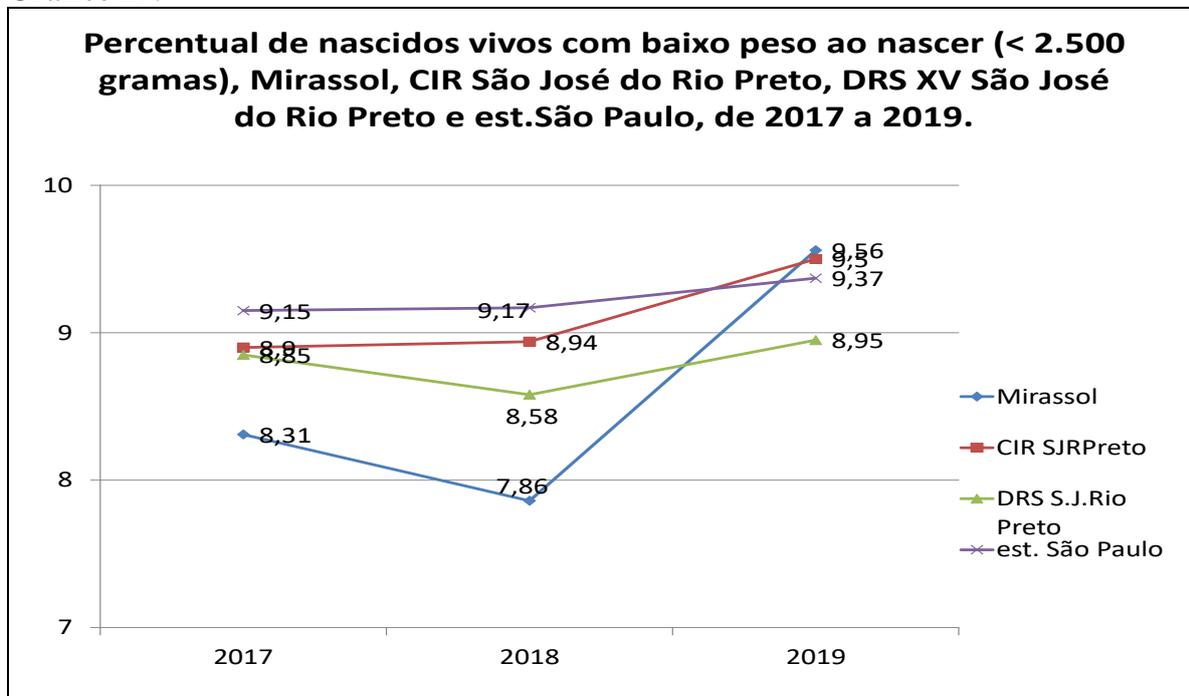
e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

As taxas de internação têm sido utilizadas de forma crescente como indicadores na avaliação de programas de Atenção Primária a Saúde. Menores taxas de internações por condições sensíveis à atenção primária à saúde estão associadas a serviços de atenção primária de melhor qualidade (ALFRADIQUE, et al., 2009).

Avaliando gráfico acima; referentes às taxas de internações por 10.000 habitantes de Acidente Vascular Cerebral - AVC, é observado no município oscilações nos anos analisados, sendo que a maior taxa foi em 2017. Com relação ao AVC na Região de Saúde CIR de São José do Rio Preto está em queda gradativa, o DRS XV de São José do Rio Preto teve acréscimo em 2018 e manteve em 2019, o estado de São Paulo que por sua vez apresentou um leve aumento em 2018, mas apresenta patamares menores que o município e DRS. Este indicador também está relacionado ao acesso, o município já está melhor organizado para o acompanhamento dos portadores de doenças ou condições crônicas que predispõe ao AVC na faixa etária acima de 20 anos.

**Gráfico 27:**



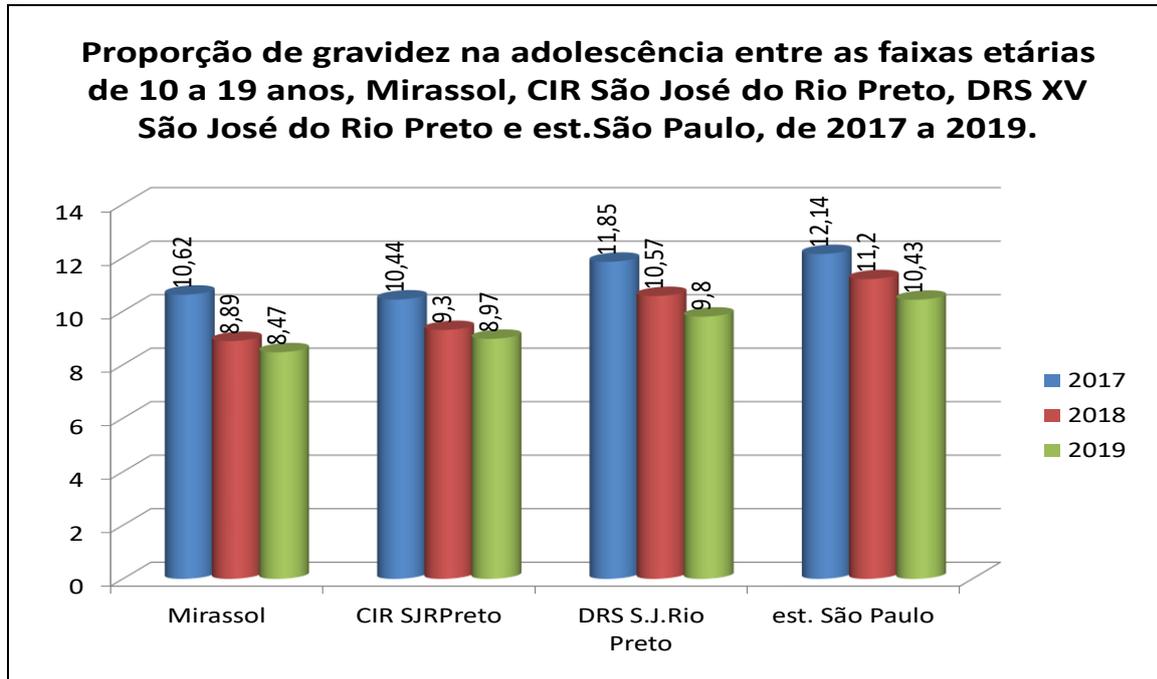
Fonte: Base Unificada de Nascidos Vivos - SESSP/FSEADE

O baixo peso ao nascer expressa retardo do crescimento intra-uterino ou prematuridade e representa importante fator de risco para a morbi-mortalidade neonatal e infantil. É um preditor da sobrevivência infantil. Quanto menor o peso ao nascer, maior a possibilidade de morte precoce.

A tabela referente ao percentual de crianças com baixo peso ao nascer (menor que 2.500 gramas) nos anos avaliados demonstra uma queda brusca do indicador em 2018 no município e uma imensa elevação em 2019. Observa-se, contudo que na Região de Saúde CIR de São José do Rio Preto, DRS XV de São José do Rio Preto e estado de São Paulo também aconteceu essa queda em 2018 e elevação em 2019, porém o estado de São Paulo permanece mais linear com aumento mais lento, na casa dos 9%. Já na Região de Saúde esse aumento passa da casa dos 8% para os 9%.



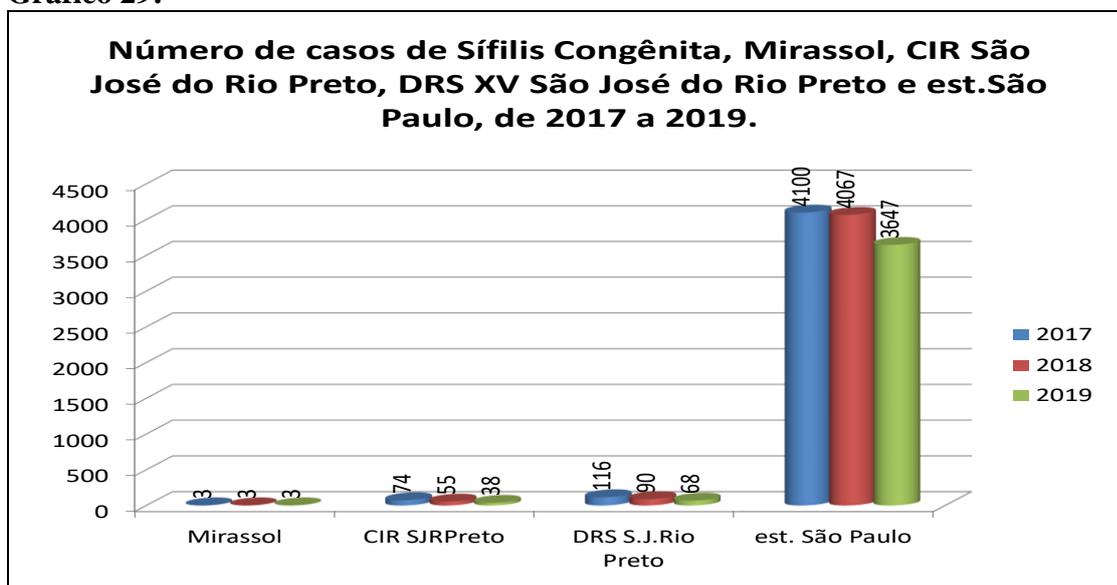
Gráfico 28:



Fonte: SINASC/CCD/SESSP

O gráfico acima referente ao percentual de parto em adolescentes menores de 20 anos está em decréscimo gradativo nos anos analisados no município de Mirassol, na Região de Saúde de São José do Rio Preto, no DRS XV São José do Rio Preto e no estado de São Paulo. O trabalho dos serviços de saúde nessa questão é imenso e vai desde trabalho direcionado para adolescentes com relação a maternidade/paternidade responsável, sexualidade, passando por orientações das vantagens do parto normal, parto humanizado, como também um trabalho integrado com os hospitais na tentativa de redução desse quadro do número de partos em adolescentes. Outro setor importante a ser lembrado e sensibilizado para parceria com a saúde é o social e juntos desenvolver trabalho com adolescentes e gestantes.

Gráfico 29:



Fonte: Casos de Sífilis: SESSP/CCD/CVE/SINAN/VE-PEDST/AIDS-SP



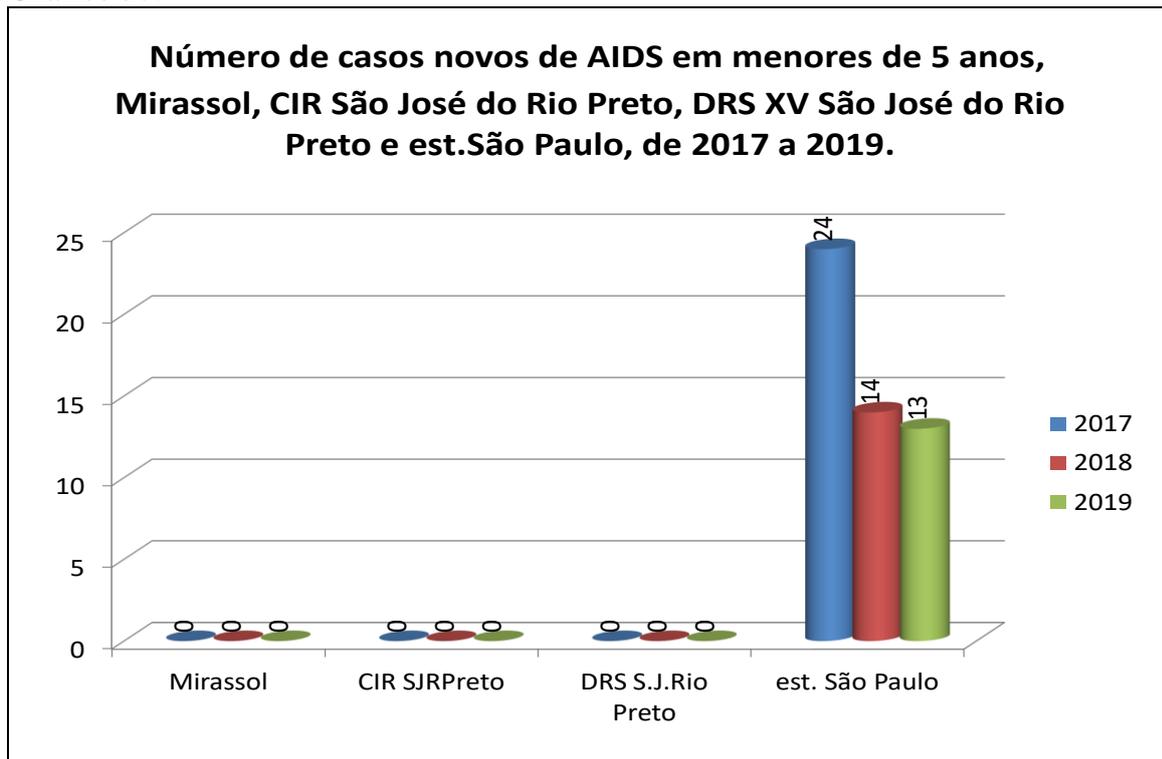
**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

A Sífilis Congênita vem crescendo em todo o país, porém no município o diagnóstico se manteve em 3 (três) em cada um dos anos analisados. Percebe-se um decréscimo gradativo na Região de Saúde, DRS XV e estado de São Paulo. O município preocupado com esta questão tem investido em discussões com as equipes para sensibilizar os profissionais quanto ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos. Há várias fragilidades que terão que ser pensadas, como por exemplo, mães adolescentes e usuárias de drogas.

**Gráfico 30:**

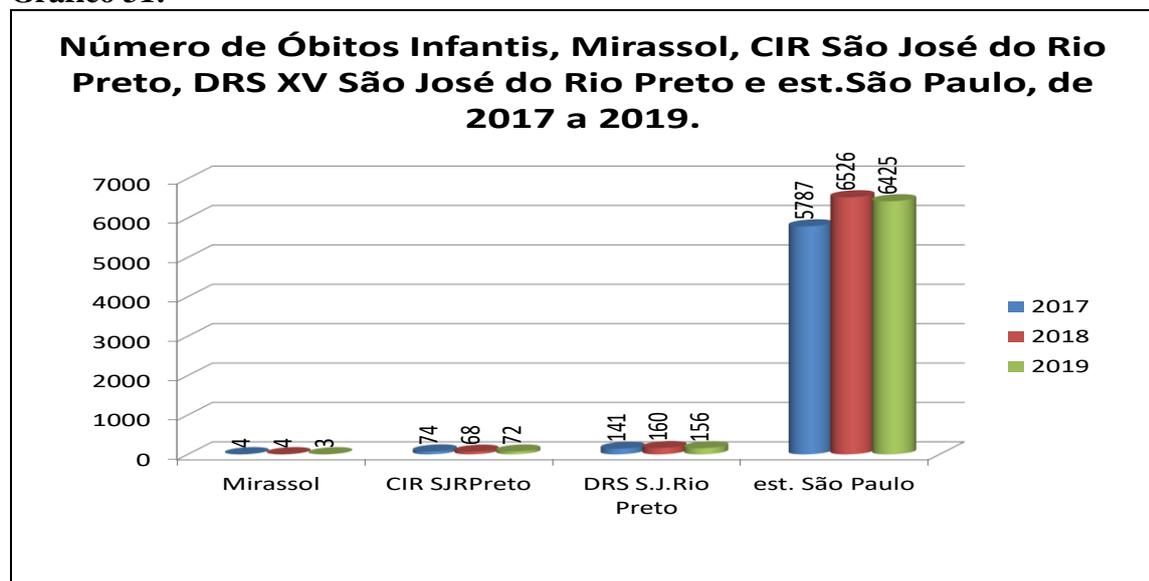


Fonte: MS/SVS/Departamento Nacional de DST, AIDS e Hepatites Virais - Base Integrada Paulista de Aids (BIPAIDS) - Cooperação Técnica PEDST/Aids-SP e Fundação SEADE

Esse indicador mede o risco de ocorrência de casos novos de AIDS na população menor de cinco anos e é diretriz do SUS reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. Nos anos avaliados não existe nenhum caso novo de AIDS em menores de cinco anos no município, na Região de Saúde e no DRS XV e apresenta queda significativa e progressiva no estado de São Paulo.



**Gráfico 31:**



Fonte: SIM/CCD/SESSP/FSEADE. SINASC/SESSP/CCD/FSEADE

A taxa de mortalidade infantil é um indicador social representado pelo número de crianças que morreram antes de completar um ano de vida a cada mil crianças nascidas vivas no período de um ano. É um importante indicador da qualidade dos serviços de saúde, saneamento básico e educação de uma cidade, país ou região.

O gráfico acima demonstra a presença de óbitos infantis no município, Região de Saúde e DRS XV e estado de São Paulo mantendo a mesma média anual, mas podemos observar que todos os níveis, com exceção do município, registraram um aumento do número de óbitos infantis em 2018. Com base na definição do indicador acima e nessas informações a reflexão feita é de como está a assistência ao pré natal e condições de assistência ao parto o que nos remete mais uma vez sobre a elevada proporção de gravidez na adolescência, chegou a 10,62% em 2017 e também a cobertura de pré natal que no geral não chega a 80%. Essa reflexão vai além, nos permite tentar detectar em como está a qualificação dos profissionais e as questões relacionadas aos recursos materiais/estrutura das maternidades como também a organização da rede com relação às referências para o alto risco.

**Quadro 18: Número de óbitos em menores de 1 ano, por faixa etária, Mirassol de 2016 a 2020.**

Faixa Etária	2016	2017	2018	2019	2020
Menor que 7 dias (neonatal precoce)	7	4	1	3	2
7-27 dias (neonatal tardia)	1	0	2	0	0
28 dias a 11 meses (pós neonatal)	3	1	1	0	3
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>5</b>

Fonte: Óbitos: SESSP/CCD - Sistemas de Informações sobre Mortalidade – SIM/Nascido Vivo: SINASC/CCD/SESSP

Observando o quadro acima, observamos que no geral, o maior número de óbitos infantis são em menores de 7 dias representando 60,71% do total de casos nos anos analisados. Esses



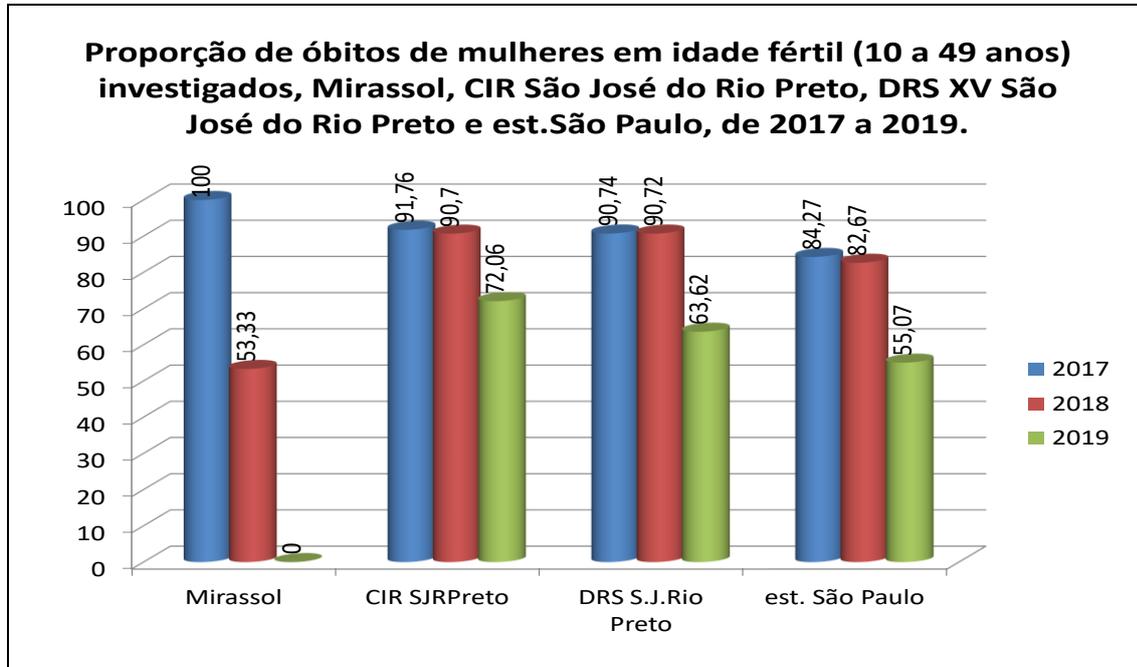
**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

óbitos precoces geralmente tem como causa as infecções, mal formação congênita e prematuridade, por isso devem ser investigados para que medidas sejam tomadas tanto na área da saúde quanto em outros setores.

**Gráfico 32:**

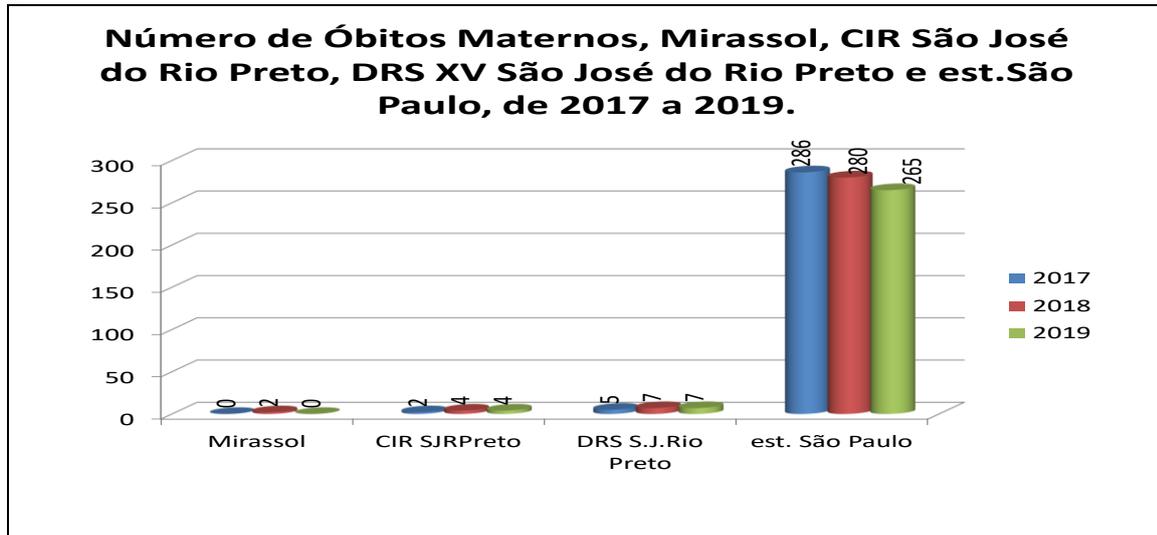


Fonte: SESSP/CCD - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

Esse indicador permite detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original. Possibilita, também, identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno, com o objetivo de apoiar na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, que possam evitar a ocorrência de eventos similares. No município todos os 15 (quinze) óbitos de MIF foram investigados em 2017, em 2018 foram notificados 15 (quinze) óbitos, sendo que 08 (oito) teve a investigação encerrada em tempo oportuno e em 2019 está zerado pois teve 12 (doze) óbitos de mulheres em idade fértil e nenhuma investigação foi encerrada em tempo oportuno. As menores taxas de investigação de MIF nos anos analisados estão presentes no estado de São Paulo.



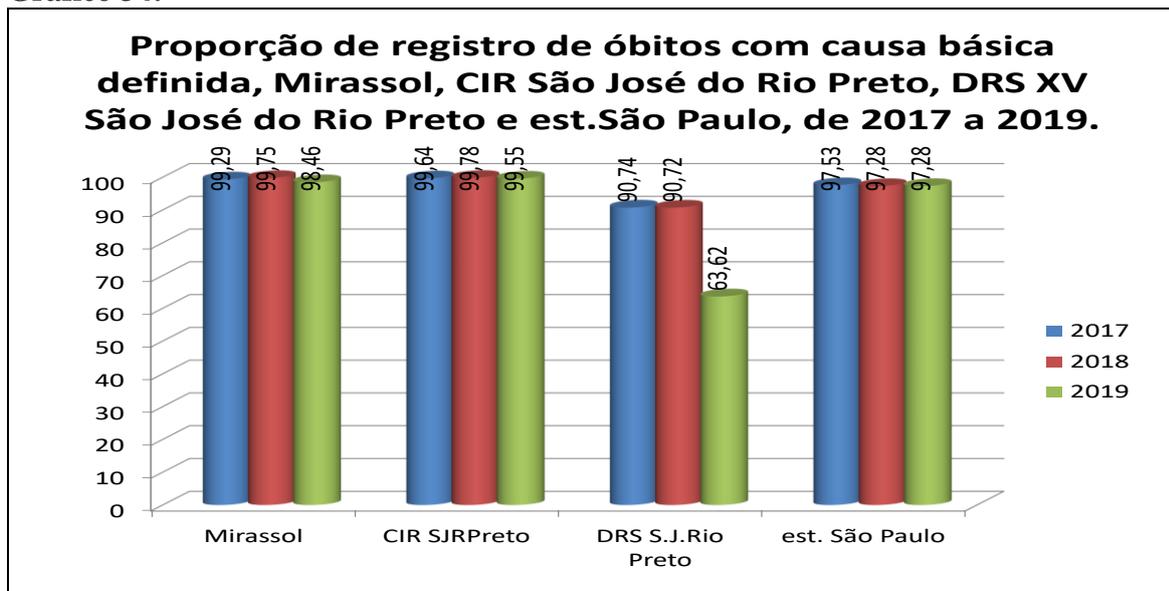
Gráfico 33:



Fonte: 2015 - 2019 - dados preliminares - SESSP/CCD - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Esse indicador avalia o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto e puerpério. Analisa variações geográficas e temporais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribui na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de saúde, no contexto do modelo assistencial adotado. No município de Mirassol houve 2 (dois) óbitos maternos em 2018 e na Região de Saúde da CIR de São José do Rio Preto, DRS XV de São José do Rio Preto e estado de São Paulo foi registrada a ocorrência de óbitos maternos em todos os anos analisados.

Gráfico 34:



Fonte: SESSP/CCD - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Esse indicador possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados. Pode-se observar que em todos os anos analisados estão



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

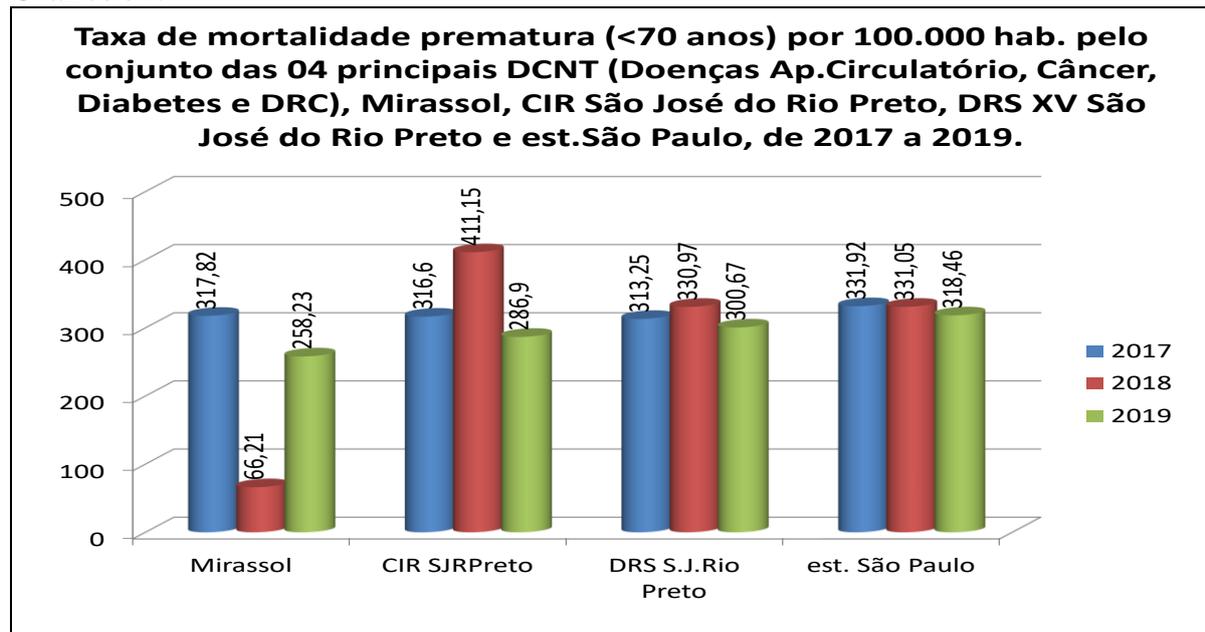
e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

acima de 98% os registros de óbitos com causa básica definida e só apresenta proporção inferior a Região de Saúde CIR São José do Rio Preto, registrando que as menores proporções estão no DRS XV de São José do Rio Preto. O estado de São Paulo apresenta somente maiores proporções de casos de óbitos com causa básica definida registrada em relação ao DRS XV de São José do Rio Preto.

A importância desse indicador está no fato de se ter conhecimento do que as pessoas morrem para planejamento de ações de saúde.

**Gráfico 35:**

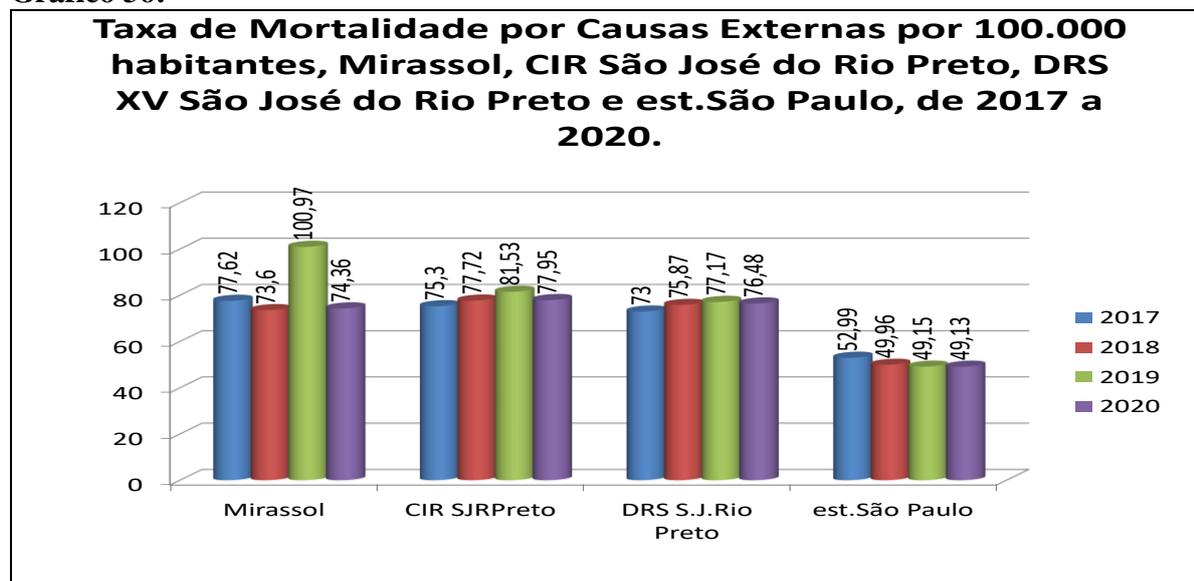


Fonte: SES/FSEADE/SINASC/SIM/CCD. População: Estimativas populacionais - IBGE/RIPSA

O objetivo e relevância desse indicador é contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltado aos portadores de doenças crônicas. Observa-se que no município apesar da queda em 2018, no ano de 2017 se mantém acima da CIR de São José do Rio Preto e do DRS XV de São José do Rio Preto. Existe oscilação de taxa tanto no município quanto na Região de Saúde, quanto no DRS, somente o estado de São Paulo mantém queda gradativa da taxa. Em número absoluto os óbitos do município foram em 2017, 96 óbitos, 20 em 2018 e 78 em 2019 uma variação grande. De acordo com o Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET, relatório disponível no DigiSUS 2020, a maior causa de mortalidade dos anos de 2016 a 2019 foram as doenças do aparelho circulatório, em segundo os sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outra parte, em terceiro lugar as doenças do aparelho respiratório e em seguida as neoplasias. Essa informação é importante para que se possa organizar ações efetivas de promoção e prevenção desencadeadas na atenção básica, como também no acesso das pessoas aos serviços em tempo oportuno.



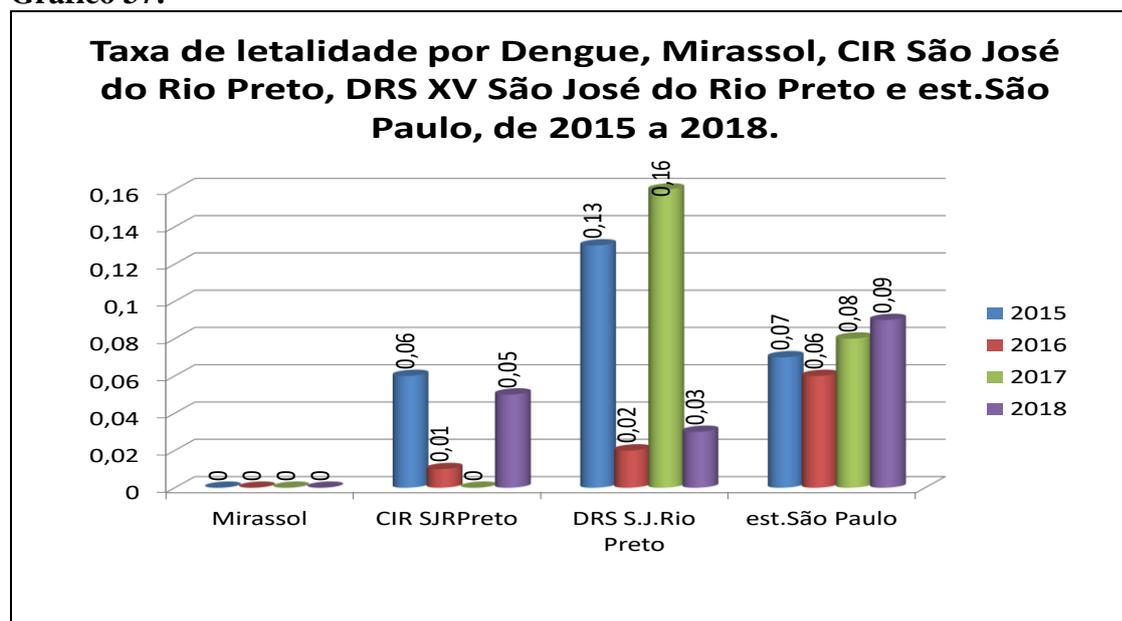
Gráfico 36:



Fonte: SES/FSEADE/SINASC/SIM/CCD

Os óbitos por causas externas (acidentes de trânsito, agressões, traumatismos acidentais, etc.), merecem especial atenção, pois nos últimos anos tem se evidenciado entre as cinco primeiras causas de óbitos na grande maioria dos municípios na área de abrangência do DRS XV de São José do Rio Preto e no estado de São Paulo. Esses óbitos na maioria das vezes é produto da violência, das agressões, mas também de acidentes de trânsito e traumatismos acidentais. O município apresenta taxa inferior a CIR de São José do Rio Preto e DRS XV de São José do Rio Preto em 2018 e 2020. O estado de São Paulo apresenta taxas menores e em declínio entre 2017 a 2020, mas se mantém acima de 49/100.000 habitantes, já na Região de Saúde da CIR São José do Rio Preto e DRS II de São José do Rio Preto está em elevação gradativa até 2019 e uma leve redução em 2020. A taxa do município chama a atenção em 2019 pela grande elevação ocorrida.

Gráfico 37:



Fonte: SESSP/CCD/CVE - Divisão Técnica de Zoonoses



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

Segundo a Divisão Técnica de Zoonoses entre 2015 e 2018 não teve a ocorrência de nenhum óbito no município. A Região de Saúde de São José do Rio Preto apresenta óbitos em 2015, 2016 e 2018, já a região do DRS XV de São José do Rio Preto e estado de São Paulo apresentam óbitos em todos os anos analisados.

O município possui Plano de Contingência contendo estratégias de ação e o fluxo de atendimento organizado para atendimento aos casos. A equipe foi capacitada e frequentemente atualizada nesse sentido.

#### **IV.5 - Indicadores de financiamento**

O financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é feito pelas três esferas de governo, federal, estadual e municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988. O município tem como fontes de financiamento repasses de Fundo a Fundo do Governo Federal para ações na Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Gestão do SUS e Investimento e do Governo Estadual – PAB estadual e Assistência Farmacêutica.

#### **Quadro 19: Percentuais de despesa em saúde per capita e de receita própria aplicada em saúde, Mirassol, período de 2017 a 2020.**

<b>Indicador de financiamento</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Despesa em saúde per capita	623,43	637,36	730,37	663,89
Percentual da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 241/2012	21,42	23,20	25,51	27,39

Fonte: População: Estimativas - Fundação SEADE/ Despesa: Indicadores Municipais/SIOPS/MS. LC 241/12: DATASUS/SIOPS

Ao analisar o quadro acima, observa-se nos anos apresentados uma significativa elevação das despesas em saúde per capita do município de 2017 a 2019 e uma leve queda em 2020. De acordo com a Lei Complementar 141/2012, os municípios devem aplicar em saúde o mínimo de 15%, porém o município está aplicando muito acima desse percentual sendo que o menor percentual foi 21,42% em 2017 e o maior foi 27,39% em 2020.

#### **V - PARÂMETROS ASSISTENCIAIS DA ATENÇÃO BÁSICA – PORTARIA MS/GM 1.631 DE 1/10/15.**

##### **Atenção à gravidez, parto e puerpério – Rede de Atenção Materno-Infantil.**

#### **Quadro 20: Número esperado de Gestantes, Gestantes de Alto Risco e Risco Habitual Município de Mirassol, 2021.**

<b>Município</b>	<b>Mirassol</b>	<b>CIR São José do Rio Preto</b>	<b>DRS São José do Rio Preto</b>
Total de gestantes	800	9.273	19.092
Gestantes de Risco Habitual	680	7.882	16.228
Gestantes de Alto Risco	120	1.391	2.864

Fonte: SINASC/Parâmetros Portaria 1.631 de 01/10/2015



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

**Quadro 21: Número esperado de crianças com até 24 meses de idade e de mulheres em idade fértil, 2021.**

População Alvo	Parâmetro Proposto	Estimativa
Estimativa do número total de recém-nascidos	Número de nascidos vivos no ano anterior + proporção de nascimentos não registrados (= SINASC × Fator de correção do sub-registro 1,05 * )	800
Estimativa do número total de crianças de 0 a 12 meses	Número de nascidos vivos no ano anterior + proporção de nascimentos não registrados - número de óbitos ocorridos no período neonatal (= Nascidos vivos SINASC × fator correção sub-registro × 0,99)	680
Estimativa do número total de crianças de 12 a 24 meses	Número de nascidos vivos no ano anterior + proporção de nascimentos não registrados - proporção de nascidos vivos que morreram no primeiro ano de vida (=nascidos vivos SINASC × fator correção sub-registro × 0,98)	792
População feminina em idade fértil	0,33× (População total TCU projetada de acordo com taxa de crescimento populacional - Est. São Paulo 0,0077 - no último período publicado)	10.109

**Quadro 22: Parâmetros Assistenciais da Rede de Atenção Materno-Infantil para todas as gestantes propostas 2021.**

NÍVEL DE ATENÇÃO	PROCEDIMENTO	PARÂMETRO PROPOSTO	Estimativa
Atenção Básica	Consulta médica (pré-natal)	3 consultas/gestante	2.400
	Consulta de puerpério	1 consulta/gestante	800
	Consulta de enfermagem	3 consultas/gestante	2.400
	Consulta odontológica	1 consulta/gestante	800
	Ações educativas Unid/gestante	4 reuniões/ gestante	3.200
	ABO	1 exame / gestante	800
	Fator RH	1 exame / gestante	800
	Teste Coombs indireto para RH negativo	1 exame/30% total gestantes	240
	EAS	2 exames / gestante	1.600
	Glicemias	1 exame / gestante	800
	Dosagem proteinúria-fita reagente	1 exame/30% total gestantes	240
	VDRL	2 exames / gestante	1.600
	Hematócrito	2 exames / gestante	1.600
	Hemoglobina	2 exames / gestante	1.600
	Sorologia para toxoplasmose (IGM)	1 exame / gestantes que nunca realizaram o exame, ou que não tenham exame positivo em outras gestações	800
	HBSAg	1 exame / gestante	800
	Anti-HIV1 e Anti-HIV2	2 exames / gestante	1.600
	Eletroforese de hemoglobina	1 exame / gestante	800
	Ultrassom obstétrico	1 exame / gestante	800
	Citopatológico cérvico-vaginal	1 exame / gestante	800
Cultura de bactérias para identificação (urina)	1 exame / gestante	800	



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

**Quadro 23: Parâmetros Assistenciais da Rede de Atenção Materno-Infantil para gestantes de alto risco, 2021.**

Nível de Atenção	Procedimento	Parâmetro proposto	Estimativa
Ambulatorial Especializada	Consulta especializada obstetrícia	5 consultas/gestante	4.001
	Teste de tolerância à glicose	1 teste/gestante de alto risco	800
	ECG-Eletrocardiograma	1 exame/30% gestantes alto risco	240
	Ultrassom obstétrico com Doppler	1 exame/gestante de alto risco	800
	Ultrassom obstétrico	2 exame/gestante de alto risco	1.600
	Tocardiografia ante-parto	1 exame/gestante de alto risco	800
	Contagem de plaquetas	1 exame/30% gestantes alto risco	240
	Dosagem de ureia, creatinina e ácido úrico	1 exame/gestante de alto risco	800
	Consulta psicossocial	1 consulta/gestante	800
	Dosagem de proteínas	1 exame/gestante de alto risco	800

**Quadro 24: Parâmetros Assistenciais da Rede de Atenção Materno-Infantil para crianças de 0-12 meses, 2021.**

Nascidos vivos		Nascidos vivos com baixo peso ao nascer (<2.500g)	
Nível de Atenção	Procedimento	Parâmetro proposto	Estimativa
	Visita domiciliar ao RN na primeira semana	1 visita na 1ª semana de vida	800
Atenção Básica	Consulta médica para RN >2500 g	RN com peso ≥ 2.500g (92% da população alvo) = 3 consultas/ano	2.208
	Consulta enfermagem para RN >2500 g	RN com peso ≥ 2.500g (92% da população alvo) = 4 consultas/ano	2.944
	Consulta médica para RN <2500 g	RN com peso < 2.500g ( 8% da população alvo) = 7 consultas/ano	448
	Consulta enfermagem para RN <2500 g	RN com peso < 2.500g ( 8% da população alvo) = 6 consultas/ano	384
	Acompanhamento específico do RN egressos de UTI de até 24 meses	De acordo com necessidade	
	Vacinação básica	de acordo com o protocolo de vacinação	90% de cobertura
	Teste do pezinho (*)	1 exame até o 7º dia	800
	Teste da orelhinha (*)	1 exame. Dependendo do diagnóstico, pré-teste com especialista	800
	Teste do olhinho (*)	4º, 6º, 12º e 25º meses. 1º teste deve ser realizado logo após o nascimento.	800
	Sulfato ferroso	Profilaxia dos 6 aos 18 meses	
	Consulta odontológica	2 consultas/ano - a partir do 1º dente e aos 12 meses	1.600
	Atividade educativa em grupo nas unidades básicas de saúde para mães de crianças menores de 1 ano	2 a.e./população coberta/ano	



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

**Quadro 25: Parâmetros Assistenciais da Rede de Atenção Materno-Infantil para crianças de 12 a 24 meses, 2021.**

Crianças de 12 a 24 meses		792	
<b>Nível de Atenção</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Parâmetro proposto</b>	<b>Estimativa</b>
Atenção Básica	Consulta médica	2 consulta/ano	1.584
	Consulta de enfermagem	1 consultas/ano	792
	Consultas de especialidades	De acordo com diagnóstico e necessidade	-
	Atividade educativa em grupo nas unidades básicas de saúde para mães de crianças de 1 a 10 anos	1 a.e./população coberta/ano	-
	Vacinação básica	De acordo com protocolo de vacinação	90% de cobertura

**Quadro 26: Composição da população brasileira por estratos definidos para programação da assistência às condições crônicas, 2021.**

Especificação	% da população total	por 1.000 habitantes	População de referência para uma Estratégia da Saúde da Família	Estimativa
População total				60.303
População total %	100,00%	1000	2.000*	30
População >18 anos	70,49%	705	1.410	42.508
População 20 anos ou mais	66,99%	670	1.340	40.397
População 35 anos ou mais	41,22%	412	824	24.857
Homens 35 anos ou mais	19,23%	192	385	11.596
População 45 anos ou mais	27,06%	271	541	16.318
Mulheres 45 anos ou mais	14,29%	143	286	8.617
População 55 anos ou mais	15,12%	151	302	9.118
Homens de 55 a 74 anos	5,68%	57	114	3.425
Homens com 65 anos	0,28%	3	6	169
Homens de 65 a 74 anos	2,04%	20	41	1.230
Mulheres de 65 a 74 anos	2,46%	25	49	1.483

**Quadro 27: Parâmetros de prevalência total e por estrato de risco de indivíduos com relação ao Diabetes Mellitus na atenção primária à saúde para a organização da rede de atenção, 2021.**

RISCO	PARÂMETRO DE PREVALÊNCIA	ESTIMATIVA
Baixo	20% dos diabéticos	587
Médio	50% dos diabéticos	1.467
Alto	25% dos diabéticos	733
Muito alto	5% dos diabéticos	147
<b>Total</b>	<b>(6,9% da população de 18 anos e mais)</b>	<b>2.933</b>



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

**Quadro 28: Parâmetros para diagnóstico e acompanhamento do Diabetes Mellitus. Estimativa de necessidades anuais por diabético, 2021.**

Categoria Exame / procedimento	Procedimento - SIGTAP	Parâmetro (média por paciente ao ano) - Estrato de Risco				Estimativa			
		Baixo	Mé- di- o	Alto	Muito Alto	Baix- o	Mé- dio	Alto	Muito Alto
Exames de patologia clínica	02.02.01.047-3 - Dosagem de glicose	1	1	2	2	587	2.933	1.467	293
	02.02.01.029-5 - Dosagem de colesterol total	0,5	1	1	1	293	1.467	733	147
	02.02.01.027-9 - Dosagem de colesterol HDL	0,5	1	1	1	293	1.467	733	147
	02.02.01.028-7 - Dosagem de colesterol LDL	0,5	1	1	1	293	1.467	733	147
	02.02.01.067-8 - Dosagem de triglicerídeos	0,5	1	1	1	293	1.467	733	147
	02.02.01.050-3 - Dosagem de hemoglobina glicosilada	2	2	4	4	1.173	5.866	2.933	587
	02.02.01.031-7 - Dosagem de creatinina	1	1	2	4	587	2.933	2.933	587
	02.02.05.001-7 - Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento da urina	1	1	1	2	587	1.467	1.467	293
	02.02.05.009-2 - Dosagem de microalbumina na urina*	1	1	1	1	587	1.467	733	147
Oftalmológicos**	02.11.06.010-0 - Fundoscopia	1	1	1	1	587	1.467	733	147
	02.11.06.017-8 – Retinografia colorida binocular	1	1	1	1	587	1.467	733	147
	04.05.03.004-5 - Fotocoagulação a laser	0,2	0,2	0,2	0,4	117	293	293	59
Diagnose em cardiologia	02.11.02.003-6 - Eletrocardiograma	1	1	1	2	587	1.467	1.467	293

**Quadro 29: Estimativa de casos de Hipertensão Arterial na população brasileira, 2021.**

RISCO	PARÂMETRO DE PREVALÊNCIA	ESTIMATIVA
Baixo	40% dos hipertensos	3.639
Moderado	35% dos hipertensos	3.184
Alto	25% dos hipertensos	2.274
Total	(21,4% da população de 18 anos e mais)	9.097

**Quadro 30: Parâmetros para ações de diagnóstico de Hipertensão Arterial e fatores de risco para DCV-Doenças Cardiovasculares, 2021.**

Ação	População alvo	Procedimento(s)	Periodicidade	Estimativa /ano	Estimativa /mês
Rastreamento do diabetes tipo II	100% dos hipertensos	Glicemia de jejum	Anual	9.097	758
Diagnóstico de	100% dos	Colesterol total	Anual	9.097	758
				9.097	758



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

dislipidemia	hipertensos	Colesterol LDL		9.097	758
		Colesterol HDL		9.097	758
		Triglicérides			
Diagnóstico de retinopatia	100% dos hipertensos	Fundoscopia	Anual	9.097	758
Diagnóstico de nefropatia	100% dos hipertensos	Creatinina/ Urina	Anual	9.097	758
Avaliação de hipertensão secundária	100% dos hipertensos	Potássio	Anual	9.097	758
Diagnóstico de cardiopatia hipertensiva	100% dos hipertensos	Eletrocardiograma	Anual	9.097	758

**Quadro 31: Parâmetros para exames laboratoriais, oftalmológicos e de diagnóstico em cardiologia para pacientes com Hipertensão Arterial, 2021.**

<b>Categoria Exame / procedimento</b>	<b>Procedimento – SIGTAP</b>	<b>Parâmetro (média por paciente ao ano)</b>	<b>Estimativa /ano</b>	<b>Estimativa /mês</b>
<b>Exames de patologia clínica</b>	02.02.01.047-3 - Dosagem de glicose	1	9.097	758
	02.02.01.029-5 - Dosagem de colesterol total	1	9.097	758
	02.02.01.027-9 - Dosagem de colesterol HDL	1	9.097	758
	02.02.01.028-7 - Dosagem de colesterol LDL	1	9.097	758
	02.02.01.067-8 - Dosagem de triglicérides	1	9.097	758
	02.02.01.031-7 - Dosagem de creatinina	1	9.097	758
	02.02.05.001-7 - Análise de caract. físicos, elementos e sedimento da urina	1	9.097	758
	02.02.01.060-0 - Dosagem de potássio	1	9.097	758
<b>Oftalmológicos</b>	02.11.06.010-0 - Fundoscopia	1	9.097	758
<b>Diagnose em cardiologia</b>	02.11.02.003-6 - Eletrocardiograma	1	9.097	758

**Quadro 32: Estimativa de casos para programação da assistência à Insuficiência Cardíaca – IC, 2021.**

<b>CATEGORIA</b>	<b>PARÂMETRO</b>	<b>Estimativa</b>
Casos novos de ICC- INCIDÊNCIA	0,87% da população com 55 anos e mais	7.932
PREVALÊNCIA	2,46% da população com 55 anos e mais	224

**Quadro 33: Parâmetros para diagnóstico e estadiamento da Insuficiência Cardíaca-IC /Necessidade de procedimentos, 2021.**

<b>Categoria Exame / procedimento</b>	<b>Procedimento – SIGTAP</b>	<b>Parâmetro (média por paciente ao ano)</b>	<b>Estimativa /ano</b>	<b>Estimativa /mês</b>
---------------------------------------	------------------------------	--	------------------------	------------------------



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

Exames de patologia clínica	02.02.06.025-0 - Dosagem do hormônio tireo-estimulante (TSH)	1	7.932	661
	02.02.01.063-5 - Dosagem de sódio sérico	1	7.932	661
	02.02.05.001-7 - Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento da urina	1	7.932	661
	02.02.01.060-0 - Dosagem de potássio	1	7.932	661
	02.02.03.077-6 - Pesquisa de anticorpos IGG Antitrypanosoma cruzi	1	7.932	661
	02.02.03.104-7 - Pesquisa de Trypanosoma cruzi (por imunofluorescência)	1	7.932	661
Radiodiagnóstico	02.04.03.015-3- Raio X de tórax em 2 incidências (PA e perfil)	1	7.932	661
Diagnose em cardiologia	02.11.02.003-6 - Eletrocardiograma de repouso	1	7.932	661
	02.11.02.001-0 - Cateterismo cardíaco	0,16	1.269	661
	02.05.01.003-2 - Ecocardiografia transtorácica	1	7.932	661

**Quadro 34: Parâmetros propostos para Saúde Bucal, 2021.**

Nível de atenção	Procedimento	Parâmetro proposto	Estimativa /ano	Estimativa /mês
Atenção Básica / Atenção Ambulatorial Especializada / Atenção Hospitalar	Atendimentos Odontológicos	2,38 procedimentos/ habitante/ano	2,38 120.606	10.051
Atenção Básica	Ações básicas em Odontologia	1,5 a 2,0 procedimentos/hab/ano	2 4.824	402
Atenção Ambulatorial Especializada	Ações especializadas em Odontologia	0,05 a 0,08 procedimentos/hab/ano	0,08 241.212	20.101
Atenção Básica	Ações coletivas preventivo- educativas	4 procedimentos /população coberta/ano	4 18.091	1.508
Atenção Básica	Cobertura da primeira consulta odontológica	30% da população em geral	0,3 60.303	5.025
Atenção Básica	1ª. consulta odontológica programática	1 procedimento/ população coberta/ano	1 120.606	10.051

**Quadro 35: POPULAÇÃO ALVO: População de 0 a 14 anos, 2021.**

Nível de atenção	Procedimento	Parâmetro proposto	Estimativa /ano	Estimativa /mês
Atenção Básica	Cobertura para procedimentos curativos individuais atenção básica	Cobertura para procedimentos curativos na atenção básica = (necessidade normativa no SB 2010) x (cobertura potencial das equipes de saúde bucal na ESF em cada realidade) Para a população brasileira, é proposto: 48% (SB2010) x 36% (cobertura média na ESF em 2013) = 17% da população	0,17 10.252	854



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

Atenção Básica	Procedimentos curativos individuais da atenção básica	1,5 procedimento/pop.coberta/ano	1,5	90.455	7.538
Atenção Ambulatorial Especializada	Cobertura para endodontia	8% da população	0,08	4.824	402
Atenção Ambulatorial Especializada	Procedimentos de endodontia	0,1 procedimento/pop.coberta/ano	0,1	6.030	503

**Quadro 36: POPULAÇÃO ALVO: População de 15 a 29 anos, 2021.**

Nível de atenção	Procedimento	Parâmetro proposto		Estimativa /ano	Estimativa /mês
Atenção Básica	Cobertura para procedimentos curativos individuais atenção básica	Cobertura para procedimentos curativos na atenção básica = (necessidade normativa no SB 2010) x (cobertura potencial das equipes de saúde bucal na ESF em cada realidade) Para a população brasileira, é proposto: 19% da população	0,19	11.458	955
Atenção Básica	Procedimentos curativos individuais da atenção básica	2,6 procedimento/pop.coberta/ano	2,6	156.788	13.066
Atenção Ambulatorial Especializada	Cobertura para periodontia	10,1% da população	0,101	6.091	508
Atenção Ambulatorial Especializada	Procedimentos de periodontia	0,10 procedimento/pop. Coberta/ano	0,1	6.030	503
Atenção Ambulatorial Especializada	Cobertura para cirurgia	9,9% da população	0,099	5.970	497
Atenção Ambulatorial Especializada	Procedimentos de cirurgia	0,20 procedimentos/pop. Coberta/ ano	0,2	12.061	1005
Atenção Ambulatorial Especializada	Cobertura para endodontia	10% da população em geral	0,1	6.030	503
Atenção Ambulatorial Especializada	Procedimentos de endodontia	0,1 procedimento/pop. Coberta/ano	0,1	6.030	503
Atenção Básica	Cobertura para prótese	13,7% da população	0,137	8.262	688
Atenção Ambulatorial Especializada	Procedimentos de prótese	0,027 procedimentos/pop. Coberta/ano	0,027	1.628	136

**Quadro 37: POPULAÇÃO ALVO: População de 30 a 59 anos, 2021.**

Nível de atenção	Procedimento	Parâmetro proposto		Estimativa /ano	Estimativa /mês
------------------	--------------	--------------------	--	-----------------	-----------------



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

Atenção Básica	Cobertura para procedimentos curativos individuais atenção básica	Cobertura para procedimentos curativos na atenção básica = (necessidade normativa no SB 2010) x (cobertura potencial das equipes de saúde bucal na ESF em cada realidade) Para a população brasileira, é proposto: 21% da população	0,21	12.664	1055
Atenção Básica	Procedimentos curativos individuais da atenção básica	4,1 procedimento/população/ano	4,1	0	0
Atenção Ambulatorial Especializada	Cobertura para periodontia	17,9% da população em geral	0,179	0	0
Atenção Ambulatorial Especializada	Procedimentos de periodontia	0,12 procedimento/população/ano	0,12	0	0
Atenção Ambulatorial Especializada	Cobertura para endodontia	10% da população em geral	0,1	0	0
Atenção Ambulatorial Especializada	Procedimentos de endodontia	0,11 procedimento/população/ano	0,11	0	0
Atenção Ambulatorial Especializada	Cobertura de cirurgia	16,4% da população em geral	0,164	1	0
Atenção Ambulatorial Especializada	Procedimentos de cirurgia	0,32 procedimento/população/ano	0,32	0	0
Atenção Básica	Cobertura para prótese	68,7% da população em geral	0,687	1	0
Atenção Primária da Saúde	Procedimentos de prótese	0,138 procedimento/população/ano	0,138	0	0

**Quadro 38: POPULAÇÃO ALVO: População de 60 anos e mais, 2021.**

Nível de atenção	Procedimento	Parâmetro proposto	Estimativa /ano	Estimativa /mês	
Atenção Básica	Cobertura para procedimentos curativos individuais atenção básica	Cobertura para procedimentos curativos na atenção básica = (necessidade normativa no SB 2010) x (cobertura potencial das equipes de saúde bucal na ESF em cada realidade) Para a população brasileira, é proposto: 10% da população.	0,1	6.030	503
Atenção Básica	Procedimentos curativos individuais da atenção básica	1,64 procedimento/população/ano	1,64	98.897	8241
Atenção Ambulatorial Especializada	Cobertura para periodontia	3,9% da população	0,039	2.352	196
Atenção Ambulatorial Especializada	Procedimentos de periodontia	0,04 procedimento/população/ano	0,04	2.412	201
Atenção Ambulatorial Especializada	Cobertura de cirurgia	10,7% da população	0,107	6.452	538
Atenção Ambulatorial Especializada	Procedimentos de cirurgia	0,23 procedimento/população/ano	0,23	13.870	1.156



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

e-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 32539980

Atenção Básica	Cobertura para prótese	92,7% da população	0,927	55.901	4.658
Atenção Básica	Procedimentos de prótese	0,185 procedimento/população/ano	0,185	11.156	930

## VI – Levantamento de Problemas priorizados

**1 – Recursos humanos:** Insuficiência de recursos financeiros, tanto para expandir o quadro de pessoal de acordo com a expansão de cobertura, como para remunerar os profissionais com salários competitivos em relação ao mercado de trabalho, o número insuficiente de profissionais no mercado de trabalho com formação para trabalharem nos programas e serviços prioritários do SUS, a reposição de profissionais sem formação para o trabalho na área pública, que desconhecem as especificidades da Saúde e a dificuldade para tomar medidas disciplinares para servidores públicos concursados, particularmente demissão de profissionais sem qualificação e sem compromisso com o serviço público.

**2 - Frota:** Sucateada. Alguns veículos sem condições de serem utilizados.

**3 - Unidades de Saúde:** As Unidades Básicas estão com espaços inadequados, paredes deterioradas pelo tempo e falta de espaço. Algumas Unidades de especialidade também estão com pinturas desgastadas, infiltrações e falta de espaço.



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

**VII - COMPROMISSO DA GESTÃO**

**Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022-2025.**

<b>Diretriz 1 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>												
<b>Objetivo 1.1- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção básica.</b>												
<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Produzido 2019</b>	<b>Meta 2020</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
					<b>Meta</b>	<b>Recurso (R\$)</b>						
Implantar equipes de Saúde da Família gradativamente. Manter as equipes de Atenção Primária existentes. Cadastrar usuários SUS conforme diretrizes da PNAB. Realizar ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e atendimentos individuais.	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	AB: 26,29 %	AB: 35 %	AB: 49%	Captação Ponderada: 479.473,37 Fator Correção: 816.772,95 ITAP: 207.959,16 MS Total: 1.504.205,48 PABe: 241.212,00 Município: 6.922.669,47 Total: 8.668.086,95	AB: 61%	Captação Ponderada: 479.473,37 Fator Correção: 816.772,95 ITAP: 207.959,16 MS Total: 1.504.205,48 PABe: 241.212,00 Município: 7.247.669,47 Total: 8.993.086,95	AB: 70%	Captação Ponderada: 479.473,37 Fator Correção: 816.772,95 ITAP: 207.959,16 MS Total: 1.504.205,48 PABe: 241.212,00 Município: 7.577.669,47 Total: 9.323.086,95	AB: 70%	Captação Ponderada: 479.473,37 Fator Correção: 816.772,95 ITAP: 207.959,16 MS Total: 1.504.205,48 PABe: 241.212,00 Município: 7.932.669,47 Total: 9.678.086,95
Realizar busca ativa para acompanhamento do Programa Bolsa Família. Realizar palestras de orientação às famílias sobre o acompanhamento.	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condições de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condições de saúde do Programa Bolsa Família.	53,26 %	75%	75%	Recurso previsto AB						



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

<p>Implantar agenda estruturada para atendimento as condutas indicadas nas Diretrizes da Política Estadual de Saúde Bucal (SP 2020). Desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersectorial. Desenvolver estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritárias. Atuar com território definido, mantendo vínculo com a população e se responsabilizando pela atenção/ resolução de seus problemas/ necessidades de saúde bucal. Aumentar o número de avaliações para alterações da mucosa oral em idosos.</p>	<p>Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal</p>	<p>Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.</p>	<p>21,49 %</p>	<p>50%</p>	<p>50%</p>	<p>Recurso previsto na AB</p>	<p>70%</p>	<p>Recurso previsto na AB</p>	<p>70%</p>	<p>Recurso previsto na AB</p>	<p>70%</p>	<p>Recurso previsto na AB</p>
<p>Realizar semanalmente escovação supervisionada nas escolas.</p>	<p>Aumentar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas.</p>	<p>Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada de escolares de por profissional/ ano.</p>	<p>5.346</p>	<p>5.346</p>	<p>5.346</p>	<p>Recurso previsto na AB</p>						



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

Realizar o agendamento dos pacientes avaliados como vulneráveis precocemente. Realizar acolhimento à demanda espontânea em tempo integral e organizar o atendimento programático integrado à assistência em saúde bucal.	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Proporção de exodontia em relação ao total de procedimentos.	4,9%	4,8%	4,8%	Recurso previsto AB	4,7%	Recurso previsto AB	4,7%	Recurso previsto AB	4,7%	Recurso previsto AB
Realizar atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas.	Aumentar nº de procedimentos no Centro de Especialidades Odontológicas.	Número de procedimentos no CEO/ano.	865	865	870	Recurso previsto na AB						
Oferecer prótese dentária através do LRPD. Acompanhar o número de usuários e encaminhar para realizar prótese dentária.	Aumentar o número de prótese dentária através do LRPD.	Número de instalações de prótese dentária.	548	600	650	Recurso previsto na AB	700	Recurso previsto na AB	720	Recurso previsto na AB	720	Recurso previsto na AB
Realizar ações de alimentação e nutrição.	Aumentar o nº de ações educativas de alimentação e nutrição realizadas.	Nº de ações educativas de alimentação e nutrição realizadas em relação ao programado.	-	-	4	MS: 13.000,00						
Realizar ações que levem a melhoria dos indicadores de desempenho e qualificação profissional. Realizar em gestantes:	Aumentar o Percentual do Indicador Sintético Final.	Percentual do Indicador Sintético Final do 2º Quadrimestre de cada ano.	-	-	0	Recurso previsto na AB	6%	Recurso previsto na AB	7%	Recurso previsto na AB	9%	Recurso previsto na AB



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

pelo menos 06 consultas de pré natal, testes para sífilis e HIV e atendimento odontológico. Realizar coleta de papa Nicolau em mulheres de 25 a 64 anos. Vacinar 95% dos menores de 2 anos. Aferir PA de hipertensos semestralmente. Colher hemoglobina glicada de diabéticos anualmente.												
Implantar prontuário eletrônico (informatização). Adquirir computadores e realizar manutenção periódica. Alimentar adequada e regularmente todos os sistemas nacionais de Informação.	Efetivar a implantação da informatização do sistema municipal.	Percentual de equipes com transmissão de dados enviados.	0%	0%	0%	Recurso previsto na AB	33%	Recurso previsto na AB	66%	Recurso previsto na AB	99%	Recurso previsto na AB
Reorganização do setor de assistência social, responsável pela avaliação em conjunto com o médico regulador da Unidade de Avaliação e Controle (UAC) local de condição sócio econômica, para liberação de medicamentos, cilindros de oxigênio, óculos, fraldas	Melhorar a avaliação de condições sócio econômicas do setor de assistência social em conjunto com o médico regulador da UAC local.	Percentual de atendimentos do setor de assistência social e UAC local em relação a demanda de avaliações para liberação de medicamento s, cilindros de oxigênio,	-	-	80%	Recuso previsto na AB						



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

geriátricas, suplementos alimentar e outros.		óculos, fraldas geriátricas, suplementos alimentar e outros.										
Abastecer e realizar manutenção da frota. Transportar os pacientes aos municípios de referência. Frota: 09 carros passeio, 08 ambulâncias simples remoção, 01 ambulância SAMU, 01 VAN cadeirante, 01 VAN adaptada p/deficiente, 03 VAN normal 16 lugares e 01 ônibus 32 lugares.	Disponibilizar veículos para encaminhar pacientes para consultas e exames em outras cidades.	Nº de veículos disponibilizados para as viagens de pacientes.	24	24	28	Recurso previsto na AB	31	Recurso previsto na AB	34	Recurso previsto na AB	34	Recurso previsto na AB
Readequar a quantidade de veículos para encaminhar munícipes e para utilização das equipes AP.	Aumentar e melhorar a frota de veículos do município para encaminhar pacientes as referências: 1 micro ônibus 32 passageiros; 4 carros 7 lugares; 2 VAN; 2 ambulâncias; 1 VAN cadeirante;	Número de veículos adquiridos.	0	0	4	MS: Emenda Parlamentar e Programa (incluso no final)	3	Renovação frota depende de recurso Emenda Parlamentar	3	Renovação frota depende de recurso Emenda Parlamentar	0	Renovação frota depende de recurso Emenda Parlamentar



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

Realizar manutenção estrutura de Unidade Básica	Conservação de Unidade Básica de Saúde.	Número de UBS em que foi realizada manutenção estrutura física	7	7	7	Recuso previsto na AB	7	Recuso previsto na AB	7	Recuso previsto na AB	7	Recuso previsto na AB
Ampliação e reforma das Unidade Básicas de Saúde do município de Mirassol.	Melhorar a estrutura física, ambiência, ampliar atendimento.	Número de UBS ampliada e reformada.	0	0	2	Ampliação e reforma: Depende liberação recursos Munic: 215.000,00	2	Ampliação e reforma: Depende liberação recursos Munic: 225.000,00	2	Ampliação e reforma: Depende liberação recursos Munic: 235.000,00	1	Ampliação e reforma: Depende liberação recursos Munic: 245.000,00
Construção de Unidade Básica de Saúde.	Melhorar estrutura física, ambiência e implantar atendimento.	Número de UBS construída.	0	0	0	Construção ou ampliação e reforma: Depende liberação recursos.	1	Construção ou ampliação e reforma: Depende liberação recursos.	1	Construção ou ampliação e reforma: Depende liberação recursos.	0	Construção ou ampliação e reforma: Depende liberação recursos.
Reforma e ampliação de prédio para a Construção da Cidade da Saúde englobando Farmácia central; almoxarifado da saúde; SAE; CEO; Serviço Social; VISA; VE; SAMU; Central de Ambulância e Controle de Vetores; Ambulatório de Especialidades e PROSAD.	Melhorar estrutura física, ambiência e comodidade através da disponibilização de atendimento centralizado.	Cidade da Saúde em funcionamento	0	0	0	Depende da liberação de recurso	1	Depende da liberação de recurso estimado em *12.000.000,00	0	Depende da liberação de recurso	0	Depende da liberação de recurso
Aquisição de equipamento para estruturação UBS	Equipar as UBS do município.	Percentual de UBS com aquisição de equipamentos em nº suficiente.	0	0	33%	Depende liberação recursos.	33%	Depende liberação recursos.	34%	Depende liberação recursos.	0	Depende liberação recursos.



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

Objetivo 1.2 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção especializada.												
Realizar procedimentos de média complexidade com vistas a integralidade.	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	7,9	7,9	7,9	MS: MAC – 3.865.528,20 Município: 25.886.443,80 Total: 29.751.972,00	8	MS: MAC – 3.865.528,20 Município: 26.721.443,80 Total: 30.586.972,00	8	MS: MAC – 3.865.528,20 Município: 27.671.443,80 Total: 31.536.972,00	8	MS: MAC – 3.865.528,20 Município: 28.611.443,80 Total: 32.476.972,00
Encaminhar para internação de acordo com o contrato com o Hospital e Maternidade Mãe do Divino amor providência de Deus.	Manter o número de internações de média e alta complexidade na população residente.	Razão de internações de média e alta complexidade e população residente.	0,037	0,04	0,04	Recurso previsto no MAC						
Finalizar a construção do CAPS	Melhorar a ambiência e oferta de serviços em Centro de Atenção psicossocial.	Número de procedimentos no CAPS.	4.474	4.474	4.474	Depende da liberação de recursos						
Aquisição de equipamentos de informática para CAPS, CEO, SAE, Ambulatório Especializado.	Implantar sistemas de informação nas Unidades de Saúde Especializadas.	Nº de Unidades de Saúde de Especialidade informatizadas.	0	4	4	Depende da liberação de recursos	0	Depende da liberação de recursos	0	Depende da liberação de recursos	0	Depende da liberação de recursos
Ampliação e reforma das Unidade de Saúde Especializada do município de Mirassol.	Melhorar estrutura física, ambiência, ampliar atendimento.	Número de Unidades de Saúde Especializada reformada e ampliada.	0	0	0	Ampliação e reforma: Depende liberação recursos	1	Ampliação e reforma: Depende liberação recursos	1	Ampliação e reforma: Depende liberação recursos	1	Ampliação e reforma: Depende liberação recursos



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

**Diretriz 2 – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.**

**Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.**

Realizar atendimento e notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Manter o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	9	9	9	Recurso previsto na AB	9	Recurso previsto na AB	9	Recurso previsto na AB	9	Recurso previsto na AB
Atendimento de transporte das urgências e emergências	Manter a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	100%	100%	100%	MS: 263.028,00	100%	MS: 263.028,00	100%	MS: 263.028,00	100%	MS: 263.028,00
Ampliação e reforma da Unidade de Pronto Atendimento.	Melhorar estrutura física e ambiência da UPA	Número de UPA ampliada e reformada	0	0	1	Depende de liberação de recursos	0	0	0	0	0	0

**Diretriz 3 – Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

**Objetivo 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.**

Realizar campanhas para mulheres em idades entre 25 a 64 anos para coletas de exame citopatológico.	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de	0,31	0,30	0,31	Recurso previsto na AB	0,32	Recurso previsto na AB	0,35	Recurso previsto na AB	0,36	Recurso previsto na AB
---	---	---	------	------	------	------------------------	------	------------------------	------	------------------------	------	------------------------



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

<p>Introduzir horários alternativos para a coleta. Sensibilizar ACS para a oferta de exame citopatológico durante a visita domiciliar. Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero. Alimentar corretamente e periodicamente os Sistemas de Informação para melhora dos Indicadores do município.</p>	<p>cada 3 anos</p>	<p>25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.</p>										
<p>Realizar Campanhas para mulheres em idades acima de 50 a 69 anos para exames de mamografias. Introduzir hábitos para solicitação do exame pela equipe medica e enfermagem. Sensibilizar ACS para a oferta de</p>	<p>Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade</p>	<p>Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária</p>	<p>0,23</p>	<p>0,20</p>	<p>0,21</p>	<p>Recurso previsto na AB</p>	<p>0,22</p>	<p>Recurso previsto na AB</p>	<p>0,23</p>	<p>Recurso previsto na AB</p>	<p>0,23</p>	<p>Recurso previsto na AB</p>



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

<p>mamografia de rastreamento durante a visita domiciliar. Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de mama. Alimentar corretamente e periodicamente os Sistemas de Informação para melhora dos Indicadores do município.</p>												
<p><b>Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.</b></p>												
<p>Realizar acompanhamento do pré-natal conforme orientações do sispre natal orientando sobre o parto normal. Sensibilizar o Prestador quanto a realização dos partos normais.</p>	<p>Aumentar o percentual de parto normal</p>	<p>Proporção de parto normal no SUS e SS</p>	<p>18,17 %</p>	<p>17,61 %</p>	<p>17,7%</p>	<p>Recurso previsto na AB</p>	<p>17,8%</p>	<p>Recurso previsto na AB</p>	<p>17,9%</p>	<p>Recurso previsto na AB</p>	<p>18%</p>	<p>Recurso previsto na AB</p>
<p>Realizar trabalho educativo na comunidade para redução de gravidez</p>	<p>Reduzir a Proporção de partos em menores de 20</p>	<p>Proporção de gravidez na adolescência entre s faixas</p>	<p>8,47%</p>	<p>8,66%</p>	<p>8,5%</p>	<p>Recurso previsto na AB</p>	<p>8,4%</p>	<p>Recurso previsto na AB</p>	<p>8,3%</p>	<p>Recurso previsto na AB</p>	<p>8,3%</p>	<p>Recurso previsto na AB</p>



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

na adolescência com orientação de métodos preventivos e distribuição de preservativos. Encaminhar precocemente a realização de pré-natal. Intensificar ações de prevenção da gravidez na adolescência junto ao Programa de Saúde na Escola.	anos.	etárias de 10 a 19 anos.										
Realizar visita domiciliar pelo enfermeiro após o nascimento da criança para auxiliar e orientar a mãe nos cuidados com seu bebê. Realizar grupos de Gestantes para acompanhamento do pré-natal. Realizar busca ativa das gestantes faltosas. Implantar em todas as UBSs grupo de planejamento familiar. Monitorar os encaminhamentos para realização dos procedimentos de vasectomia e	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 6 consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal.	77,43 %	77,43 %	77,5%	MS: Rede Cegonha 491,90	77,7%	MS: Rede Cegonha 491,90	78%	MS: Rede Cegonha 491,90	80%	MS: Rede Cegonha 491,90



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

laqueadura para a referência pactuada.												
Fornecer gratuitamente o exame VDRL de acordo com o protocolo de pré natal do município. Ofertar exames de DST aos parceiros das gestantes em exames do pré-natal.	Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	Número de testes de sífilis realizados em gestantes.	197	197	200	Recurso previsto na AB	400	Recurso previsto na AB	600	Recurso previsto na AB	900	Recurso previsto na AB
Acompanhar as gestantes com no mínimo 06 consultas medicas, com captação precoce e busca ativa das faltosas. Encaminhar gestantes de alto risco em tempo oportuno.	Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2	1	Recurso previsto na AB	0	Recurso previsto na AB	0	Recurso previsto na AB	0	Recurso previsto na AB
Acompanhar as gestantes com no mínimo 06 consultas medicas, com captação precoce e busca ativa das faltosas. Realizar grupos de gestantes e de puericultura. Implantar em todas as UBSs grupos de amamentação.	Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	3	3	3	Recurso previsto na AB	2	Recurso previsto na AB	2	Recurso previsto na AB	2	Recurso previsto na AB



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

Manter comissão de mortalidade infantil e materna no município. Sensibilizar a UBS para o encaminhamento das gestantes de alto risco em tempo oportuno.	Investigar os óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100%	100%	100%	Recurso previsto na AB						
Manter comissão de mortalidade infantil e materna no município. Garantir o acesso a referência para a gestação de alto risco. Investigar óbito materno.	Investigar os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados	0%	0%	100%	Recurso previsto na AB						
Manter comissão de mortalidade infantil e materna no município.	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	0%	100%	100%	Recurso previsto na AB						
Captar precocemente a gestante, realizando os exames rapidamente e solucionando com o tratamento adequado instituído por protocolo. Implementar o pré natal do homem.	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3	3	3	Recurso previsto na Assistência Farmacêutica	2	Recurso previsto na Assistência Farmacêutica	2	Recurso previsto na Assistência Farmacêutica	1	Recurso previsto na Assistência Farmacêutica

**Diretriz 4 – Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

**Objetivo 4.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.**

Encaminhar pacientes com transtornos mentais ao CAPS. Pactuar ações de matriciamento. Capacitar equipes de Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas.	Realizar pactuação de matriciamento com o Centro de Atenção Psicossocial	Nº de Centro de Atenção Psicossocial de referência municipal.	0	1	1	Recurso previsto MAC						
---	--	---	---	---	---	----------------------	---	----------------------	---	----------------------	---	----------------------

**Diretriz 5 – Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

**Objetivo 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

Formar grupos de atendimentos em microáreas, com foco na HAS e Diabetes Mellitus. Realizar palestras e campanhas de prevenção. Implantar linha de cuidado HAS e DM. Realizar campanhas sobre alimentação saudável, atividade física e controle do tabagismo. Desenvolver ações no domicílio de prevenção a quedas e agravos.	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	78	40	40	Recurso previsto na VE						
--	---	--	----	----	----	------------------------	----	------------------------	----	------------------------	----	------------------------



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

**Diretriz 7 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**Objetivo 7.1- Fortalecer a promoção e vigilância em saúde**

Realizar busca ativa dos faltosos de vacina. Divulgação antecipada e maciça de campanhas em horários alternativos. Realizar grupos de gestante e orientar sobre a importância da vacinação da BCG e realização do teste do pezinho em tempo oportuno. Captar até o 3º dia de nascimento em visita domiciliar puérperas e RN. Sensibilizar técnicos responsáveis pela anotação e digitação dos dados de forma adequada.	Alcançar, em pelo menos 95% coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança menor de 2 anos.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas em menor de 2 anos.	0%	50%	50,00 %	Recurso previsto na VE	75%	Recurso previsto na VE	75%	Recurso previsto na VE	75%	Recurso previsto na VE
Oferecer tratamentos supervisionados a todos os pacientes. - Realizar campanhas para diagnóstico precoce.	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100%	85%	85%	Recurso previsto na AB	85%	Recurso previsto na AB	90%	Recurso previsto na AB	100%	Recurso previsto na AB
Manter comissão de investigação dos óbitos ocasionados por causas básicas. Sensibilizar os Profissionais Médicos quanto a	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,46 %	97,92 %	97,92 %	Recurso previsto na AB	98%	Recurso previsto na AB	98%	Recurso previsto na AB	98%	Recurso previsto na AB



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

realização do preenchimento correto das D.O.												
Capacitar toda equipe de atenção básica para notificação de doenças compulsórias. Sensibilizar a Equipe de Vigilância Epidemiológica quanto a realização da investigação e o encerramento oportunos das doenças notificadas no SINAN.	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	76%	78%	78%	Recurso previsto na AB	79%	Recurso previsto na AB	80%	Recurso previsto na AB	80%	Recurso previsto na AB
Capacitar toda equipe de atenção básica para preenchimento das notificações relacionadas ao trabalho. Orientar e sensibilizar os trabalhadores dos serviços de saúde municipal, quanto a importância da notificação dos acidentes de trabalho.	Ampliar proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	99,4%	99,2%	100%	Recurso previsto na AB						



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

Realizar reuniões de equipe para analisar as condições de trabalho e fornecer suporte para a vigilância sanitária.	Manter ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município.	Proporção de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias, realizadas no município.	100%	100%	100%	MS: 36.181,80 Município: 463.818,20 Total: 500.000,00	100%	MS: 36.181,80 Município: 478.818,20 Total: 515.000,00	100%	MS: 36.181,80 Município: 493.818,20 Total: 530.000,00	100%	MS: 36.181,80 Município: 508.818,20 Total: 545.000,00
Realizar puericultura e pré-natal com análise ampla ao paciente. Realizar teste rápido para HIV em 100% das gestantes. Sensibilizar as gestantes expostas da importância do uso do medicamento. Diagnosticar HIV no RN durante o parto para adequado tratamento no hospital.	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0	0	MS: 77.854,92 Município: 2.145,08 Total: 80.000,00	0	MS: 77.854,92 Município: 4.145,08 Total: 82.000,00	0	MS: 77.854,92 Município: 7.145,08 Total: 85.000,00	0	MS: 77.854,92 Município: 9.145,08 Total: 87.000,00
Capacitar os profissionais sobre Hepatite C. Realizar campanhas na população vulnerável. Implementar teste rápido no município.	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	Número de testes sorológicos anti-HCV realizados.	14	15	20	Recurso previsto na Vigilância em Saúde	30	Recurso previsto na Vigilância em Saúde	40	Recurso previsto na Vigilância em Saúde	50	Recurso previsto na Vigilância em Saúde



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

Realizar campanhas no saguão da UBS para orientação e detecção precoce de casos. Entregar filipetas para os ACS para orientar nas visitas domiciliares. Realizar busca ativa e tratamento supervisionado no paciente.	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100%	100%	100%	Estado: Repassa o medicamento em caso de necessidade	100%	Estado: Repassa o medicamento em caso de necessidade	100%	Estado: Repassa o medicamento em caso de necessidade	100%	Estado: Repassa o medicamento em caso de necessidade
Ações individuais e coletivas educação em saúde sobre COVID-19. Realizar ações de diagnóstico, tratamento, rastreamento e monitoramento de contatos. Fiscalizar o processo de trabalho do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, identificando situações de risco a saúde fazendo cumprir as normas técnicas da COVID-19, no sentido da promoção da saúde. Avaliar o impacto das medidas adotadas para a contenção da epidemia, controle e redução dos fatores determinantes dos	Conter a transmissão de casos de infecção pelo COVID 19.	Percentual da população infectada pelo COVI 19.	0	11,34 %	8%	MS: 908.118,00 Estado: 60.303,00 Município: 100.000,00 Total: 1.068.421,15	7%	MS: 908.118,00 Estado: 60.303,00 Município: 100.000,00 Total: 1.068.421,15	5%	MS: 908.118,00 Estado: 60.303,00 Município: 100.000,00 Total: 1.068.421,15	4%	MS: 908.118,00 Estado: 60.303,00 Município: 100.000,00 Total: 1.068.421,15



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

riscos e agravos à saúde, para subsidiar a tomada de decisões dos órgãos competentes. Implementar os testes de detecção rápida de antígenos da COVID-19. Pagamento de pessoal e Encargos												
Realizar campanhas que promovam adesões em massa da população para a vacinação antirrábica	Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	0	85%	85%	Recurso previsto Vigilância em Saúde						
Intensificar ações de controle, diagnóstico e tratamento precoce de casos novos de Leishmaniose Visceral.	Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0	0	0	Recurso previsto na AB						



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

Capacitar as ESF, ACS e Vigilância Epidemiológica; Elaborar material educativo; Manter a avaliação dos casos graves de dengue. Execução de arrastões. Visitar casa a casa para controle dos criadouros. Bloqueio de Nebulização. Ações educativas em escolas, repartições públicas. Treinamento anual dos ACE para melhora da qualidade de trabalho.	Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue	0	0	0	Recurso previsto Vigilância em Saúde						
Capacitar as ESF, ACS/ ACE e Vigilância Epidemiológica; Elaborar material educativo; Execução de arrastões; Visitar casa a casa para controle dos criadouros.	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	2	4	4	MS: 131.217,90 Município: 4.133.782,10 Total: 4.265.000,00	4	MS: 131.217,90 Município: 4.273.782,10 Total: 4.405.000,00	4	MS: 131.217,90 Município: 4.418.782,10 Total: 4.550.000,00	4	MS: 131.217,90 Município: 4.538.782,10 Total: 4.670.000,00

Objetivo 7.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

Realizar mensalmente análise da água para consumo humano.	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	55,9%	60%	60%	Recurso previsto Vigilância Sanitária						
---	---	--	-------	-----	-----	---------------------------------------	-----	---------------------------------------	-----	---------------------------------------	-----	---------------------------------------

**Diretriz 8 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

**Objetivo 8.2 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica**

Atendimento de paciente sem condições financeiras para realizar relatório social com Assistente Social. Autorizar compra apenas com aval citado acima. Trabalho educativo junto aos médicos da rede para que prescrevam medicamentos constante no REMUME. Elaborar/reavaliar periodicamente a relação municipal de medicamentos – REMUME.	Fornecer medicações não padronizadas na lista REMUME e RENAME.	% de entrega medicações não padronizadas para pacientes com parecer favorável em relatório social.	100%	100%	100%	MS: 230.322,36 Estado: 32.157,00 Município: 3.437.520,64 Total: 3.700.000,00	100%	MS: 230.322,36 Estado: 32.157,00 Município: 3.562.520,64 Total: 3.825.000,00	100%	MS: 230.322,36 Estado: 32.157,00 Município: 3.687.520,64 Total: 3.950.000,00	100%	MS: 230.322,36 Estado: 32.157,00 Município: 3.837.520,64 Total: 4.100.000,00
---	--	--	------	------	------	---	------	---	------	---	------	---



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

Fornecimento de medicamentos e insumos a pacientes com doença e/ou condição crônica em acompanhamento.	Melhorar qualidade de vida dos pacientes com doença e/ou condição crônica em acompanhamento	% de entrega de medicações e insumos a pacientes com doença e/ou condição crônica em acompanhamento.	100%	100%	100%	Recurso previsto na Assistência Farmacêutica						
--	---	--	------	------	------	--	------	--	------	--	------	--

**Diretriz 11 – Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.**

**Objetivo 11.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS**

Realizar reuniões de equipe como dispositivo de educação permanente em saúde, como parte do processo de trabalho, para sua avaliação e capacitação. Realizar capacitações técnicas definidas como prioridade. Promover e/ou enviar profissionais periodicamente cursos de capacitação técnica. Socializar conhecimentos com a equipe para “falar a mesma língua”.	Implementar ações de educação permanente para qualificação da rede municipal.	Número de reuniões de equipe realizadas e registradas no SISAB.	90%	90%	12	Recurso previsto na AB						
---	---	---	-----	-----	----	------------------------	----	------------------------	----	------------------------	----	------------------------



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

**Objetivo 11.2 - Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.**

Orientar a gestão administrativa, conscientizando sobre a necessidade do concurso público, protegendo o funcionário para que não ocorra o rompimento do vínculo entre equipe e paciente.	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.	44,24 %	44,24 %	44,24 %	Recurso previsto na AB	44,5%	Recurso previsto na AB	44,5%	Recurso previsto na AB	45%	Recurso previsto na AB
--	---	--	---------	---------	---------	------------------------	-------	------------------------	-------	------------------------	-----	------------------------

**Objetivo 11.3 - Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.**

Participação nas reuniões mensais da CIR São José do Rio Preto.	Nº Mesas (ou espaços formais) Municipais ou Estaduais de Negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	Percentual de participação do gestor municipal de saúde nas reuniões da CIR São José do Rio Preto.	100%	100%	100%	Município: 1.000,00	100%	Município: 4.000,00	100%	Município: 4.000,00	100%	Município: 4.000,00
---	---	--	------	------	------	---------------------	------	---------------------	------	---------------------	------	---------------------

**Diretriz 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

**Objetivo 12.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.**

Elaborar e enviar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde.	Qualificar o sistema municipal de saúde através dos instrumentos de planejamento do SUS.	Plano Municipal de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	1	1	1	Recurso previsto na AB	0	Recurso previsto na AB	0	Recurso previsto na AB	0	Recurso previsto na AB
--	--	--	---	---	---	------------------------	---	------------------------	---	------------------------	---	------------------------



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

Realizar mensalmente a reunião do Conselho Municipal de Saúde e quadrimestralmente a audiência pública.	Manter reuniões mensais com o conselho municipal de saúde e audiência pública quadrimestralmente.	Proporção de reuniões realizadas do Conselho Municipal de Saúde.	100%	100%	100%	Recurso previsto na AB						
---	---	--	------	------	------	------------------------	------	------------------------	------	------------------------	------	------------------------

**Diretriz 13 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

Objetivo 13.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Implantação de 01 (um) serviço de Ouvidoria.	Qualificar canal de comunicação com os usuários do SUS com a viabilização de implantação de ouvidoria de municipal.	Serviço de Ouvidoria Implantada.	0	0	1	Recurso previsto na AB	0	Recurso previsto na AB	0	Recurso previsto na AB	0	Recurso previsto na AB
--	---	----------------------------------	---	---	---	------------------------	---	------------------------	---	------------------------	---	------------------------

	META	INDICADOR	PRODUZIDO 2019	META 2020	META 2022	RECURSO 2022	META 2023	RECURSO 2023	META 2024	RECURSO 2024	META 2025	RECURSO 2025
<b>TOTAL</b>						<b>48.526.000,00</b>		<b>49.981.000,00</b>		<b>51.559.000,00</b>		<b>53.151.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento Municipal de Saúde**

E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Fone: (17) 3253-9980

## **VIII – AVALIAÇÃO**

Existe muito a ser realizado nestes quatro anos de gestão para crescimento e fortalecimento da saúde do município. As ações e indicadores pactuados virão para acrescentar e proporcionar uma melhoria na qualidade principalmente da Atenção Primária à Saúde e essas ações serão avaliadas pelo Departamento Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde através dos indicadores SIOPS, Indicadores de Pactuação Interfederativa, Relatório Detalhado Quadrimestre Anterior - RDQA e o Relatório Anual de Gestão – RAG inseridos no sistema DIGISUS.

## **IX - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Municipal de Saúde, instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde, refere-se a um período de governo de 04 anos (2022 a 2025) e constitui um documento formal da política de saúde do município.

A Formulação e o encaminhamento do Plano de Saúde são de competência exclusiva do Gestor, cabendo ao Conselho de Saúde apreciá-lo e propor as alterações que julgarem necessárias.

O debate constante deste plano e seus ajustes anuais podem aperfeiçoá-lo à luz das mudanças da realidade e na implantação do Decreto n° 7508 e na efetivação da Lei Federal Complementar n° 141, que enfatizam o planejamento de âmbito regional.

## **X – BIBLIOGRAFIA**

Manual de Pactuação Interfederativa de Indicadores.

Plano Municipal de Saúde de Mirassol de 2018 a 2021.

Decreto 7.508 de 28/06/2011 que regulamenta a Lei n° 8.080 de 19/09/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS,

Lei Complementar 141/2012.

---

Frank Hulder de Oliveira  
Diretor Municipal de Saúde

---

Albino Trevisan Neto  
Presidente Conselho Municipal de Saúde